

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	5
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021- SRP .....	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-DIV .....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-DIV .....	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-DIV .....	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV .....	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV .....	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV .....	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV .....	6
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	6
ERRATA DE PORTARIA .....	6
ERRATA DECRETO .....	6
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201891502 .....	7
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015903 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210072/EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-DIV .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210073 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210074 .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210075 .....	8
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210049 .....	8
PORTARIA Nº163 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	9
EXTRATO ATA Nº EXTRATO CONTRATO Nº 0503.01/2021 E EXTRATO CONTRATO Nº 0503.02/2021 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 .....	9
DECRETO Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2021 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL N.º 007/2021 - SRP .....	10
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP .....	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2021. ....	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2021. ....	11
RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2021. ....	11
RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2021. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 007/2021 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA - AVISO DE LICITAÇÃO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	12
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	13
DECRETO Nº 27/2021 DE 10 DE ABRIL DE 2021 .....	13
DECRETO Nº 28/2021 DE 11 DE ABRIL DE 2021 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	13
PORTARIA Nº. 306/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021. ....	13
PORTARIA Nº. 307/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021 .....	14
PORTARIA Nº. 308/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021. ....	14
PORTARIA Nº. 309/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021. ....	14
PORTARIA Nº 310/2021 .....	15
PORTARIA Nº 311/2021 .....	15
PORTARIA Nº 312/2021 .....	15
PORTARIA Nº 313/2021 .....	16
PORTARIA Nº 314/2021 .....	16
PORTARIA Nº 315/2021 .....	16
PORTARIA Nº 316/2021 .....	17
PORTARIA Nº 317/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021/SRP/PMFN .....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021/SRP/PMFN .....	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/SRP/PMFN .....	20

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	22
EXTRATO DE CONTRATO .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021 .....	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021 .....	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021 .....	23
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	24
PORTARIA Nº. 213/2021. ....	24
ERRATA PORTARIA. ....	24
RECEBIMENTO DE RECURSO A DMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 002/2021 .....	24
PORTARIA Nº. 193/2021. ....	24
PORTARIA Nº. 194/2021. ....	24
PORTARIA Nº. 195/2021. ....	24
PORTARIA Nº. 196/2021. ....	25
PORTARIA Nº. 197/2021. ....	25
PORTARIA Nº. 198/2021. ....	25
PORTARIA Nº. 199/2021. ....	25
PORTARIA Nº. 202/2021. ....	25
PORTARIA Nº. 203/2021. ....	26
PORTARIA Nº. 204/2021. ....	26
PORTARIA Nº. 205/2021. ....	26
PORTARIA Nº. 206/2021. ....	26
PORTARIA Nº. 207/2021. ....	26
PORTARIA Nº. 208/2021. ....	26
PORTARIA Nº. 209/2021. ....	27
PORTARIA Nº. 210/2021. ....	27
PORTARIA Nº. 211/2021. ....	27
PORTARIA Nº. 212/2021. ....	27
PORTARIA Nº. 214/2021. ....	27
PORTARIA Nº. 215/2021. ....	27
PORTARIA Nº. 216/2021. ....	28
PORTARIA Nº. 217/2021. ....	28
PORTARIA Nº. 218/2021. ....	28
PORTARIA Nº. 219/2021. ....	28
PORTARIA Nº. 220/2021. ....	28
PORTARIA Nº. 221/2021. ....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ</b> .....	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021 .....	29
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 .....	29
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL ITAIPAVA .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	30
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, .....	30
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-B/2019 .....	30
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-B/2019 .....	30
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-C/2019 .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021. ....	31
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021 .....	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 .....	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 .....	32
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 - CONSELHO CACS/FUNDEB .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. PREGÃO PRESENCIAL 007/2021- SRP. COTAS PRINCIPAL E RESERVADA .....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- SRP - COTA PRINCIPAL E RESERVADA .....	49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	84
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	85
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	86
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	87
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	94
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	96
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	97
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	99
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	101
AVISO DE RECISÃO CONTRATUAL .....	101
PORTARIA Nº 121/2021 - GAB/PML .....	101
PORTARIA Nº 123/2021 - GAB-PML .....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ</b> .....	101

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO .....	101
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO .....	101
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO .....	102
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	102
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	102
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PA Nº 018/2021 .....	102
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. ....	102
ATO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 .....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	103
EDITAL Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2021 .....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	105
DECRETO N.º 13/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021 .....	105
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	107
PORTARIA Nº 135/2021 .....	107
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	107
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 .....	107
LEI MUNICIPAL DE Nº 680, DE 09 DE ABRIL DE 2021. ....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	108
PORTARIA GAB. PREF Nº. 277/2021 .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	108
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2021 .....	108
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 009-2021 .....	117
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021; .....	117
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008 - 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 007/2021 .....	117
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	117
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	117
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .....	119
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	120
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	122
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 .....	123
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 .....	125
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	125
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE .....	125
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	125
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	126
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	126
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE .....	126
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	126
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	127
PORTARIA COORDENADOR DE FARMACIA BASICA .....	127
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	127
PORTARIA Nº 045/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL .....	127
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	127
PORTARIA Nº 112/2021-GAB .....	127
PORTARIA Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	128
PORTARIA Nº 003/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	128
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-01 .....	128
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-02 .....	129
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-03 .....	130
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-04 .....	130
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-05 .....	133
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-06 .....	134
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07 .....	134
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-08 .....	137
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-09 .....	140
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 .....	140
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 .....	141
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 009/2021 .....	141
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. Nº 20210406-PE-003-2021-01 .....	141
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. Nº 20210406-PE-003-2021-02 .....	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-01 .....	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-02 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-03 .....	142
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	142
DECRETO Nº 019/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2021 .....	142
DECRETO Nº 020/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2021 .....	143
PORTARIA Nº 076/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021 .....	143
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	143

DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2021. ....	143
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	145
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	145
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210027 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	145
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210029 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	145
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	146
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210028 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	146
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	146
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	146
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	147
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CPL/PMDB .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO .....	147
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 174/2018 .....	147
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE 09 ABRIL DE 2021 .....	148
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	153
EXTRATO CONTRATO Nº 48/PP/15/2021 .....	153
EXTRATO CONTRATO Nº 47/PP/15/2021 .....	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/PP/15/2021 .....	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/PP/15/2021 .....	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021 .....	154
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021 .....	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-A /2021 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021 .....	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021 .....	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 .....	156
DECRETO Nº 023, DE 09 DE ABRIL DE 2021 .....	157
DECRETO Nº 024, DE 09 DE ABRIL DE 2021 .....	163
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	165
RESULTADO PREMILINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2021 .....	165
LEI MUNICIPAL Nº 543/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 .....	167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021- SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021- SRP**  
**TIPO: Menor Preço Por item**

**OBJETO:** Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa de engenharia com capacidade técnica para prestação de serviço Manutenção e Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos (Praças, Campos e Lagos) compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços junto ao Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 160/2021 de 15 de Março de 2021, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP** com abertura marcada para o dia 16/04/2021 às 15:30hr (quinze horas e trinta minutos), na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA; fica **PRORROGADA** para o dia 26 de Abril de 2021 às 08:00hr(oitohoras) a abertura do processo licitatório.

**MOTIVO:** Para adequações necessárias no edital, e por interesse público.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 8baa7c0e8189fc7bfd478f4950030681*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-DIV****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-DIV**  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-DIV. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-DIV. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **16 de Março de 2021**. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: f4c0568510d432de12144d632716c7c4*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO DL 007/2021-DIV****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-DIV**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 007/2021 DIV. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de

Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de lavagem higienização de veículos e motocicletas, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame-MA. VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). FAVORECIDO: MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650. Arame - MA, **16 de Março de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: e5f7bb9aa3d6fec4ae783a1fee9fac60*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-DIV****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-DIV**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 007/2021 DIV. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestores das SECRETARIAS DE: OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de lavagem higienização de veículos e motocicletas, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Arame-MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais). FAVORECIDO: MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650. Arame - MA, **16 de Março de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 86562eb64ba8964793a53806e5e1ddf7*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV**  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **26 de Março de 2021**. Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: 467262c91f72183240aabb757d94852*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 008/2021 DIV. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais). FAVORECIDO: LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310. Arame - MA, **26 de Março de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 0a05089714fe3626f0aaaa15533e7083*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **26 de Março de 2021**. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 295add20f10187c20b88c7e2deabc7a2*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 008/2021 DIV. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e unidades básicas de Saúde - UBS do município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.811,00 (nove mil, oitocentos e onze reais). FAVORECIDO: LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310. Arame -

MA, **26 de Março de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: fd13aeda8cb5022594e0de4ba92e5e51*

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019015901 referente à Dispensa de Licitação Nº 001/2019 - SEMAS, COM O OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência E ESPÉCIE: Locação de 01 (um) imóvel situado à Avenida Deputado Ulisses Guimaraes S/N -Centro - CEP 65.945-000, destinado ao funcionamento da Secretariam Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Arame-MA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 600 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO- NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, **ONDE SE LÊ:** 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019015901 **LEIA-SE:** 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019015901. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Cristiano de Sousa do Nascimento - Presidente da CPL.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: a83c9ce1a92e611f705ee5f5a154006c*

**ERRATA DE PORTARIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA  
AVISO DE ERRATA DE PORTARIA 160 publicação do Diário Oficial de Arame - MA,  
NA EDIÇÃO 2558 TERÇA - FEIRA 16 DE MARÇO DE 2021 \* ANO XV, página 07,  
referente à publicação PORTARIA 160, ONDE SE LÊ. DECRETO **MEMBRO SULPENTE**.  
LEIA-SE: **EQUIPE DE APOIO**. Demais informações da publicação da PORTARIA 160  
publicado na data supracitada (16 de março de 2021) permanecem inalteradas.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA 20 DE MARÇO DE 2021.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: bfa301fecb5628973d3c60b8cab02686*

**ERRATA DECRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA AVISO DE ERRATA DE DECRETO 11 publicação do Diário Oficial de Arame - MA, NA EDIÇÃO 2561 SEXTA - FEIRA 19 DE MARÇO DE 2021 \* ANO XV, página 15, referente à publicação **DO DECRETO 11, ONDE SE LÊ. DECRETO 11. LEIA-SE: DECRETO 15**. Demais informações da publicação do DECRETO publicado na data supracitada (19 de março de 2021) permanecem inalteradas. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA 22 DE MARÇO DE 2021.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 56f17be6833064c95eb78a780a372c92*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 201891502****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 201891502**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 201891502 referente ao Pregão Presencial Nº 022/2018. O Município de ARAME, através do(a) SEC. DE SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representada por Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro, residente na Rua Rio Branco, Nº 23 - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, portador do CPF:024.717.043-79, Secretário Munic. de Obras e Urbanismo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FORMULA AMBIENTALE SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 97.550.426/0001-50, com sede na J.J. GOMES, Nº68, CENTRO, Monção-MA, CEP 65.360-000, representada por JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, já qualificado no contrato inicial, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000039/2018, PP Nº 022/2018; ESPÉCIE: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana (bairros e logradouros) e rural do Município de Arame, conforme estabelecido no termo de referência e seus anexos, com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2021 VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 09.11.2021. SIGNATÁRIOS: PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO - CPF: 024.717.043-79-SecretárioMunicipal de Obras e Urbanismo - pela Contratante e JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, CPF: 082.037.788-01 - Representante pela Contratada. ARAME - MA. 09 de Abril de 2021 - CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro.

ARAME - MA. 09 de Abril de 2021  
CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO  
Pregoeiro.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 75339e95d986c6c1c0f7b9ab3b1803bb*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 2019015903****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 2019015903**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019015901 referente à Dispensa de Licitação Nº 001/2019 - SEMAS. O Município de ARAME, através do(a) SEC. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado por Neusa Maria Gomes Duarte, inscrito(a) no CPF 290.781.053-72, com sede na Rua Lagoa Grande, S/N, Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA, Secretária de Assistência e Promoção Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Maria de Lourdes Lima Oliveira, inscrito(a) no CPF 109.265.853-04, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, Nº 715, Centro - CEP: 65.945-000 - Arame-MA, representada por Maria de Lourdes Lima Oliveira, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000045/2019, DL Nº 001/2019; ESPÉCIE: Locação de 01 (um) imóvel situado à Avenida Deputado Ulisses Guimaraes S/N -Centro - CEP 65.945-000, destinado ao funcionamento da Secretariam Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Arame-MA. OBJETO: Alteração contratual no valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e

§1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15.02.2021 VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 15 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: NEUSA MARIA GOMES DUARTE-CPF: 290.781.053-72 - Secretária de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e Maria de Lourdes Lima Oliveira, CPF: 109.265.853-04 - Representante pela Contratada. ARAME - MA. 09 de Abril de 2021 - CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Presidente da CPL.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: ba7821b7832581c63d5cf256c96d9795*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210072/EXTRATO DE  
RATIFICAÇÃO DL 007/2021-DIV****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210072**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210072 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-DIV. OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de lavagem higienização de veículos e motocicletas, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame-MA. VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 450,00, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS pela CONTRATANTE, e MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650 pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-DIV**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-DIV. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-DIV. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AS SECRETARIAS DE: OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **16 de Março de 2021**. Sr. PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 1908fbd48857f90d79675b6e327fbb7*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210073**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210073**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210073 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-DIV. OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de lavagem higienização de veículos e motocicletas, para atender a necessidades das Secretarias do Município de Arame-MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 1101.151220046.2.077 Manut. e Funcionamento da Sec. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 1.800,00, Exercício 2021 Atividade 0401.041220046.2.006 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 7.340,00, Exercício 2021 Atividade 0501.121220046.2.015 Manut. da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 450,00, Exercício 2021 Atividade 0501.123610150.2.022 Manut. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 7.340,00, PARTES: Sr. PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650 pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 19 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Sr. PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Sr. OSMAR DA SILVA LIMA.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
Código identificador: 2a9b78c44175f3c18a50726a991410b4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210074****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210074**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210074 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 0401.041220046.2.006 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 7.668,00, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, representada pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA pela CONTRATANTE, e LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310 pela

CONTRATADA. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Sr. OSMAR DA SILVA LIMA.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
Código identificador: 3963f7e8f9ae8cfae7f27c69e2995d9b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210075****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210075**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210075 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e unidades básicas de Saúde - UBS do município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.811,00 (nove mil, oitocentos e onze reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 4.517,00, Exercício 2021 Atividade 1002.103020119.2.072 Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 5.294,00, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS pela CONTRATANTE, e LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310 pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 30 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS.

Arame - MA, 26 de Março de 2021.  
José Michael Barros de Paiva  
Presidente da CPL.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
Código identificador: fecfbf4aa91fe264fd5dbe10611127e3

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210049****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210049**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO DE FORMA AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20210049 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS E A EMPRESA S. EDUARDO R. DA SILVA.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.509.059/0001-63, sediada na Avenida Dep. Ulisses Guimarães S/N - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Lázaro Ruben Garcia Matias, residente na Rua 13 de Maio S/N, Centro CEP: 65-945-000 Arame - MA, portador do CPF/MF nº 065.332.261-50. **CONTRATADA:** S. EDUARDO R. DA SILVA, CNPJ: 26.766.292/0001-61, com sede na Rua Rio Branco, nº 1938, Centro, Arame - MA, representada neste ato pelo Sr. Sergio Eduardo Rezende da Silva, C.P.F. nº 027.503.613-89.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos necessários para funcionamento de um Laboratório Clínico e realização de exames laboratoriais usando



por referência a tabela do SUS para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.839,77 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). **DATA DE VIGÊNCIA:** 24 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** 09 de Abril de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, Inciso II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Tal rescisão fora precedida de autorização escrita e fundamentada, ficando a contratante de acordo com os procedimentos legais mencionados (constatação de preços inexequíveis nas realizações dos futuros exames e das respectivas locações de equipamentos; ficando assim inviável e execução da carta contrato supracitada).

Arame - MA, 09 de Abril de 2021.

CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: c00425fbc9d04a10aeef7fa72130a65*

### PORTARIA Nº163

PORTARIA Nº163, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual - PPA, quadriênio 2022/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual - PPA, quadriênio 2022/2025, objetivando a construção do Projeto de Lei que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas para implementação das políticas públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º conduzirá o processo participativo de elaboração do PPA 2022-2025 e terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
GLEMISON IVY MONTEIRO BARROS SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
RUTH SOUSA VELOSO	ASSESSORA DE GABINETE I

Art. 3º - Compete ainda à Comissão as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o plano de ação para implementação da agenda, propondo estratégias e instrumentos de trabalho;
- II - Promover discursões e a articulação com os órgãos e entidades públicas e as organizações da sociedade civil;
- III - Sistematizar e divulgar as metodologias para a realização das oficinas de planejamento; e
- IV - Encaminhar ao Chefe do Executivo a proposta final consolidada do Projeto de Lei do PPA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA*  
*Código identificador: ec60f0759677a1a5e5587f0169c69eff*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

#### EXTRATO ATA Nº EXTRATO CONTRATO Nº 0503.01/2021 E EXTRATO CONTRATO Nº 0503.02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA.

EXTRATO CONTRATO Nº 0503.01/2021 CPL. PREGÃO PRESENCIAL 008/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801.05/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: D.V JANSEN. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES. VALOR TOTAL R\$169.200,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE 0 RECURSO ORDINÁRIOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO 2021. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E DANIELLE VIEIRA JANSEN - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA D.V JANSEN.

EXTRATO CONTRATO Nº 0503.02/2021 CPL. PREGÃO PRESENCIAL 008/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801.05/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: D.V JANSEN. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES. VALOR TOTAL R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - FUNDEB; 12.361.0044.2050.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE 0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO 2021. SIGNATÁRIOS: REISIANE TRINDADE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E DANIELLE VIEIRA JANSEN - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA D.V JANSEN.

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 92909fa5c1849795aa1de98daeecc1275*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021</b>	Data/Hora de Abertura 27/04/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino da educação infantil, no município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 09 de abril de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Secretária Executiva.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: a34ab0375c13dc8352f562af4384de20*

### DECRETO Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Concurso Público pela Comissão do Processo Seletivo nº 106/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para Procurador de Balsas-MA realizado sob o Edital nº 001 de 17 de Janeiro de 2020, com provas objetivas, provas práticas e de títulos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: b997e174c7e3e5a2ed3f2af455a290f6*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL N.º 007/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão **Presencial Presencial** n.º **007/2021 - SRP**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial Presencial** n.º **007/2021 -**

**SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: **GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 09.501.910/0001-22**, convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite (MA), 22 de março de 2021. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: bfafe6743c2f7fd60f38cef2a2ea7d0f*

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP, que teve como objetivo: **Contratação de empresa da área contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **006/2021 - SRP** foi o de MENOR PREÇO POR ITEM obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: **GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 09.501.910/0001-22**, vencedora do valor global de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa **GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 09.501.910/0001-22**, vencedora do valor global de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para o Pregoeiro para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 16 de março de 2021. Frank James Rodrigues Lustosa. Pregoeiro

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 3407895137c2bc87c1a2bb0e68eddf4*

### RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2021.

RESENHA DE CONTRATO nº 039/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 039/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - órgão público, inscrita no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e Fundo municipal de Assistência Social e a Empresa R.M. BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 08 244 0008 2.067 Manut . do Prog . de Dist . de Cestas Básicas às Famílias Carentes; 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p / dist . gratuita. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, ou da ordem de

fornecimento até 31/12/2021, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39 e Raimunda Martins Barbosa, RG. nº. 23892412003-0 SSP/MA e CPF. nº. 487.564.583-04 - Proprietária.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 86ca19ca0a630b0804d915c2efd0ff6a*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2021.**

RESENHA DE CONTRATO nº 040/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 040/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - órgão público, inscrita no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e Fundo municipal de Administração e a Empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.501.910/0001-22, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa da área contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para Secretaria Municipal de Administração de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0002 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39 e Glinol Oliveira Garreto, portador do RG 41903295-5 SEJUSPC/MA e CPF nº 493.520.403-68 - Sócio Administrador.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: d0bd97b4d1801d98cd426ed9f42f8c94*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2021.**

RESENHA DE CONTRATO nº 041/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 041/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - órgão público, inscrita no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e Fundo municipal de Educação e a Empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.501.910/0001-22, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa da área contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 12 361 0007 2.078 Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 40%; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de

serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39 e Glinol Oliveira Garreto, portador do RG 41903295-5 SEJUSPC/MA e CPF nº 493.520.403-68 - Sócio Administrador.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: da53eab6c6809e750590953272caf047*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2021.**

RESENHA DE CONTRATO nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 042/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - órgão público, inscrita no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e Fundo municipal de Saúde e a Empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.501.910/0001-22, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa da área contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39 e Glinol Oliveira Garreto, portador do RG 41903295-5 SEJUSPC/MA e CPF nº 493.520.403-68 - Sócio Administrador.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 28e6bdb09319c459f7328e5cb5cf9c09*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 007/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 005/2021. CONTRATADO: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 26.737.867/0001-18, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Merenda Escolar para atender a necessidade anual do sistema educacional de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$305.571,20 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 09 de abril de 2021. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*

Código identificador: 270cb4766051f322ee804436a296bfef

(98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA - AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA****AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 013/2021, do tipo menor preço, para aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública e materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 20 de abril de 2021, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 014/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks e lanches para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 20 de abril de 2021, às 15:00hs (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 015/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 22 de abril de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 016/2021, do tipo menor preço, para aquisição de água mineral, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, no dia 22 de abril de 2021, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 05 de abril de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

Publicado por: **MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA**

Código identificador: 754d626b15dff9b0bc6fd41e5fb9cf5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA****ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2569 no dia 31 de março de 2021, página 23, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: "R\$ 586.679,29 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), leia-se: "R\$ 586.682,16 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações da licitação publicadas anteriormente. Carolina/MA, 09 de abril de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

*Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ*  
*Código identificador: 5ba91befcd12e4bb53484c32c10f82dd*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO  
MARANHÃO**

---

**DECRETO Nº 27/2021 DE 10 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19) no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, instituídas pelo Decreto nº 22/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, Joedson Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que define o art. 119, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** o que determina a lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo corona vírus; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência das infecções virais causadas pelo vírus SARS-CoV-2; **CONSIDERANDO** a declaração de pandemia mundial pela Organização Mundial da Saúde, ocasionada pela doença causada pelo novo corona vírus, em 11 de março de 2020; **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 35.831 de 20 de maio de 2020, reiterando o Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19; **CONSIDERANDO** que a presente situação exige a tomada de providências urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos graves à saúde pública, com finalidade de evitar a disseminação da doença ocasionada pelo novo corona vírus; **CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Contingência em Saúde do Corona vírus, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Centro Novo do Maranhão, em conformidade com o Comitê de Contingenciamento da COVID-19, e define as ações emergenciais em saúde pública dentro do território Centronovense, o qual indica que o município encontra-se em nível emergencial; **CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o território nacional, estadual e municipal, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente elevado de transmissibilidade; **CONSIDERANDO** as diretrizes do Comitê Estratégico de Combate a COVID-19. **DECRETA:** Art. 1º. Ficam prorrogadas, até dia 19 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 22, de 31 de março de 2021, passando o *caput* do art. 3º, *caput* do art. 4º, §1º do art. 8º, *caput* do art. 12, da referida norma, a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Fica determinada a suspensão, de 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021, das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do município de

Centro novo do Maranhão; Art. 4º Ficam suspensos os funcionamentos dos bares, restaurantes, lanchonetes e segmentos afins de 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021, em todo município de Centro Novo do Maranhão, podendo ser exercidos na modalidade de entrega (delivery); (...) Art. 8º (...) §1º Fica suspensa a realização da Feira de Confeções, localizada próximo à Praça de eventos José Alencar no período de 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021. Art. 12º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na sede da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão nos dias 10 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021, sendo estabelecido nesse período o atendimento online via e-mail institucional [ouvidoria@centronovo.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@centronovo.ma.gov.br), ou através do site da Prefeitura no canal de atendimento "fale conosco" <https://www.centronovo.ma.gov.br/faleconosco>." Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, em 10 de abril de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DO SANTOS** - Prefeito Municipal

*Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO*  
*Código identificador: 68c8bb3edf8e0a01ae409ee289e72421*

**DECRETO Nº 28/2021 DE 11 DE ABRIL DE 2021**

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do município de Centro Novo do Maranhão e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, ESTADO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 119, III, da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o falecimento de grande personalidade do cenário político de Centro Novo do Maranhão, o senhor ANTÔNIO ROBERTO SOBRINHO, ocorrido na data de 11 de abril do corrente ano. **CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade centronovense no decorrer de sua vida como cidadão, a relevância pelos serviços prestados na qualidade de agente político, inclusive, sendo o primeiro prefeito desta municipalidade, homem público, pai, esposo, filho, amigo, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade centronovense e de toda região. **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Centro Novo do Maranhão render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade. **DECRETA:** Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2021, em todo território do Município de Centro Novo do Maranhão, em homenagem póstuma ao Sr. ANTÔNIO ROBERTO SOBRINHO. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de abril de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

*Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO*  
*Código identificador: e11c9d6c39f4abbab51f8491ba3fff39*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

---

**PORTARIA Nº. 306/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

PORTARIA Nº. 306/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, o(a) senhor(a) MARILEIDE CUNHA DE ABREU**, portador do CPF nº 881.194.833-91, do cargo em comissão de Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Estreito - MA, nomeado pela portaria nº 209/2021 de 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 209/2021 de 12 de fevereiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS OITO (08) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: ae09ffb55bdf057d8b59928023f54b67*

#### **PORTARIA Nº. 307/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº. 307/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, o (a) senhor(a) LILYANE DOS REIS LIMA**, portador(a) do CPF nº 673.000.903-97, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA, nomeado pela portaria nº 213/2021 de 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 213/2021 de 12 de fevereiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS OITO (08) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 39074f95f0fe00d6ef0b354a4f0b6468*

#### **PORTARIA Nº. 308/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

PORTARIA Nº. 308/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, o (a) senhor(a) ADRIANA NEGREIROS FRANCO**, portador(a) do CPF nº 035.235.953-63, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA, nomeado pela portaria nº 214/2021 de 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 214/2021 de 12 de fevereiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS OITO (08) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 38fe887d0cf6ca770e66d52a24a8fb99*

#### **PORTARIA Nº. 309/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

PORTARIA Nº. 309/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal

de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, o (a) senhor(a) EZEQUIAS SILVA ROCHA**, portador(a) do CPF nº 047.812.413-95, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA, nomeado pela portaria nº 211/2021 de 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 214/2021 de 12 de fevereiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS OITO (08) DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 27b0d5e6c4d3a6451169a70c2934fede*

#### PORTARIA Nº 310/2021

##### PORTARIA Nº 310/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **MARILEIDE CUNHA DE ABREU**, portador do CPF nº 881.194.833-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 2c79c6379e149cebb62b1152413b76d4*

#### PORTARIA Nº 311/2021

##### PORTARIA Nº 311/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **EZEQUIAS SILVA ROCHA**, portador(a) do CPF nº 047.812.413-95, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM OITO, 08 DE ABRIL DE 2021.**

##### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 83b732cbd7306fc1fdde0606432e5f00*

#### PORTARIA Nº 312/2021

##### PORTARIA Nº 312/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **LILYANE DOS REIS LIMA**, portador(a) do CPF nº 673.000.903-97, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 0e5a4a459b188b7f5978c38d3c8e2b6d

**PORTARIA Nº 313/2021**

**PORTARIA Nº 313/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANA NEGREIROS FRANCO**, portador(a) do CPF nº 035.235.953-63, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 7b03d53b88fa21545a2d8e3b3613cae3

**PORTARIA Nº 314/2021**

**PORTARIA Nº 314/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora

Pedagógica, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **POLYANA DE ARAÚJO ANCHIETA**, portador(a) do CPF nº 017,467.140-77, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Fevereiro de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 1403b832ecb80992b57ad9beedf74ab4

**PORTARIA Nº 315/2021**

**PORTARIA Nº 315/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora Geral da Defesa Civil, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **SILVIA ANE DALMOLIN DE GOIS**, portador(a) do CPF nº 017,467.140-77, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral da Defesa Civil, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Abril de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal



Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 85e21de979f13012bb9d7b82d25790d6

**PORTARIA Nº 316/2021**

**PORTARIA Nº 316/2021**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Senhor(a) **IRENILDE RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 816.234.963-49, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8980508c2449bf5b00bdffe7694e76ba

**PORTARIA Nº 317/2021**

**PORTARIA Nº 317/2021**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Senhor(a) **DILENE CASTRO DA**

**SILVA**, portador(a) do CPF nº 747.681.743-53, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Março de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 66249231f350d70e4c31610eb3063481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2021, processo administrativo n.º 033/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS COVID 19 E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Nº 615, BAIRRO IBIAPABA, FLORIANO - PI.
REPRESENTANTE: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
E-MAIL: distribuidorabrasil10@hotmail.com TEL.: (89) 3521-2272

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid	Quant	Vr. Unit.	Valor Total
1	ALCOOL 70% C/12X1000ML	MEGA QUIMICA	CX	500	R\$64,69	R\$32.345,00
2	ALCOOL 70% GEL 5 LITROS	MEGA QUIMICA	GL	300	R\$42,89	R\$12.867,00
8	MACACÃO QUÍMICO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAM-G	HEALTH	UND	300	R\$22,99	R\$6.897,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>Rs52.109,00</b>
<b>MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	Descriminação Dos Produtos	MARCA	Unid	Quant	Vr. Unit.	Valor Total
12	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 AMP	CRISTALIA	CX	40	R\$409,98	R\$16.399,20
13	ENOXAPARINA 80MG/0,4ML C/02 AMP	CRISTALIA	CX	100	R\$147,99	R\$14.799,00
14	ZINCO 66MG ORAL C/ 30	NATU FORME	CX	1000	R\$12,98	R\$12.980,00
17	CLOROQUINA 150MG C/30	CRISTALIA	CX	300	R\$56,99	R\$17.097,00
18	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	NATULAB	FR	1000	R\$6,29	R\$6.290,00
19	VITAMINA D 1.000 UI / ML	ADDERA	FR	1000	R\$31,49	R\$31.490,00
20	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	UND	1500	R\$1,65	R\$2.475,00
21	AZITROMICINA 600MG/ML	PRATI	FR	1000	R\$10,05	R\$10.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>Rs111.580,20</b>

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos

motivos e comprovantes apresentados; eConvocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 01 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**  
Representante legal do órgão gerenciador

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14  
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO  
CPF: 652.390.083-53  
Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 635e95bbe00385e2a422544cb22e7f2f

9	TERMOMETRO Infravermelho Digital Sem Contato Testa Orelha Corporal Termômetro Infra Vermelho Com Medição de Alta Precisão e Rápida Pistola de Temperatura para Crianças Bebê Adulto	MULTILASER	UND	100	R\$106,00	R\$10.600,00
10	TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO IgM e IgG. Caixa c/ 25	BASSAL	CX	400	R\$197,00	R\$78.800,00
11	OXÍMETRO De Pulso Da Ponta Do Dedo Saturação De Oxigênio	LEMON	UND	20	R\$113,00	R\$2.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$109.330,00</b>
<b>MEDICAMENTOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Descrição Dos Produtos</b>	<b>MARCA</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
15	VITAMINA D 50.000 UI C/4	PHARMA PELLE	CX	1000	R\$26,50	R\$26.500,00
16	ZINCO 40MG/ML	PHARMA PELLE	FR	1000	R\$32,50	R\$32.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$59.000,00</b>

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.

1. VALIDADE DA ATA.

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2021, processo administrativo nº 033/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS COVID 19 E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> D R REPRESENTACOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 04.954.908/0001-95
<b>ENDEREÇO:</b> R DA FAZENDA, Nº 400, BAIRRO FLORA RICA, BALSAS - MA.
<b>REPRESENTANTE:</b> DANIELLE MARTINS ROCHA
<b>E-MAIL:</b> distribuidoraroachafarma@gmail.com TEL.: (99) 3541-3526

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid	Quant	Vr. Unit.	Valor Total
3	PROPE DESC. C/100 UND	BEST FABRIL	PCT	300	R\$16,60	R\$4.980,00
4	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	ANAPOLIS TEXTIL	CX	600	R\$15,45	R\$9.270,00
5	MÁSCARA PFF2	ALLIANCE	UND	1000	R\$1,68	R\$1.680,00
7	PROTECTOR FACIAL FACE SHILD	SUPER MEDY	UND	300	R\$5,80	R\$1.740,00

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

**1. DAS PENALIDADES.**

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**1. CONDIÇÕES GERAIS.**

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 01 de abril de 2021.

---

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**  
Representante legal do órgão gerenciador

---

D R REPRESENTACOES LTDA  
**CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95**  
**DANIELLE MARTINS ROCHA**  
**CPF: 653.147.273-15**  
**Sócia Administradora**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: a50df104fae4a0babfc6811c9616e41a*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021, processo administrativo n.º 033/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de TESTES RÁPIDOS COVID 19 E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova**

do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
ENDEREÇO: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, Nº 443, SUL DO RIO, TIJUCA - SC.
REPRESENTANTE: LUCIANO NELSON SILVEIRA
E-MAIL: licit@loripa@inoveseempresa.com.br TEL.: (48) 3304-2951

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid	Quant	Vr. Unit.	Valor Total
6	MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50 UND	MEDICAL SYSTEM	CX	800	R\$18,00	R\$14.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$14.400,00</b>

**1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.

**1. VALIDADE DA ATA.**

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**1. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a

Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

**1. DAS PENALIDADES.**

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão

gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão-MA, 01 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

Representante legal do órgão gerenciador

**HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. DE  
PRODUTOS DE HIGIENE**

**PESSOAL COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**

**CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70**

**LUCIANO NELSON SILVEIRA**

**CPF: 952.088.109-30**

**Sócio Proprietário**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 7dbadeb0c99de6e9f422f07ac83d1ed6*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRADO DE CONTRATO: 022/2021, Pregão Presencial nº 005/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 12.040.112/0001-55. OBJETO: contratação o de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas secretarias. ASSINATURA: 31 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 468.375,12

(quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de março de 2022, a contar de 31 de março de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Eduarda Santana Carvalho. Fernando Falcão/MA, 31 de março de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 023/2021, Pregão Presencial nº 005/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 12.040.112/0001-55. OBJETO: contratação o de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 31 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 155.883,12 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de março de 2022, a contar de 31 de março de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Eduarda Santana Carvalho. Fernando Falcão/MA, 31 de março de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 024/2021, Pregão Presencial nº 005/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 12.040.112/0001-55. OBJETO: contratação o de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 31 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 77.941,56 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de março de 2022, a contar de 31 de março de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Eduarda Santana Carvalho. Fernando Falcão/MA, 31 de março de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 025/2021, ADESÃO nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.564.165/0001-47. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para manutenção das atividades hospitalares e farmácia básica destinada à Rede Municipal de Saúde do Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 06 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.847.0230.2075.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000, Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 260.614,75 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e catorze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Luis Carlos Galvão Vieira, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 06 de abril de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 026/2021, ADESÃO nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.564.165/0001-47. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, laboratorial e odontológico destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 06 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000, Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 839.143,58 (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Luis Carlos Galvão Vieira, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 06 de abril de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 027/2021, Chamada Pública nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO II, CNPJ nº 02.576.986/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. ASSINATURA: 06 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.306.0251.2028.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.15.1122-001 002. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021, a contar de 06 de abril de 2021. ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ronilso Alves de Souza. Fernando Falcão/MA, 06 de abril de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

*Publicado por: RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL  
Código identificador: 316e46d75bcfd7866a7e68c370e72729*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.05042021.13.0122021. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021 **CONTRATADO: B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL),** Tv. Coelho Neto, Nº 100, Bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 19.367.102/0001-78. **REPRESENTANTE:** Carlos Marx Nobrega de Sá portador do CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO** R\$118.602,13 (cento e dezoito mil e seiscentos e dois reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues De Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 17d6c3b26449ae9d001e9e1a0fc6de19*

### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.05042021.13.0122021. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021 **CONTRATADO: B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL),** Tv. Coelho Neto, Nº 100, Bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 19.367.102/0001-78. **REPRESENTANTE:** Carlos Marx Nobrega de Sá portador do CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.779,85 (trinta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudete Aires Dias Pinheiro - **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6997af9de19054be354b5c2673c1fbed*

### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.05042021.13.0122021. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021 **CONTRATADO: B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL),** Tv. Coelho Neto, Nº 100, Bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 19.367.102/0001-78. **REPRESENTANTE:** Carlos Marx Nobrega de Sá portador do CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.522,90 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretaria Municipal de Administração.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 45dc46e4ee52dc63ec9584eadf2d2690*

### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.05042021.13.0122021. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021 **CONTRATADO: B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL -**

**ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL)**, Tv. Coelho Neto, Nº 100, Bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, CNPJ: 19.367.102/0001-78. **REPRESENTANTE:** Carlos Marx Nobrega de Sá portador do CPF: 041.934.373-37. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.453,25 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretaria Municipal de Educação.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 5fa9a41d932fe3fe83ad355291f78cef

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **PORTARIA Nº. 213/2021.**

**PORTARIA Nº. 213 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Patrimônio**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **RAIMUNDO COSME VIANA**, portador do CPF nº. 376.146.063-53 e RG nº 1.328.628 SSP-MA no cargo de **Assessor de Patrimônio**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 691d5ae4fe149f3b9ba81d44dabfaa8f

### **ERRATA PORTARIA.**

**ERRATA PORTARIA.** A Portaria, publicado na edição nº. 2576, de 07 de abril de 2021, no diário oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, **Onde se lê:** Portaria 201/2021, **Leia-se:** Portaria 223/2021, ficando as demais informações inalterados. 09 de abril de 2021. Antônio Soares De Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: c33db377fe75dc4595884dc8ce68985c

## **RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

#### **Assunto: Recebimento de Recurso**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a quem possa interessar e os licitantes que a empresa: J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83 apresentou na quarta-feira, dia 07 de abril de 2021, RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua inabilitação conforme disposto na ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, objetivando contratação de empresa para a Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município, o qual o mesmo foi recebido de forma TEMPESTIVA,

o qual passado todo o prazo recursal aberto a todos os interessados e participantes do certame, fica a aberto, a partir de hoje, o prazo para manifestação de contra razões a todos os interessados.

Gonçalves Dias - MA, em 09 de abril de 2021.

**Maria Edneude Moura Gomes** - Presidente da Comissão

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d0cbe0b2667985db7d354140de2b98d8

### **PORTARIA Nº. 193/2021.**

**PORTARIA Nº. 193 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **FRANCINETE VIEIRA ARAÚJO**, portadora do CPF nº. 400.070.062-68 e RG nº 061986142017-6 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 3c2feb0ae9accf95907867bcccd8389d

### **PORTARIA Nº. 194/2021.**

**PORTARIA Nº. 194 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Patrimônio**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **PAULO CESAR DA SILVA SOBRAL**, portador do CPF nº. 004.173.483-12 e RG nº 000032555494-3 SSP-PA, do cargo de **Assessor de Patrimônio**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: a630c7a3420c5154b70f74365a15014d

### **PORTARIA Nº. 195/2021.**

**PORTARIA Nº. 195, de 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a exoneração de **Coordenador do Programa Bolsa Família** do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - **EXONERAR**



**VANEIDE DA SILVA BRUNO**, portadora do CPF nº. 051.123.393-06 e RG nº 033545632007-4, SSP-MA, do cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: fbd667b514ba6680b6e8e327e5c3cd8b*

#### **PORTARIA Nº. 196/2021.**

**PORTARIA Nº. 196, de 24 DE MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a exoneração do cargo em Assessoria de Apoio Administrativo, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - EXONERAR JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LOPES, portador do CPF nº. 925.005.363-00 e RG nº 013334232000-6, SSP-MA, do cargo Assessoria de Apoio Administrativo, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 06a2fa66348df15f4c4cc0e3f5e4bdf5*

#### **PORTARIA Nº. 197/2021.**

**PORTARIA Nº. 197 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LOPES, portador do CPF nº. 925.005.363-00 e RG nº 013334232000-6, SSP-MA no cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 6b3385fc7cfac5905faf9075eae65f8e*

#### **PORTARIA Nº. 198/2021.**

**PORTARIA Nº. 198 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Supervisão de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear VANEIDE DA SILVA BRUNO, portadora do CPF nº. 051.123.393-06 e RG nº 033545632007-4, SSP-MA, SSP-MA no cargo na Supervisão de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 29826004eda54e24c7c572d55a7bff7f*

#### **PORTARIA Nº. 199/2021.**

**PORTARIA Nº. 199 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear MATHEUS CARDOSO LEITE, portador do CPF nº. 043.819.683-01 e RG nº 013300802000-0, SSP-MA no cargo de Assessor de Apoio Administrativo, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: c5f9cbc43b013ad336b1f31d08280581*

#### **PORTARIA Nº. 202/2021.**

**PORTARIA Nº. 202 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Manutenção, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear FRANCISCO PAULO DA SILVA BARBOSA, portador do CPF nº. 168.529.582-72 e RG nº 000060214196-6, SSP-MA no cargo de Assessor de Manutenção, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: dc95659ffd575be8d0c84be246f6643f

**PORTARIA Nº. 203/2021.**

**PORTARIA Nº. 203 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **ANNDERSON FELIPE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº. 030.757.933-61 e RG nº 209209120023 GEJUSPD-MA, no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.** ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: a5a8f1eeebb41b4c31390bf46f9f42a9

**PORTARIA Nº. 204/2021.**

**PORTARIA Nº. 204 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **CARLOS EDUARDO SILVA LIMA**, portador do CPF nº. 059.500.243-97 e RG nº 0401094920102 SESP-MA, no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.** ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 87f0743f2bc258638c3d51241ee73e56

**PORTARIA Nº. 205/2021.**

**PORTARIA Nº. 205 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **WHENDEL PINTO BARROS**, portador do CPF nº. 001.218.473-06 e RG nº 132905720009 SSP-MA, no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.** ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 35f1ded9761440fe7ef26b46155ddec

**PORTARIA Nº. 206/2021.**

**PORTARIA Nº. 206 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº. 263.144.178-80 e RG nº 370075201 SSP-SP, no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.** ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: be84e01df1050bcef7334c19713ca89c

**PORTARIA Nº. 207/2021.**

**PORTARIA Nº. 207 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **MICHAEL JACKSON DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF nº. 608.459.843-90 e RG nº 042437112011-6 SSP-MA, no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.** ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 984cf3d241411667a026cdae6cf26f03

**PORTARIA Nº. 208/2021.**

**PORTARIA Nº. 208 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **JAIR NONATO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 018.044.983-43 e RG nº 020721052002-0 SSP-MA, no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 9faf95971a801a2ff8e3d86712165ce0*

#### **PORTARIA Nº. 209/2021.**

**PORTARIA Nº. 209 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear MICHAEL JACKSON DE SOUSA SILVA, portador do CPF nº. 026.051.563-97 e RG nº 024499022003-6 SSP-MA, no cargo de Assessor de Apoio Administrativo, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: f22e08670ee4d29a46f9baa4d1293abf*

#### **PORTARIA Nº. 210/2021.**

**PORTARIA Nº. 210 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Patrimônio, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear RONISON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 604.809.623-24 e RG nº 038397042009-6 SSP-MA no cargo de Assessor de Patrimônio, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 6f21fed7f0b344f9f61443dd16e3d1ad*

#### **PORTARIA Nº. 211/2021.**

**PORTARIA Nº. 211 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Patrimônio, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no*

uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º - Nomear FERNANDO BANDEIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 782.305.193-15 e RG nº 000028278894-8 SSP-MA no cargo de **Assessor de Patrimônio, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 2bdf43fbecbb7cf0b54efbb642745454*

#### **PORTARIA Nº. 212/2021.**

**PORTARIA Nº. 212 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Patrimônio, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear EVERALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 967.942.323-91 e RG nº 016572262001-1 SSP-MA no cargo de Assessor de Patrimônio, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 446d95d3e9fe9c65b21cb575d821db59*

#### **PORTARIA Nº. 214/2021.**

**PORTARIA Nº. 214 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear THIAGO LUCAS REGO BARROS, portador do CPF nº. 029.605.483-61 e RG nº 526646688 SSPSP no cargo de Assessor de Apoio Administrativo, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA* - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 0b6fc60ed2879a9653016ba4ddd9afa3*

#### **PORTARIA Nº. 215/2021.**

**PORTARIA Nº. 215 DE 24 de MARÇO de 2021.** *Dispõe*

sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **JAIR COSTA PEIXOTO**, portador do CPF nº. 894.830.223-04 e RG nº 000022496694-4 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 814ca2e14249796d0b306ffd9a5a5e99

#### **PORTARIA Nº. 216/2021.**

**PORTARIA Nº. 216 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **LARISSA LIMA VIANA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 057.814.833-14 e RG nº 040033492010-0 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: e25f7ae62931baf8ded3b3a263627a1e

#### **PORTARIA Nº. 217/2021.**

**PORTARIA Nº. 217 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **RHAYALA ALVES DE FREITAS**, portadora do CPF nº. 020.949.423-92 e RG nº 013324692000-2 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 6e6f2214279e7c301e8411bba904dc0b

#### **PORTARIA Nº. 218/2021.**

**PORTARIA Nº. 218 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **ANDRELIANA LACERDA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 625.174.973-38 e RG nº 060112512016-8 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: e3f8caa74af93bc4c3fdf0f1a009c86c

#### **PORTARIA Nº. 219/2021.**

**PORTARIA Nº. 219 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **AERICA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 919.329.473-53 e RG nº 000060313996-5 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: a4c41699d8cb6d9c3896599f8ea4ff56

#### **PORTARIA Nº. 220/2021.**

**PORTARIA Nº. 220 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **DEIME SAMARA PINHEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº. 047.228.973-01 e RG nº 23089482002-4 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, **LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 9110573aa0a4814fe119a532bc3b0882

**PORTARIA Nº. 221/2021.**

**PORTARIA Nº. 221 DE 24 de MARÇO de 2021.** Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor de Apoio Administrativo**, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **ANTONIO RAFAEL DE ARAUJO CRUZ SILVA**, portador do CPF nº. 063.047.053-79 e RG nº 024473432003-5 SSP-MA no cargo de **Assessor de Apoio Administrativo, LOTADO NO GABINETE DO VICE-PREFEITO**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: aa6345b40fc4c540b893bd05d07dee47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ. ESTADO DO MARANHÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021.** A Secretaria Municipal de Patrimônio e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para perfuração de um poço para abastecimento de água no município de Itaipava do Grajaú/MA,

**RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL ITAIPAVA**

**RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú - Ma, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 001/2021, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa E. SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.229.782/0001-07, com sede na Rua. Coronel José Nava nº.416B, Centro, Barra do Corda, Maranhão Cep- 65.950-000, para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática e impressora a esta Câmara Municipal, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú, (MA), 09 de Abril de 2021.

JOSÉ DE SOUZA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa vencedora: R. F. R. SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.648.055/0001-85; valor total de R\$ 490.377,10 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). Itaipava do Grajaú (MA), 08 de abril de 2021. JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - Secretário de Patrimônio e Finanças. Antônio da Conceição Silva - Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 6a1933e61cbb14a59b73a629aa51268d

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.** A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, conforme Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Itaipava do Grajaú/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 27 de abril de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplitaipava@gmail.com e/ou tel.: (99) 98515-1121. Itaipava do Grajaú - MA, 09 de abril de 2021. Auricélia de Sousa da Silva-Pregoeira.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 3f2d7f76772ea34b03d8dcfdbba036791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
01/2021,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO/MA  
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2021, do Pregão Presencial nº 02/2021, para eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Validade da Ata: 15/01/2021 a 15/01/2022.

Empresa: E.S. DE ALMEIDA EIRELI-EPP; CNPJ nº: 36.756.403/0001-02.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	GLP 13 KG (TROCA)	UND	1135	R\$ 93,00	R\$ 105.555,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 105.555,00

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 3ab63d8e410e76919ce438d5144644eb

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-  
B/2019**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 011-B/2019, do Pregão Presencial nº 022/2019, para eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão/MA.

Validade da Ata: 07/08/2019 a 07/08/2020.

Empresa: J G PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA-ME; CNPJ nº: 12.507.663/001-86.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
47	PAO FRANCÊS FRESCO DE 50 G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	4200	R\$ 9,3	R\$ 39.060,00
48	PAO INTEGRAL DE 50 G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	1500	R\$ 13,9	R\$ 20.850,00
49	PAO DE FORMA FATIADO FRESCO PACOTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 500 GRAMAS.	PACOTE COM 500 G	2900	R\$ 5,55	R\$ 16.095,00
50	PAO MASSA FINA FRESCO 50G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	4200	R\$ 9,4	R\$ 39.480,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 115.485,00

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: de3eac1b555cf273e0678ce85fcf158b

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-  
B/2019**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 012-B/2019, do Pregão Presencial nº 023/2019, para eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão/MA.

Validade da Ata: 02/08/2019 a 02/08/2020.

Empresa: F & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ nº: 17.032.854/001-52.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X 25 CM COM CABO CHIBADO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25
5	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	23	R\$ 36,70	R\$ 844,10
6	ENXADA SEM CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	8	R\$ 17,35	R\$ 138,80
7	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	31	R\$ 4,98	R\$ 154,38
8	FACAO 16 POL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	14	R\$ 19,99	R\$ 279,86
9	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	5	R\$ 598,50	R\$ 2.992,50
10	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA (EXCLUSIVO ME/EPP)	MT	190	R\$ 5,98	R\$ 1.136,20
11	MARTELO DE UNHA 27 MM COM CABO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	15	R\$ 17,95	R\$ 269,25
12	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	45	R\$ 19,85	R\$ 893,25
13	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	19	R\$ 29,85	R\$ 567,15
14	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARCO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	18	R\$ 13,99	R\$ 251,82
15	PICARETA CHIBANCA COM CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	31	R\$ 49,90	R\$ 1.546,90
16	PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25x8 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	24	R\$ 19,80	R\$ 475,20
17	FURADEIRA 600W (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
18	LIMA DE ENXADA COM CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	60	R\$ 15,80	R\$ 948,00
50	VASSOURAO NYLON COM CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	43	R\$ 18,30	R\$ 786,90
51	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA 23CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	23	R\$ 6,99	R\$ 160,77
52	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE DE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	15	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
53	CAMARA DE AR 3.25x8 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	35	R\$ 10,20	R\$ 357,00
54	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 12 POL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	17	R\$ 19,00	R\$ 323,00
55	BROXA RETANGULAR 18X8 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	33	R\$ 4,30	R\$ 141,90
56	BOTA, BORRACHA PVC, CANO LONGO, NA COR PRETA, NUMEROS NAO INTERIOR A 34 E NAO SUPERIOR A 44 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	40	R\$ 37.010,00	R\$ 1.480.400,00
58	LUVA, EM LATEX, CA COR AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO G.(EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	57	R\$ 4,49	R\$ 255,93
59	LUVA PANO PIGMENTADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	115	R\$ 3,80	R\$ 437,00
60	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	74	R\$ 10,70	R\$ 791,80
61	MASCARA DESCARTAVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	152	R\$ 2,30	R\$ 349,60
62	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO EVA E UVB (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	90	R\$ 5,99	R\$ 539,10
63	AREIA LAVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	M3	425	R\$ 59,00	R\$ 25.075,00
64	SEIXO FINO (EXCLUSIVO ME/EPP)	M3	630	R\$ 72,00	R\$ 45.360,00
65	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) (EXCLUSIVO ME/EPP)	SC	1830	R\$ 28,30	R\$ 51.789,00
66	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M1 (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	MIL	29	R\$ 603,00	R\$ 17.487,00
67	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2 (COTA PRINCIPAL 75%)	MIL	96	R\$ 603,00	R\$ 57.888,00
68	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MIL	115	R\$ 419,00	R\$ 48.185,00
69	TELHA ONDULADA 4MM 2,44X0,50 M (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	750	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00
70	TIJOLOS 8 FUROS (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	MIL	31	R\$ 532,00	R\$ 16.492,00
245	ZINCO 1 MT (EXCLUSIVO ME/EPP)	MT	182	R\$ 33,50	R\$ 6.097,00
246	ZINCO 0,60 MT (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	235	R\$ 19,80	R\$ 4.653,00
247	ZINCO 0,80 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	240	R\$ 24,60	R\$ 5.904,00
248	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M (EXCLUSIVO ME/EPP)	MT	535	R\$ 19,50	R\$ 10.432,50
249	FORRO PVC, COR BRANCO, LARGURA DE 20 CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	M2	810	R\$ 18,70	R\$ 15.147,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.818.121,01

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: e6f7f0d55edf2578882f5c863764d456

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-  
C/2019**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 012-C/2019, do Pregão Presencial nº 023/2019, para eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão/MA.

Validade da Ata: 02/08/2019 a 02/08/2020.

Empresa: E.FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES-ME; CNPJ nº:

19.659.347/0001-79.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
4	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
33	TORQUES DE CARPinteIRO DE 10 POL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	11	R\$ 15,80	R\$ 173,80
34	TRENA METALICA 5 MT (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	28	R\$ 8,40	R\$ 235,20
35	TRENA DE FIBRA 50MT (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	8	R\$ 34,90	R\$ 279,20
36	PINCEL CHATO (TRINCHA) 1" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	39	R\$ 2,45	R\$ 95,55
37	PINCEL CHATO (TRINCHA) 1.1/2" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00
38	PINCEL CHATO (TRINCHA) 1/2" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	37	R\$ 1,75	R\$ 64,75
39	PINCEL CHATO (TRINCHA) 2" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	36	R\$ 5,25	R\$ 189,00
40	PINCEL CHATO (TRINCHA) 2.1/2" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
41	PINCEL CHATO (TRINCHA) 3" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	36	R\$ 9,50	R\$ 342,00
42	PINCEL CHATO (TRINCHA) 3/4" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
43	DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	48	R\$ 9,90	R\$ 475,20
44	SERRA MÁRMORE 1.400W (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	13	R\$ 287,90	R\$ 3.742,70
45	LAMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	211	R\$ 3,95	R\$ 833,45
46	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
47	ROLO LÁ 15CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	35	R\$ 8,95	R\$ 313,25
48	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	35	R\$ 17,18	R\$ 601,30
49	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250*MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	30	R\$ 6,75	R\$ 202,50
71	TIJOLOS 8 FURROS (COTA PRINCIPAL 75%)	MIL	104	R\$ 532,00	R\$ 55.328,00
113	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	150	R\$ 5,75	R\$ 862,50
114	FITA ISOLANTE 10 MT (EXCLUSIVO ME/EPP)	MT	78	R\$ 3,05	R\$ 237,90
115	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	119	R\$ 0,29	R\$ 34,51
116	PAFON BRANCO COM SOQUETE DE PLASTICO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	270	R\$ 3,90	R\$ 1.053,00
117	LAMPADA TUBULAR DE 20W (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	310	R\$ 6,30	R\$ 1.953,00
118	LAMPADA TUBULAR DE 40W (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
119	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 4U DE 30W (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	330	R\$ 19,95	R\$ 6.583,50
121	JOELHO SOLD 20MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	4100	R\$ 0,39	R\$ 1.599,00
122	JOELHO SOLD 25MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1090	R\$ 0,47	R\$ 512,30
123	JOELHO SOLD 32MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	550	R\$ 1,40	R\$ 770,00
124	JOELHO SOLD 40MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	590	R\$ 1,95	R\$ 1.150,50
125	JOELHO SOLD 50MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	920	R\$ 2,05	R\$ 1.886,00
126	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	620	R\$ 0,60	R\$ 372,00
127	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	220	R\$ 1,19	R\$ 261,80
128	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	180	R\$ 1,19	R\$ 214,20
129	REDUÇÃO SOLD 50x40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	520	R\$ 1,55	R\$ 806,00
130	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	570	R\$ 3,45	R\$ 1.966,50
131	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
132	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	184	R\$ 2,97	R\$ 546,48
133	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	115	R\$ 8,75	R\$ 1.006,25
134	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	124	R\$ 11,97	R\$ 1.484,28
168	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50
170	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	333	R\$ 7,19	R\$ 2.394,27
171	ANEL DE VEDAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	835	R\$ 5,60	R\$ 4.676,00
172	PIA FIBRA 1,50 MT (EXCLUSIVO ME/EPP)	PC	28	R\$ 94,50	R\$ 2.646,00
173	CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	16	R\$ 3.600,00	R\$ 57.600,00
174	CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	69	R\$ 279,00	R\$ 19.251,00
176	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	UND	7	R\$ 2.167,00	R\$ 15.169,00
177	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS (COTA PRINCIPAL 75%)	UND	27	R\$ 2.167,00	R\$ 58.509,00
178	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	68	R\$ 189,00	R\$ 12.852,00
179	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	65	R\$ 25,80	R\$ 1.677,00
180	BOIA CAIXA D'AGUA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	246	R\$ 6,20	R\$ 1.525,20
181	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5" CM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	42	R\$ 11,80	R\$ 495,60
203	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	48	R\$ 15,95	R\$ 765,60
204	CAIXA SANFONADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	80	R\$ 5,95	R\$ 476,00
205	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	85	R\$ 1,29	R\$ 109,65
206	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML) (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	140	R\$ 0,89	R\$ 124,60
207	TINTA ACRILICA 18 LITROS BRANCO (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	330	R\$ 93,50	R\$ 30.855,00
208	TINTA ACRILICA 18 LITROS VERDE BANDEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	210	R\$ 93,50	R\$ 19.635,00
209	TINTA ACRILICA 18 LITROS LARANJA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	70	R\$ 93,50	R\$ 6.545,00

250	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	370	R\$ 1,34	R\$ 495,80
251	PARAFUSO PHILIPS 6.0x50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
252	PARAFUSO PHILIPS 5.0x60 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	230	R\$ 0,20	R\$ 46,00
253	PARAFUSO FENDA 4.0x40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	230	R\$ 0,19	R\$ 43,70
254	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	130	R\$ 0,23	R\$ 29,90
255	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	110	R\$ 0,34	R\$ 37,40
256	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" (EXCLUSIVO ME/EPP)	MT	390	R\$ 1,59	R\$ 620,10
257	MANGUEIRA PRETA 1/2" (EXCLUSIVO ME/EPP)	MT	430	R\$ 0,95	R\$ 408,50
258	MANGUEIRA PRETA 3/4" (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	450	R\$ 1,19	R\$ 535,50
259	BROCA DE AÇO 10MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	245	R\$ 16,79	R\$ 4.113,55
260	BROCA DE AÇO 5MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40
261	BROCA DE AÇO 6MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
262	BROCA DE AÇO 8MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
263	BROCA CONCRETO 10MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	60	R\$ 6,23	R\$ 373,80
264	BROCA CONCRETO 6MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	60	R\$ 4,63	R\$ 277,80
265	BROCA CONCRETO 8MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
266	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	160	R\$ 0,14	R\$ 22,40
267	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	250	R\$ 0,12	R\$ 30,00
268	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	250	R\$ 0,09	R\$ 22,50
269	CABO DE REDE PARA COMPUTADOR (EXCLUSIVO ME/EPP)	MTS	220	R\$ 0,99	R\$ 217,80
270	COLA ADESIVA PLASTICA, EMBALAGEM FRASCO C/ 17G (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	616	R\$ 1,79	R\$ 1.102,64
271	COLA ADESIVA PLASTICA, EMBALAGEM FRASCO C/ 75G (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	521	R\$ 3,58	R\$ 1.865,18
272	CADEADO, DIMENSÃO DE 20 MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	46	R\$ 6,06	R\$ 278,76
273	CADEADO, DIMENSÃO DE 45 MM (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	49	R\$ 19,98	R\$ 979,02
VALOR TOTAL					R\$ 340.067,69

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 83f7a666a7e37c22f84212196243ffa4

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico administrativa, para a elaboração do planejamento estratégico para a Secretaria de Saúde do Município de Itinga do Maranhão com a utilização de ferramentas de tecnologia da Informação integrada que atue na Gestão de Saúde Pública, conforme Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de Abril de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 890029e3f74e92043a8a8495e2d300f0

Franco de Carvalho. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
014/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA.. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 26 de Abril de 2021 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 0e70f087616010089e2bd4bb236a42bc

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
013/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura aquisição/serviços de malharia.. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 26 de Abril de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2021. Francisco Leonardo

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 9120273fa67fc4b59cedc9ea56072807

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
015/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura aquisição/serviços fúnebres A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Abril de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 444de7d3ee58bbe0b66fa1059d1d41ac

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 -  
CONSELHO CACS/FUNDEB**

**EDITAL Nº 001/2021, DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS QUE INTEGRARÃO O NOVO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB).**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 001**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Nº 001/2021 para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS FUNDEB, conforme discriminado abaixo:

ORDEM	NOME	REPRESENTANTES DO SEGMENTO
1	Dorian Pereira Pimentel	Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação.
2	Diogo Dos Santos Lima	Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação.
3	Leislângela Abreu de Oliveira	Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação.
4	Jonas Monteiro De Sousa	Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação.
5	Ione Bandeira Carvalho	Representante dos professores da educação básica pública do Município.
6	Pedro Wilson Fonseca Paixão	Representante dos professores da educação básica pública do Município.
7	Francisca Diolina de Sousa	Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município.
8	Valdir Alves de Sousa	Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município.
9	Vanuza Gomes de Sousa	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município.
10	Samylla Santos de Oliveira	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município.
11	Kely wuana Gomes de Oliveira	Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município.



12	Maria Aucilene da Silva Mesquita	Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município.
13	José Milton Sousa Lima	Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município.
14	Adriana Paiva Alves	Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município.
15	Francisco das Chagas Alves Costa	Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTES DO SEGMENTO</b>
16	Maria Garcia dos Santos	Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
17	Francisca Basílio Barbalho	Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
18	Joenita Silva Henrique	Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
19	Maria da Consolação Tabaiana Sousa	representante do Conselho Municipal de Educação- CME.
20	Adailton Matroques de Oliveira	representante do Conselho Municipal de Educação- CME.
21	Jaisa dos Santos ferreira	Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares.
22	Dayane Vieira de Souza Frazão	Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares.

23	Francisca Marta Araújo Ferreira	Representantes de organizações da sociedade civil.
24	Andressa Lays Carvalho Santos	Representantes de organizações da sociedade civil.
25	Antônia Rodrigues Pacheco	Representantes de organizações da sociedade civil.
26	William Almeida da Silva	Representantes de organizações da sociedade civil.
27	Edson Santana Babosa	Representante das escolas do campo.
28	Edilene Evangelista Pereira	Representante das escolas do campo.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de abril de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: f8d66eef564c3b58022ce2214385327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**

**C CLAUDINA CARDOSO**  
**RUA 28 DE JUNHO, 504 LETRA A, CENTRO, CEP: 65.760-000**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**CNPJ: 32.241.644/0001-68**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.584870-6**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
217	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
218	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	160	R\$ 3,70	R\$ 592,00
219	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
220	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 39,10	R\$ 2.737,00
221	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Confecção própria, sem marca	BL	220	R\$ 6,10	R\$ 1.342,00
222	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
223	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	bl	130	R\$ 20,80	R\$ 2.704,00
233	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção própria, sem marca	unid	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
234	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00

235	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
236	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	unid	12000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
237	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	unid	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
238	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
240	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
241	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
242	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
243	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
244	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
245	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
246	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
247	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	1400	R\$ 0,80	R\$ 1.120,00
248	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
251	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	unid	6000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
256	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	unid	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$ 96.155,00</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: dfe5b36b959034b411b3908d71806356

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. PREGÃO PRESENCIAL 007/2021- SRP. COTAS PRINCIPAL E RESERVADA**

**Processo Administrativo nº 02.1301.007/2021.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021. - Sistema de Registro de Preços (SRP)**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 02/02/2021 HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. Referência: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021- SRP. Cotas PRINCIPAL e RESERVADA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1301.007/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n,

Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, os Senhores: **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, **EDER AMADOR RODRIGUES** Secretário Municipal de Educação, **LUÍZ GONZAGA DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e a Senhora **JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, que participam do processo, denominadas neste de ÓRGÃO GERENCIADORES da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS as empresas: **B H NOGUEIRA EIRELI** CNPJ: 31.137.903/0001-42, Inscrição Estadual: 12.572557-4, sediada à Travessa das Flores Nº 406 Centro - Presidente Dutra - MA, neste ato representanda pela senhora Bruna Heloisa Nogueira portadora do CPF: 058.784.663-17, **C CLAUDINA CARDOSO** CNPJ: 32.241.644/0001-68, Inscrição Estadual: 12.584870-6, sediada à Rua 28 de Junho Nº 504 Letra A, Centro - Presidente Dutra - MA, neste ato representanda pela senhora Claudiana Claudina Cardoso portadora do CPF: 828.692.003-15 e a **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO** CNPJ: 35.265.061/0001-65, sediada na Avenida Litorânea, Nº 02, São Francisco, São Luis - MA, neste ato representanda pelo senhor Adriano Lopes Silva portadora do CPF: 059.372.173-06, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas RESOLVEM: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o FUTURO e EVENTUAL fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Dados da Empresa VENCEDORA:</b>	
<b>Razão Social:</b> B H NOGUEIRA EIRELI	
<b>CNPJ:</b> 31.137.903/0001-42	Inscrição Estadual: 12.572557-4
<b>Endereço:</b> TRAVESSA DAS FLORES, Nº 406, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000	Inscrição Municipal: *****
Tel: (99) 98129 9754	EMAIL: *****

<b>Dados da Empresa VENCEDORA:</b>	
<b>Razão Social:</b> C CLAUDINA CARDOSO	
<b>CNPJ:</b> 32.241.644/0001-68	Inscrição Estadual: 12.584870-6
<b>Endereço:</b> RUA 28 DE JUNHO, 504 LETRA A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA	Inscrição Municipal: *****
Tel: (99) 3663-1441	EMAIL: *****

<b>Dados da Empresa VENCEDORA:</b>	
<b>Razão Social:</b> ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	
<b>CNPJ:</b> 35.265.061/0001-65	Inscrição Estadual: 126222525
<b>Endereço:</b> AVENIDA LITORÃNEA, Nº 02, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA	Inscrição Municipal: *****
Tel: (98) 98719 - 3588	EMAIL: inovare.eng16@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifados das Secretarias Municipais que compõem o processo, todos

localizados na sede do Município de JOSELÂNDIA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 007/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>EMPRESA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO</b>						
<b>LOTE I - PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Folder formato 21x31cm papel cochê 115g imp 4x4 core	Confecção própria, sem marca	UND	4160	R\$0,66	R\$2.745,60
2	Folder F-6 papel cochê 150g imp. 4x4 cores	Confecção própria, sem marca	UND	4160	R\$0,85	R\$3.536,00
3	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x4	Confecção própria, sem marca	UND	1760	R\$0,76	R\$1.337,60
4	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	960	R\$0,60	R\$576,00
5	Cartaz formato 33x45cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	2080	R\$0,99	R\$2.059,20
6	Cartaz formato 44x64cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1280	R\$1,44	R\$1.843,20
7	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 16 páginas	Confecção própria, sem marca	UND	3680	R\$3,15	R\$11.592,00
8	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 8 páginas	Confecção própria, sem marca	UND	3680	R\$2,88	R\$10.598,40
9	Jornal TAM 33x48cm papel couchê, imp. 4x4 cores c/ 4 caderno	Confecção própria, sem marca	UND	1440	R\$2,46	R\$3.542,40
10	Blocos de cadastro do aluno, 22x32cm, AP 75g, imp. 1x1 cor, pagina 01, c/ 150 folhas	Confecção própria, sem marca	BL	192	R\$11,25	R\$2.160,00
11	Banners Impressão digital, 90x1,2cm	Confecção própria, sem marca	UND	56	R\$72,48	R\$4.058,88
12	Banners Impressão digital, 60x90cm	Confecção própria, sem marca	UND	24	R\$40,95	R\$982,80
13	Faixa em lona impressão digital, 300x70cm	Confecção própria, sem marca	UND	24	R\$164,97	R\$3.959,28
<b>Total do Lote I</b>						<b>R\$48.991,36</b>
<b>LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
176	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Confecção própria, sem marca	BL	96	R\$6,44	R\$618,24
177	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	400	R\$1,97	R\$788,00
178	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	400	R\$1,94	R\$776,00
179	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	240	R\$3,45	R\$828,00
180	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 páginas 4x4 cores	Confecção própria, sem marca	UND	448	R\$3,45	R\$1.545,60
181	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 páginas 4x4 cores	Confecção própria, sem marca	UND	960	R\$3,45	R\$3.312,00

182	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	BL	48	R\$18,33	R\$879,84
183	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	UNID	8	R\$65,84	R\$526,72
184	Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	UNID	8	R\$68,31	R\$546,48
185	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	UNID	8	R\$270,48	R\$2.163,84
186	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	UNID	8	R\$434,31	R\$3.474,48
187	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	UNID	240	R\$7,76	R\$1.862,40
188	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção própria, sem marca	M²	32	R\$50,27	R\$1.608,64
189	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção própria, sem marca	M2	32	R\$41,34	R\$1.322,88
190	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção própria, sem marca	M2	48	R\$50,24	R\$2.411,52
191	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confecção própria, sem marca	M2	48	R\$119,50	R\$5.736,00
192	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção própria, sem marca	UNID	9600	R\$0,54	R\$5.184,00
193	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	22400	R\$0,43	R\$9.632,00
194	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	3200	R\$0,54	R\$1.728,00
195	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UNID	8000	R\$0,74	R\$5.920,00
196	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UNID	6400	R\$1,13	R\$7.232,00
197	Envelopes off-set Timbradoformato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$0,64	R\$716,80
198	Envelopes off-set Timbradoformato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,04	R\$1.164,80
199	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,23	R\$1.377,60
200	Envelopes off-set Timbradoformato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,65	R\$1.848,00
201	Envelopes off-set Timbradoformato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,68	R\$1.881,60
202	Envelopes off-set Timbradoformato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,80	R\$2.016,00
203	Envelopes off-set Timbradoformato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,93	R\$2.161,60
204	Envelopes off-set Timbradoformato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$2,16	R\$2.419,20
205	Envelopes off-set Timbradoformato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$3,83	R\$4.289,60
206	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	6400	R\$0,77	R\$4.928,00
207	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	240	R\$14,22	R\$3.412,80
208	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	UNID	4000	R\$1,44	R\$5.760,00
209	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção própria, sem marca	UNID	4800	R\$1,99	R\$9.552,00
210	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	UNID	4800	R\$2,02	R\$9.696,00
211	carimbo simples 5x3 cm	Confecção própria, sem marca	UNID	80	R\$18,27	R\$1.461,60
212	carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm	Confecção própria, sem marca	UNID	32	R\$45,75	R\$1.464,00
213	carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm	Confecção própria, sem marca	UNID	32	R\$40,95	R\$1.310,40
214	carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm	Confecção própria, sem marca	UNID	32	R\$31,95	R\$1.022,40
215	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	UNID	96	R\$5,49	R\$527,04
<b>Total do lote III</b>						<b>R\$115.106,08</b>
<b>LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
239	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	1920	R\$0,92	R\$1.766,40
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$1.766,40</b>
<b>LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
294	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	1920	R\$2,03	R\$3.897,60
295	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	1920	R\$3,51	R\$6.739,20
296	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	1600	R\$3,60	R\$5.760,00
297	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	4320	R\$0,85	R\$3.672,00
299	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	und	5120	R\$1,25	R\$6.400,00

300	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção própria, sem marca	und	4320	R\$2,12	R\$9.158,40
<b>TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$35.627,20</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$201.491,04</b>

**EMPRESA: C CLAUDINA CARDOSO**
**LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
14	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
15	Cartão de Vacinação da Criança modelo (femenino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
16	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	340	R\$ 9,47	R\$ 3.219,80
17	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
18	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
19	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 5,42	R\$ 379,40
20	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
21	Evolução Médica c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
22	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
23	Gasto de Sala c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
24	Mapa Cirurgico c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
25	Laudo para solicitação de autorização de procedimentos ambulatorial c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
26	ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
27	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
28	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
29	BPA-I c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,80	R\$ 826,00
30	Laudo Médico para emissão de AIH c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
31	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	30	R\$ 12,77	R\$ 383,10
32	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
33	Resiquição de Exames Citopatológico c/ 100 formata 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
34	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
36	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	130	R\$ 9,95	R\$ 1.293,50
37	Cadastro de Hipertensos e/ou diabéticos 50x2 vias Formato 22x32 cm sendo a 1ª via e a 2ª via imp. 1x1 cores ap 75g	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
38	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	Confecção própria, sem marca	UND	5440	R\$ 0,35	R\$ 1.904,00
39	caps - anamnese multidisciplinar c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
40	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
41	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 14,07	R\$ 140,70
42	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
43	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
44	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
45	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	160	R\$ 6,98	R\$ 1.116,80

46	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	UND	160	R\$ 0,55	R\$ 88,00
47	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	UND	7200	R\$ 0,32	R\$ 2.304,00
48	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	UND	12000	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
49	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Confecção propria, sem marca	BL	130	R\$ 6,50	R\$ 845,00
50	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	10	R\$ 13,70	R\$ 137,00
51	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
52	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
53	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 0,63	R\$ 12,60
54	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Confecção propria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,64	R\$ 768,00
56	Monitozição das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
57	Relatório SSA2 c/100 fls 22x32cm 22x32 ap 75g 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
58	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	BL	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
59	CEO - Odontograma c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 11,72	R\$ 820,40
60	CEO - Ficha Clinica c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 8,60	R\$ 602,00
61	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel 75g imp. 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	BL	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
62	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Confecção propria, sem marca	BL	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
63	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Confecção propria, sem marca	BL	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
64	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
65	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50
66	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 6,77	R\$ 135,40
67	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	640	R\$ 7,24	R\$ 4.633,60
68	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	6400	R\$ 6,37	R\$ 40.768,00
69	Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
70	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	10	R\$ 8,22	R\$ 82,20
71	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
72	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80
73	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
74	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
75	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
76	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
77	FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
78	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA DELICADA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
79	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
80	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
81	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40

82	FICHA DE MATERIAL PARA DISSICAÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
83	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
84	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
85	SAMU - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
86	SAMU - CHECK LIST DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS DA USA c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
87	SAMU - CHECK LIST EQUIPAMENOS QUE COMPOE NA AMBULANCIA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 13,33	R\$ 266,60
88	SAMU - CHECK LIST ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEICULO. c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
89	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
90	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
91	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
92	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,09	R\$ 281,80
93	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
94	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
95	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
96	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
97	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
98	Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
99	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
100	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
101	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
102	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
103	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
104	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
105	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
106	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
107	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
108	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeula caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
109	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00



110	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
111	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
112	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
113	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
114	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
115	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção propria, sem marca	BL	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
116	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	Confecção propria, sem marca	BL	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
117	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Confecção propria, sem marca	BL	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
118	Boletim diario de atentimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
119	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
120	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
121	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	80	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00
122	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
123	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 14,10	R\$ 987,00
124	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 13,17	R\$ 921,90
125	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	UND	4800	R\$ 0,40	R\$ 1.920,00
126	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Confecção propria, sem marca	BL	40	R\$ 13,11	R\$ 524,40
127	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 13,12	R\$ 918,40
128	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BL	70	R\$ 13,20	R\$ 924,00
129	Sacolas para Raio X tam pequeno	Confecção propria, sem marca	UND	1760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
130	Sacolas para Raio X tam medio	Confecção propria, sem marca	UND	1760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
131	Sacolas para Raio X tam grande	Confecção propria, sem marca	UND	1760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
132	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção propria, sem marca	BLC	160	R\$ 8,70	R\$ 1.392,00
133	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção propria, sem marca	BLC	160	R\$ 13,06	R\$ 2.089,60
134	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,12	R\$ 1.835,60
135	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,05	R\$ 1.826,50
136	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 13,98	R\$ 1.817,40
137	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,13	R\$ 1.836,90
138	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,12	R\$ 1.835,60
139	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 13,18	R\$ 1.713,40
140	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BLC	130	R\$ 13,10	R\$ 1.703,00
141	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	BLC	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
152	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção propria, sem marca	und	11200	R\$ 0,55	R\$ 6.160,00
153	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção propria, sem marca	und	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
154	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção propria, sem marca	und	28000	R\$ 0,38	R\$ 10.640,00
155	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção propria, sem marca	und	12200	R\$ 0,50	R\$ 6.100,00

156	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
157	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
158	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
159	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
160	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
161	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
162	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
163	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
164	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
165	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
166	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
167	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
169	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção própria, sem marca	und	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
170	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	und	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
175	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	und	20	R\$ 5,03	R\$ 100,60

**Total do lote II** **R\$ 217.991,30**

**LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
217	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
218	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	160	R\$ 3,70	R\$ 592,00
219	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
220	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 39,10	R\$ 2.737,00
221	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Confecção própria, sem marca	BL	220	R\$ 6,10	R\$ 1.342,00
222	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
223	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	bl	130	R\$ 20,80	R\$ 2.704,00
233	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção própria, sem marca	unid	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
234	Panfletto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
235	Panfletto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
236	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	unid	12000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
237	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	unid	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
238	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
240	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
241	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
242	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
243	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
244	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
245	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
246	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	2400	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
247	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	1400	R\$ 0,80	R\$ 1.120,00
248	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	unid	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
251	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	unid	6000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
256	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	unid	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00

**TOTAL DO LOTE IV** **R\$ 96.155,00**

**LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	--------	----------

257	Diário de Classe 5ª a 6ª série, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Confecção própria, sem marca	und	1200	R\$ 14,50	R\$ 17.400,00
258	Diário de classe, 1ª A 4ª série capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Confecção própria, sem marca	und	1200	R\$ 18,05	R\$ 21.660,00
259	Diário de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Confecção própria, sem marca	und	600	R\$ 18,05	R\$ 10.830,00
260	Movimento mensal (1ª A 4ª série) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	bl	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
261	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Confecção própria, sem marca	bl	3000	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
262	Movimento mensal II(5ª A 8ª série) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	bl	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
263	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	bl	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
264	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	bl	140	R\$ 10,20	R\$ 1.428,00
265	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Confecção própria, sem marca	und	5200	R\$ 1,20	R\$ 6.240,00
266	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Confecção própria, sem marca	und	5200	R\$ 1,20	R\$ 6.240,00
267	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22x32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Confecção própria, sem marca	und	5200	R\$ 1,20	R\$ 6.240,00
268	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	und	12000	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
269	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	BL	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
270	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	BL	80	R\$ 12,30	R\$ 984,00
271	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	bl	80	R\$ 12,30	R\$ 984,00
272	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	bl	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00
282	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção própria, sem marca	und	28000	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
283	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	60000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
284	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
285	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	14000	R\$ 0,70	R\$ 9.800,00
286	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	14000	R\$ 1,50	R\$ 21.000,00
287	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
288	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
289	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
290	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
293	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
298	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	240	R\$ 16,40	R\$ 3.936,00
301	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	und	5400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
306	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	und	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
<b>TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$ 237.659,20</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 551.805,50</b>

**EMPRESA: B H NOGUEIRA EIRELI**
**LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
55	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Confecção própria, sem marca	und	1200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
142	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	bl	70	R\$17,69	R\$ 1.238,23
143	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	und	130	R\$69,49	R\$ 9.034,03

144	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	und	130	R\$72,11	R\$ 9.373,65
145	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	und	130	R\$286,70	R\$ 37.271,07
146	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	und	40	R\$458,10	R\$ 18.323,98
147	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	und	760	R\$8,19	R\$ 6.223,64
148	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção própria, sem marca	m²	30	R\$53,04	R\$ 1.591,16
149	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção própria, sem marca	m²	160	R\$43,63	R\$ 6.981,36
150	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção própria, sem marca	m²	230	R\$52,99	R\$ 12.187,93
151	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confecção própria, sem marca	m²	260	R\$124,93	R\$ 32.480,50
168	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$1,69	R\$ 4.058,40
171	carimbo simples 5x3 cm	Confecção própria, sem marca	und	140	R\$19,29	R\$ 2.699,90
172	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Confecção própria, sem marca	und	60	R\$47,87	R\$ 2.872,23
173	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Confecção própria, sem marca	und	60	R\$43,23	R\$ 2.593,50
174	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Confecção própria, sem marca	und	60	R\$34,36	R\$ 2.061,69
<b>Total do lote II</b>						<b>R\$158.951,26</b>

**LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
216	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	2600	R\$0,85	R\$2.198,30
224	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	unid	70	R\$69,49	R\$4.864,48
225	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	unid	40	R\$72,11	R\$2.884,20
226	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	unid	30	R\$285,50	R\$8.565,11
227	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	unid	30	R\$456,54	R\$13.696,25
228	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	unid	800	R\$8,27	R\$6.612,00
229	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção própria, sem marca	m²	200	R\$53,03	R\$10.605,80
230	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção própria, sem marca	m²	200	R\$43,62	R\$8.724,80
231	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção própria, sem marca	m²	300	R\$52,72	R\$15.814,65

232	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confeção própria, sem marca	m <sup>2</sup>	300	R\$124,93	R\$37.477,50
249	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confeção própria, sem marca	unid	10000	R\$1,33	R\$13.300,00
250	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confeção própria, sem marca	und	6000	R\$2,15	R\$12.900,00
252	carimbo simples 5x3 cm	Confeção própria, sem marca	unid	200	R\$19,29	R\$3.857,00
253	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Confeção própria, sem marca	unid	80	R\$47,79	R\$3.822,80
254	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Confeção própria, sem marca	unid	80	R\$43,04	R\$3.442,80
255	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Confeção própria, sem marca	unid	80	R\$33,54	R\$2.682,80
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$151.448,48</b>
<b>LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
ITEM	DISCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
273	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confeção própria, sem marca	und	140	R\$69,49	R\$9.728,95
274	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Confeção própria, sem marca	und	140	R\$72,11	R\$10.094,70
275	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confeção própria, sem marca	und	140	R\$285,12	R\$39.917,29
276	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confeção própria, sem marca	und	30	R\$460,98	R\$13.829,34
277	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confeção própria, sem marca	und	3200	R\$8,19	R\$26.204,80
278	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confeção própria, sem marca	m <sup>2</sup>	200	R\$53,06	R\$10.611,50
279	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confeção própria, sem marca	m <sup>2</sup>	200	R\$43,88	R\$8.776,10
280	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confeção própria, sem marca	m <sup>2</sup>	400	R\$52,99	R\$21.196,40
281	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confeção própria, sem marca	m <sup>2</sup>	220	R\$124,93	R\$27.483,50
291	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confeção própria, sem marca	und	2400	R\$1,30	R\$3.120,00
292	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confeção própria, sem marca	und	2400	R\$1,75	R\$4.200,00
302	carimbo simples 5x3 cm	Confeção própria, sem marca	und	70	R\$19,29	R\$1.349,95
303	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Confeção própria, sem marca	und	60	R\$47,79	R\$2.867,10
304	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Confeção própria, sem marca	und	60	R\$43,04	R\$2.582,10
305	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Confeção própria, sem marca	und	60	R\$33,54	R\$2.012,10

<b>TOTAL LOTE V</b>	<b>R\$183.973,83</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$494.373,56</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 09 de abril de 2021.

#### **SECRETARIAS PARTICIPANTES:**

##### **EDER AMADOR RODRIGUES**

Secretário Mun. de Educação

##### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

##### **ROSANE DA SILVA SANTOS**

Secretária Mun. de Saúde

##### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

##### **JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO**

Secretária Mun. de Ass. Social

##### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

##### **RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Secretária Mun. de Administração e Finanças

##### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

#### **DETENTOR DO REGISTRO**

##### **B H NOGUEIRA EIRELI**

CNPJ: 31.137.903/0001-42

Representante: Bruna Heloisa Nogueira CPF: 058.784.663-17

##### **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO**

##### **C CLAUDINA CARDOSO**

CNPJ: 32.241.644/0001-68



Representante: Claudiana Claudina Cardoso CPF: 828.692.003-15  
**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO**

**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**  
CNPJ: 35.265.061/0001-65  
Representante: Adriano Lopes Silva CPF: 059.372.173-06  
**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO**

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 3a2b6844a4b6e12f49d046c5e1143d46

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- SRP - COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

**Processo Administrativo nº 02.1202.003/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- SRP - COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR E LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1202.002/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 09 (nove) dia do mês de abril do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, a Senhora ROSANE DA SILVA SANTOS Secretária Municipal de Saúde denominada neste de ÓRGÃO GERENCIADOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa a seguir identificada: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA, estabelecida à RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO, CENTRO - TIMON - MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.3088240, representada pelo Senhor: ADALBERTO ROCHA DE ABREU RG 990.863 SSP PI, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras cadastradas na plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) utilizada para realização, condução e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade competente, RESOLVEM: **REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pelas empresas na COTA PRINCIPAL e RESERVADA, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar e lavanderia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Empresa VENCEDORA:</b> <b>EMPRESA:</b> A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA <b>ENDEREÇO:</b> RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO, CENTRO - TIMON - MA <b>CNPJ:</b> 10.464.744/0001-10 <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 12.3088240
--

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

- CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
  - II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria municipal de Saúde de JOSELÂNDIA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo

setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRONICO nº 003/2021 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

**Lote 1:** DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.458,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	BECKER	45,580000	32,00

**Lote 2:** DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.427,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BECKER	44,610000	32,00

**Lote 3:** DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.274,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BECKER	102,330000	32,00

**Lote 4:** DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.669,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BECKER	83,410000	32,00

**Lote 5:** DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.480,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BECKER	171,270000	32,00
----------------------------------	--------	------------	-------

**Lote 6:** SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.930,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	BECKER	91,590000	32,00

**Lote 7:** SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.152,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	BECKER	161,010000	32,00

**Lote 8:** DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 9.684,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	RICEK	302,630000	32,00

**Lote 9:** LIMPA VIDROS P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPA VIDROS P. USO 5L	BECKER	65,750000	32,00

**Lote 10:** ÁGUA SANITÁRIA 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 899,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA 5L	LAVANDEX	28,120000	32,00

**Lote 11:** BACTERICIDA CLORADO 1% 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 811,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	RIOQUIMICA	25,360000	32,00

**Lote 12:** BACTERICIDA CLORADO 2% 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.007,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BECKER	31,480000	32,00

**Lote 13:** BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.274,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	QUIMIDROL	102,330000	32,00

**Lote 14:** LIMPADOR MULT USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.274,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR MULT USO 5L	BECKER	102,330000	32,00

**Lote 15:** FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.389,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BECKER	105,910000	32,00

**Lote 16:** ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.717,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	BECKER	67,940000	40,00

**Lote 17:** ÁLCOOL 70% 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.351,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% 5 LITROS	TUPI	83,790000	40,00

**Lote 18:** DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 6.607,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	INDALABOR	165,190000	40,00

**Lote 19:** DESINFETANTE CLORADO 20KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 18.367,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CLORADO 20KG	BECKER	573,990000	32,00

**Lote 20:** AMACIANTE DE FIBRAS 20KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 22.548,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BECKER	704,640000	32,00

**Lote 21:** ADITIVO ALCALINO 20KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 36.768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO ALCALINO 20KG	BECKER	1.149,000000	32,00

**Lote 22:** NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 16.063,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	RICEK	501,990000	32,00

**Lote 23:** LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 16.767,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	RICEK	523,990000	32,00

**Lote 24:** PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 17.343,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BECKER	541,990000	32,00

**Lote 25:** REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 7.335,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	RICEK	305,650000	24,00

**Lote 26:** REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.199,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	RICEK	91,640000	24,00

**Lote 27:** CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 7.090,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	RICEK	295,430000	24,00

**Lote 28:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.058,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	RICEK	95,590000	32,00

**Lote 29:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.058,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	RICEK	95,590000	32,00

**Lote 30:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.058,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI	RICEK	95,590000	32,00

**Lote 31:** DESINFETANTE P. USO - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.202,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	RICEK	37,590000	32,00

**Lote 32:** DESINFETANTE P. USO - FLORAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.202,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO- FLORAL	RICEK	37,590000	32,00

**Lote 33:** DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.202,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI	RICEK	37,590000	32,00

**Lote 34:** DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 6.287,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BECKER	196,490000	32,00

**Lote 35:** DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 8.444,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BECKER	263,900000	32,00

**Lote 36:** DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 6.287,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI	BECKER	196,490000	32,00

**Lote 37:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 15.993,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	RICEK	499,790000	32,00

**Lote 38:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 15.993,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL	RICEK	499,790000	32,00

**Lote 39:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 15.993,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	RICEK	499,790000	32,00

**Lote 40:** SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.556,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	RAVA	48,650000	32,00

**Lote 41:** SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 2.413,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	RAVA	75,430000	32,00

**Lote 42:** SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 3.380,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	RAVA	105,650000	32,00

**Lote 43:** SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 6.086,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	RAVA	190,210000	32,00

**Lote 44:** SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 7.209,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	RAVA	225,300000	32,00

**Lote 45:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 916,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	RAVA	28,630000	32,00

**Lote 46:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 1.283,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	RAVA	40,110000	32,00

**Lote 47:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	RAVA	69,000000	32,00

**Lote 48:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.  
Valor Global: 3.194,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	RAVA	99,840000	32,00

**Lote 49:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC.  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.660,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	RAVA	145,650000	32,00

**Lote 50:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.708,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	RAVA	84,640000	32,00

**Lote 51:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.058,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	RAVA	95,590000	32,00

**Lote 52:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.687,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	RAVA	115,240000	32,00

**Lote 53:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 6.268,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	RAVA	195,880000	32,00

**Lote 54:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 7.870,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	RAVA	245,940000	32,00

**Lote 55:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.652,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	RAVA	51,640000	32,00

**Lote 56:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.734,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	RAVA	85,440000	32,00

**Lote 57:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.281,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	RAVA	102,540000	32,00

**Lote 58:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC.



**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.208,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	RAVA	162,770000	32,00

**Lote 59:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 7.220,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	RAVA	225,640000	32,00

**Lote 60:** SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.473,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	RAVA	108,540000	32,00

**Lote 61:** SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	RAVA	165,000000	32,00

**Lote 62:** CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 15.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO	RAVA	5.150,000000	3,00

**Lote 63:** BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	800,000000	4,00

**Lote 64:** PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.212,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	RUBBERMAID	202,000000	6,00

**Lote 65:** CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.089,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	RECIFE LIXEIRAS	522,460000	4,00

**Lote 66:** PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 688,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	LIMP LIXEIRAS	86,100000	8,00

**Lote 67:** LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 652,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	LIMP LIXEIRAS	81,590000	8,00

**Lote 68:** LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.120,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	LAR PLASTICOS	140,010000	8,00

**Lote 69:** LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.239,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	279,880000	8,00

**Lote 70:** LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.084,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	LAR PLASTICOS	510,500000	8,00

**Lote 71:** LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	LAR PLASTICOS	550,250000	8,00

**Lote 72:** LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 705,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	LIMP LIXEIRAS	88,150000	8,00

**Lote 73:** LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 798,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	LAR PLASTICOS	99,800000	8,00

**Lote 74:** LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.031,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	LAR PLASTICOS	128,950000	8,00

**Lote 75:** BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 303,05.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	GIFOR	15,950000	19,00

**Lote 76:** BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 327,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	17,250000	19,00

**Lote 77:** MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 997,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	RUBBERMAID	41,560000	24,00

**Lote 78:** MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.310,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	RUBBERMAID	54,620000	24,00

**Lote 79:** MOP POPROFI 60CM.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.424,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP POPROFI 60CM	RUBBERMAID	101,000000	24,00

**Lote 80:** ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.933,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	RUBBERMAID	80,560000	24,00

**Lote 81:** CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 878,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	BRALIMPIA	36,590000	24,00

**Lote 82:** TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.538,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	32,050000	48,00

**Lote 83:** PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES.

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.538,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPÊ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	TALGE	32,050000	48,00

**Lote 84:** MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.262,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	LUVIX	81,560000	40,00

**Lote 85:** LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 719,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	DANNY	14,980000	48,00

**Lote 86:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 719,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	DANNY	14,980000	48,00

**Lote 87:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 719,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	DANNY	14,980000	48,00

**Lote 88:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 719,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	DANNY	14,980000	48,00

**Lote 89:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 719,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	DANNY	14,980000	48,00

**Lote 90:** LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	TALGE	120,000000	48,00

**Lote 91:** OCULOS DE PROTEÇÃO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 323,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	10,100000	32,00

**Lote 92:** CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPACK	30,000000	32,00

**Lote 93:** CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 636,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	DESCARPACK	19,890000	32,00

**Lote 94:** SABONETEIRAS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETEIRAS	PREMISSE	109,000000	32,00

**Lote 95:** DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	SIPLA	109,000000	32,00

**Lote 96:** DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	SIPLA	109,000000	32,00

**Lote 97:** CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., .

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS.,	RUBBERMAID	2.050,000000	1,00

**Lote 98:** LUVA LONGA TAM P.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM P	VILELA	16,050000	80,00

**Lote 99:** LUVA LONGA TAM M.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM M	VILELA	16,050000	80,00

**Lote 100:** LUVA LONGA TAM G.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM G	VILELA	16,050000	80,00

**Lote 101:** MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.888,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	MFQ	14,750000	128,00

**Lote 102:** MASCARA PARA LIMPEZA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 641,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA PARA LIMPEZA	DELTA	5,010000	128,00

**Lote 103:** BOTA CANO LONGO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 13.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTA CANO LONGO	SOFTWORK	425,000000	32,00

**Lote 104:** AVENTAL EM PCV.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.010,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL EM PCV	QUALIFLEX	42,120000	24,00

**Lote 105:** AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	LABOR IMPORT	11,000000	240,00

**Lote 106:** PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	NEVE	69,800000	40,00

**Lote 107:** PAPEL HIG. BRANCO 300 MT.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	MELLIOR	88,500000	40,00

**Lote 108:** PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.156,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	MILI	128,900000	40,00

**Lote 109:** PAPEL TOALHA BRANCO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.058,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA BRANCO	MELLIOR	26,460000	40,00

**Lote 110:** PAPEL TOALHA 100% CELULOSE.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	MELLIOR	31,000000	40,00

**Lote 111:** PANO DE CHÃO 30X60 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO 30X60 CM	MARTINS	6,200000	40,00

**Lote 112:** PANO DE CHÃO 60X80 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO 60X80 CM	MARTINS	7,200000	40,00

**Lote 113:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 804,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	SUPERPRO	10,050000	80,00

**Lote 114:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	SUPERPRO	10,750000	80,00

**Lote 115:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA).

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 928,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	SUPERPRO	11,600000	80,00

**Lote 116:** FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	MARTINS	3,800000	40,00

**Lote 117:** FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	MARTINS	4,850000	40,00

**Lote 118:** ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 194,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	BRALIMPIA	8,100000	24,00

**Lote 119:** MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VÁRIOS TAMANHOS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.547,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VÁRIOS TAMANHOS	SUPER SAFETY	81,200000	56,00

**Lote 120:** PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO	SIPLA	12,500000	32,00

**Lote 121:** PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 337,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	SUPERPRO	10,560000	32,00

**Lote 122:** RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 339,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	SUPERPRO	10,610000	32,00

**Lote 123:** RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 402,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	SUPERPRO	12,590000	32,00

**Lote 124:** RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	SUPERPRO	14,100000	32,00

**Lote 125:** VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	14,100000	32,00



**Lote 126:** VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM..

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	14,500000	32,00

**Lote 127:** VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 476,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	CAIÇARA	14,880000	32,00

**Lote 128:** VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 808,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	CAIÇARA	25,260000	32,00

**Lote 129:** ESCOVA SANITARIA 9X35 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 350,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	SUPERPRO	10,950000	32,00

**Lote 130:** ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 188,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	SUPERPRO	5,900000	32,00

**Lote 131:** ESPONJA DUPLAFACE.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA DUPLAFACE	3M	3,000000	80,00

**Lote 132:** TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 301,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	MARTINS	12,550000	24,00

**Lote 133:** LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	MELLIOR	180,000000	24,00

**Lote 134:** LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.708,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	MELLIOR	196,200000	24,00
---	---------	------------	-------

**Lote 135:** TOUCA PLÁSTICA.

**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 88,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA PLÁSTICA	SANTA CLARA	2,200000	40,00

**Lote 136:** DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 364,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	becker	45,580000	8,00

**Lote 137:** DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 380,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	becker	47,580000	8,00

**Lote 138:** DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 818,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BECKER	102,330000	8,00

**Lote 139:** DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 667,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BECKER	83,410000	8,00

**Lote 140:** DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.370,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	becker	171,270000	8,00

**Lote 141:** SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 732,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	BECKER	91,590000	8,00

**Lote 142:** SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.288,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	BECKER	161,010000	8,00

**Lote 143:** DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.421,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML	RICEK	302,630000	8,00

**Lote 144:** LIMPA VIDROS P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 526,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPA VIDROS P. USO 5L	BECKER	65,750000	8,00

**Lote 145:** ÁGUA SANITÁRIA 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 224,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA 5L	LAVANDEX	28,120000	8,00

**Lote 146:** BACTERICIDA CLORADO 1% 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 202,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	RIOQUIMICA	25,360000	8,00

**Lote 147:** BACTERICIDA CLORADO 2% 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 251,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BECKER	31,480000	8,00

**Lote 148:** BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 818,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	QUIMIDROL	102,330000	8,00

**Lote 149:** LIMPADOR MULT USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 818,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR MULT USO 5L	BECKER	102,330000	8,00

**Lote 150:** FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 847,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BECKER	105,910000	8,00

**Lote 151:** ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 679,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	BECKER	67,940000	10,00

**Lote 152:** ÁLCOOL 70% 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 837,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL 70% 5 LITROS	TUPI	83,790000	10,00

**Lote 153:** DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.651,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	INDALABOR	165,190000	10,00

**Lote 154:** DESINFETANTE CLORADO 20KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.591,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESFETANTE CLORADO 20KG	BECKER	573,990000	8,00

**Lote 155:** AMACIANTE DE FIBRAS 20KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.637,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BECKER	704,640000	8,00

**Lote 156:** ADITIVO ALCALINO 20KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 9.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO ALCALINO 20KG	BECKER	1.149,000000	8,00

**Lote 157:** NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 4.015,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	RICEK	501,990000	8,00

**Lote 158:** LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.602,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	RICEK	700,320000	8,00

**Lote 159:** PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.602,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BECKER	700,320000	8,00

**Lote 160:** REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.833,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	RICEK	305,650000	6,00
---------------------------------	-------	------------	------

**Lote 161:** REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 549,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	RICEK	91,640000	6,00

**Lote 162:** CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.772,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	RICEK	295,430000	6,00

**Lote 163:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 764,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	RICEK	95,590000	8,00

**Lote 164:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 764,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	RICEK	95,590000	8,00

**Lote 165:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 756,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI	RICEK	94,590000	8,00

**Lote 166:** DESINFETANTE P. USO - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 300,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	RICEK	37,590000	8,00

**Lote 167:** DESINFETANTE P. USO- FLORAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 300,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO- FLORAL	RICEK	37,590000	8,00

**Lote 168:** DESINFETANTE P. USO - IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 300,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO - IGUATEMI	RICEK	37,590000	8,00

**Lote 169:** DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.571,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BECKER	196,490000	8,00

**Lote 170:** DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.571,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BECKER	196,490000	8,00

**Lote 171:** DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.571,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI	BECKER	196,490000	8,00

**Lote 172:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.998,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	RICEK	499,790000	8,00

**Lote 173:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.998,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL	RICEK	499,790000	8,00

**Lote 174:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.998,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	RICEK	499,790000	8,00

**Lote 175:** SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 389,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	RAVA	48,650000	8,00

**Lote 176:** SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 603,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	RAVA	75,430000	8,00

**Lote 177:** SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 845,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	RAVA	105,650000	8,00

SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	RAVA	105,650000	8,00
-------------------------------	------	------------	------

**Lote 178:** SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.521,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	RAVA	190,210000	8,00

**Lote 179:** SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.802,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	RAVA	225,300000	8,00

**Lote 180:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 229,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	RAVA	28,630000	8,00

**Lote 181:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 320,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	RAVA	40,110000	8,00

**Lote 182:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	RAVA	69,000000	8,00

**Lote 183:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 798,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	RAVA	99,840000	8,00

**Lote 184:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.165,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	RAVA	145,650000	8,00

**Lote 185:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 677,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	RAVA	84,640000	8,00

**Lote 186:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 764,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	RAVA	95,590000	8,00

**Lote 187:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 921,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	RAVA	115,240000	8,00

**Lote 188:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.567,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	RAVA	195,880000	8,00

**Lote 189:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.967,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	RAVA	245,940000	8,00

**Lote 190:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 413,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	RAVA	51,640000	8,00

**Lote 191:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 683,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	RAVA	85,440000	8,00

**Lote 192:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 820,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	RAVA	102,540000	8,00

**Lote 193:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.302,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	RAVA	162,770000	8,00

**Lote 194:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.805,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	RAVA	225,640000	8,00

**Lote 195:** SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100.



**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 868,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	RAVA	108,540000	8,00

**Lote 196:** SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	RAVA	165,000000	8,00

**Lote 197:** CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 5.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO	BRALIMPIA	5.150,000000	1,00

**Lote 198:** BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	800,000000	2,00

**Lote 199:** PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	RUBBERMAID	202,000000	2,00

**Lote 200:** CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.044,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	RECIFE LIXEIRAS	522,460000	2,00

**Lote 201:** PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 172,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	LIMP LIXEIRAS	86,100000	2,00

**Lote 202:** LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 163,18.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	LIMP LIXEIRAS	81,590000	2,00

**Lote 203:** LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 280,02.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	LAR PLASTICOS	140,010000	2,00

**Lote 204:** LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 559,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	279,880000	2,00

**Lote 205:** LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.021,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	LAR PLASTICOS	510,500000	2,00

**Lote 206:** LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.100,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	LAR PLASTICOS	550,250000	2,00

**Lote 207:** LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 176,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	LIMP LIXEIRAS	88,150000	2,00

**Lote 208:** LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	LAR PLASTICOS	99,800000	2,00

**Lote 209:** LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 257,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	LAR PLASTICOS	128,950000	2,00

**Lote 210:** BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 95,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	GIFOR	15,950000	6,00

**Lote 211:** BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 103,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	17,250000	6,00

**Lote 212:** MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 249,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	RUBBERMAID	41,560000	6,00

**Lote 213:** MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 327,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	RUBBERMAID	54,620000	6,00

**Lote 214:** MOP POPROFI 60CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 606,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP POPROFI 60CM	RUBBERMAID	101,000000	6,00

**Lote 215:** ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 483,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	RUBBERMAID	80,560000	6,00

**Lote 216:** CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 219,54.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	BRALIMPIA	36,590000	6,00

**Lote 217:** TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 384,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	32,050000	12,00

**Lote 218:** PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 384,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	TALGE	32,050000	12,00

**Lote 219:** MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 815,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	LUVIX	81,560000	10,00

**Lote 220:** LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 179,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	DANNY	14,980000	12,00

**Lote 221:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 179,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	DANNY	14,980000	12,00

**Lote 222:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 179,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	DANNY	14,980000	12,00

**Lote 223:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 179,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	DANNY	14,980000	12,00

**Lote 224:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 179,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	DANNY	14,980000	12,00

**Lote 225:** LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	TALGE	120,000000	12,00

**Lote 226:** OCULOS DE PROTEÇÃO.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 80,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	10,100000	8,00

**Lote 227:** CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS .**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPACK	30,000000	8,00

**Lote 228:** CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS .**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 159,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA COLETOR PERFUROCORTE DE 13 LITROS	DESCARPACK	19,890000	8,00

**Lote 229:** SABONETEIRAS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETEIRAS	PREMISSE	109,000000	8,00

**Lote 230:** DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	SIPLA	109,000000	8,00

**Lote 231:** DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	SIPLA	109,000000	8,00

**Lote 232:** CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., .

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS.,	RUBBERMAID	2.050,000000	1,00

**Lote 233:** LUVA LONGA TAM P.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 321,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM P	VILELA	16,050000	20,00

**Lote 234:** LUVA LONGA TAM M.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 321,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM M	VILELA	16,050000	20,00

**Lote 235:** LUVA LONGA TAM G.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 321,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM G	VILELA	16,050000	20,00

**Lote 236:** MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.

CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	MFQ	14,750000	32,00

**Lote 237:** MASCARA PARA LIMPEZA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 160,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA PARA LIMPEZA	DELTA	5,010000	32,00

**Lote 238:** BOTA CANO LONGO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 3.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTA CANO LONGO	SOFT WORK	425,000000	8,00

**Lote 239:** AVENTAL EM PCV.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 252,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL EM PCV	QUALIFLEX	42,120000	6,00

**Lote 240:** AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	LABOR IMPORT	11,000000	60,00

**Lote 241:** PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 698,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	NEVE	69,800000	10,00

**Lote 242:** PAPEL HIG. BRANCO 300 MT.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 885,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	MELLIOR	88,500000	10,00

**Lote 243:** PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	MILI	128,000000	10,00

**Lote 244:** PAPEL TOALHA BRANCO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 264,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA BRANCO	MELLIOR	26,460000	10,00

**Lote 245:** PAPEL TOALHA 100% CELULOSE.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	MELLIOR	31,000000	10,00

**Lote 246:** PANO DE CHÃO 30X60 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 62,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO 30X60 CM	MARTINS	6,200000	10,00

**Lote 247:** PANO DE CHÃO 60X80 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO 60X80 CM	MARTINS	7,200000	10,00

**Lote 248:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 201,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	SUPERPRO	10,050000	20,00

**Lote 249:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 215,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	SUPERPRO	10,750000	20,00

**Lote 250:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA).

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 232,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	SUPERPRO	11,600000	20,00

**Lote 251:** FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 38,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	MARTINS	3,800000	10,00

**Lote 252:** FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 48,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	MARTINS	4,850000	10,00

**Lote 253:** ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 48,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	BRALIMPIA	8,100000	6,00

**Lote 254:** MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VÁRIOS TAMANHOS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.136,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VÁRIOS TAMANHOS	SUPER SAFETY	81,200000	14,00

**Lote 255:** PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO	SIPLA	12,500000	8,00

**Lote 256:** PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 84,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	SUPERPRO	10,560000	8,00

**Lote 257:** RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 84,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	SUPERPRO	10,610000	8,00

**Lote 258:** RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 100,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	SUPERPRO	12,590000	8,00

**Lote 259:** RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 112,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	SUPERPRO	14,100000	8,00

**Lote 260:** VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 112,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	14,100000	8,00

**Lote 261:** VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM..

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 116,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	SUPERPRO	14,500000	8,00

**Lote 262:** VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 119,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	CAIÇARA	14,880000	8,00

**Lote 263:** VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 202,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	CAIÇARA	25,260000	8,00

**Lote 264:** ESCOVA SANITARIA 9X35 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 87,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	SUPERPRO	10,950000	8,00

**Lote 265:** ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 47,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	SUPERPRO	5,900000	8,00

**Lote 266:** ESPONJA DUPLAFACE.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA DUPLAFACE	3M	3,000000	20,00

**Lote 267:** TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 75,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	MARTINS	12,550000	6,00

**Lote 268:** LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	MELLIOR	180,000000	6,00

**Lote 269:** LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 1.177,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	MELLIOR	196,200000	6,00

**Lote 270:** TOUCA PLÁSTICA.

**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: A R DE ABREU LTDA. CNPJ: 10.464.744/0001-10.

Valor Global: 22,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA PLÁSTICA	SANTA CLARA	2,200000	10,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através das Secretarias Municipal de SAUDE, esta Ata de REGISTRO de PREÇOS, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Saúde.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRONICO nº 003/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRONICO nº 003/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRONICO nº 003/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 09 de abril de 2021.

**ROSANE DA SILVA SANTOS**

Secretário Mun. de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO**

**A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Representante: ADALBERTO ROCHA DE ABREU RG 990.863 SSP PI

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*

*Código identificador: 19b1afec58477e04266d69370c41ab2c*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**

**B H NOGUEIRA EIRELI**  
**TRAVESSA DAS FLORES, Nº 406, CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000**  
**CNPJ: 31.137.903/0001-42**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.572557-4**

Nas especificações que seguem abaixo:

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
273	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	und	140	R\$69,49	R\$9.728,95
274	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	und	140	R\$72,11	R\$10.094,70
275	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	und	140	R\$285,12	R\$39.917,29
276	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção propria, sem marca	und	30	R\$460,98	R\$13.829,34
277	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção propria, sem marca	und	3200	R\$8,19	R\$26.204,80
278	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção propria, sem marca	m²	200	R\$53,06	R\$10.611,50
279	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção propria, sem marca	m²	200	R\$43,88	R\$8.776,10
280	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção propria, sem marca	m²	400	R\$52,99	R\$21.196,40
281	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confecção propria, sem marca	m²	220	R\$124,93	R\$27.483,50
291	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	und	2400	R\$1,30	R\$3.120,00
292	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	und	2400	R\$1,75	R\$4.200,00
302	carimbo simples 5x3 cm	Confecção propria, sem marca	und	70	R\$19,29	R\$1.349,95
303	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Confecção propria, sem marca	und	60	R\$47,79	R\$2.867,10
304	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Confecção propria, sem marca	und	60	R\$43,04	R\$2.582,10
305	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Confecção propria, sem marca	und	60	R\$33,54	R\$2.012,10
<b>TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$183.973,83</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**EDER AMADOR RODRIGUES**  
 Secretário Mun. de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
 Código identificador: f45c0e54a823b2fbfec608d6ffbb9ac0

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**

**B H NOGUEIRA EIRELI**  
**TRAVESSA DAS FLORES, Nº 406, CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000**  
**CNPJ: 31.137.903/0001-42**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.572557-4**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
55	Cartão Sombra (ACS) faminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Confecção própria, sem marca	und	1200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
142	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	bl	70	R\$17,69	R\$ 1.238,23
143	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	und	130	R\$69,49	R\$ 9.034,03
144	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	und	130	R\$72,11	R\$ 9.373,65
145	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção própria, sem marca	und	130	R\$286,70	R\$ 37.271,07
146	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	und	40	R\$458,10	R\$ 18.323,98
147	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção própria, sem marca	und	760	R\$8,19	R\$ 6.223,64
148	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção própria, sem marca	m²	30	R\$53,04	R\$ 1.591,16
149	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção própria, sem marca	m²	160	R\$43,63	R\$ 6.981,36
150	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção própria, sem marca	m²	230	R\$52,99	R\$ 12.187,93
151	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confecção própria, sem marca	m²	260	R\$124,93	R\$ 32.480,50
168	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$1,69	R\$ 4.058,40
171	carimbo simples 5x3 cm	Confecção própria, sem marca	und	140	R\$19,29	R\$ 2.699,90
172	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Confecção própria, sem marca	und	60	R\$47,87	R\$ 2.872,23
173	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Confecção própria, sem marca	und	60	R\$43,23	R\$ 2.593,50
174	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Confecção própria, sem marca	und	60	R\$34,36	R\$ 2.061,69
<b>Total do lote II</b>						<b>R\$158.951,26</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**LUÍZ GONZAGA DE SOUSA**  
Secretário Mun. de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: 485d5b070007b8126cafd33d6cb96f14*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**

**B H NOGUEIRA EIRELI**  
**TRAVESSA DAS FLORES, Nº 406, CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000**  
**CNPJ: 31.137.903/0001-42**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.572557-4**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
216	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Confecção propria, sem marca	UND	2600	R\$0,85	R\$2.198,30
224	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	unid	70	R\$69,49	R\$4.864,48
225	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	unid	40	R\$72,11	R\$2.884,20
226	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	unid	30	R\$285,50	R\$8.565,11
227	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção propria, sem marca	unid	30	R\$456,54	R\$13.696,25
228	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção propria, sem marca	unid	800	R\$8,27	R\$6.612,00
229	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção propria, sem marca	m²	200	R\$53,03	R\$10.605,80
230	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção propria, sem marca	m²	200	R\$43,62	R\$8.724,80
231	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção propria, sem marca	m²	300	R\$52,72	R\$15.814,65
232	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confecção propria, sem marca	m²	300	R\$124,93	R\$37.477,50
249	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção propria, sem marca	unid	10000	R\$1,33	R\$13.300,00
250	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção propria, sem marca	und	6000	R\$2,15	R\$12.900,00
252	carimbo simples 5x3 cm	Confecção propria, sem marca	unid	200	R\$19,29	R\$3.857,00
253	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Confecção propria, sem marca	unid	80	R\$47,79	R\$3.822,80
254	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Confecção propria, sem marca	unid	80	R\$43,04	R\$3.442,80
255	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Confecção propria, sem marca	unid	80	R\$33,54	R\$2.682,80
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$151.448,48</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
 Código identificador: fae02e52c9cd126e7670a39409c40081

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se

subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**

**C CLAUDINA CARDOSO**

**RUA 28 DE JUNHO, 504 LETRA A, CENTRO, CEP: 65.760-000**

**PRESIDENTE DUTRA - MA**

**CNPJ: 32.241.644/0001-68**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.584870-6**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
14	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
15	Cartão de Vacinação da Criança modelo (femenino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
16	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	340	R\$ 9,47	R\$ 3.219,80
17	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
18	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
19	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 5,42	R\$ 379,40
20	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
21	Evolução Médica c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
22	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
23	Gasto de Sala c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
24	Mapa Cirurgico c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
25	Laudo para solicitação de autorização de procedimentos ambulatorial c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
26	ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
27	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
28	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
29	BPA-I c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,80	R\$ 826,00
30	Laudo Médico para emissão de AIH c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
31	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	30	R\$ 12,77	R\$ 383,10



32	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
33	Resiquisão de Exames Citopatológico c/ 100 formata 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
34	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
36	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	130	R\$ 9,95	R\$ 1.293,50
37	Cadastro de Hipertensos e/ou diabéticos 50x2 vias Formato 22x32 cm sendo a 1ª via e a 2ª via imp. 1x1 cores ap 75g	Confecção própria, sem marca	BL	50 td>	R\$ 12,72	R\$ 636,00
38	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	Confecção própria, sem marca	UND	5440	R\$ 0,35	R\$ 1.904,00
39	caps - anamnese multidisciplinar c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
40	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
41	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 14,07	R\$ 140,70
42	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
43	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
44	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
45	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	160	R\$ 6,98	R\$ 1.116,80
46	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	UND	160	R\$ 0,55	R\$ 88,00
47	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	7200	R\$ 0,32	R\$ 2.304,00
48	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	12000	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
49	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Confecção própria, sem marca	BL	130	R\$ 6,50	R\$ 845,00
50	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 13,70	R\$ 137,00
51	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
52	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
53	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 0,63	R\$ 12,60
54	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Confecção própria, sem marca	UND	1200	R\$ 0,64	R\$ 768,00

56	Monitorização das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
57	Relatório SSA2 c/100 fls 22x32cm 22x32 ap 75g 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
58	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
59	CEO - Odontograma c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 11,72	R\$ 820,40
60	CEO - Ficha Clinica c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 8,60	R\$ 602,00
61	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel 75g imp. 1x0 cores	Confecção própria, sem marca	BL	120	R\$ 8,60	R\$ 1.032,00
62	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Confecção própria, sem marca	BL	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
63	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
64	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
65	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50
66	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 6,77	R\$ 135,40
67	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	640	R\$ 7,24	R\$ 4.633,60
68	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	6400	R\$ 6,37	R\$ 40.768,00
69	Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
70	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 8,22	R\$ 82,20
71	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
72	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80
73	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
74	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
75	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
76	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
77	FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
78	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA DELICADA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40

79	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
80	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
81	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
82	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
83	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
84	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
85	SAMU - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
86	SAMU - CHECK LIST DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS DA USA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
87	SAMU - CHECK LIST EQUIPAMENTOS QUE COMPOÊ NA AMBULANCIA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 13,33	R\$ 266,60
88	SAMU - CHECK LIST ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEICULO. c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
89	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
90	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
91	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
92	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,09	R\$ 281,80
93	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
94	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
95	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
96	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
97	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
98	Boletim de Doses Aplicada meningocócica C conjugada c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00

99	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
100	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
101	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
102	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
103	Boletim de Doses Aplicadas anti-tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
104	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
105	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
106	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
107	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
108	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
109	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
110	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
111	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
112	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
113	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
114	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
115	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Confecção própria, sem marca	BL	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
116	Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1	Confecção própria, sem marca	BL	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
117	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Confecção própria, sem marca	BL	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
118	Boletim diario de atentimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
119	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
120	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
121	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	80	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00

122	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
123	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 14,10	R\$ 987,00
124	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 13,17	R\$ 921,90
125	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	UND	4800	R\$ 0,40	R\$ 1.920,00
126	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Confecção própria, sem marca	BL	40	R\$ 13,11	R\$ 524,40
127	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 13,12	R\$ 918,40
128	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BL	70	R\$ 13,20	R\$ 924,00
129	Sacolas para Raio X tam pequeno	Confecção própria, sem marca	UND	1760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
130	Sacolas para Raio X tam medio	Confecção própria, sem marca	UND	1760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
131	Sacolas para Raio X tam grande	Confecção própria, sem marca	UND	1760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
132	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção própria, sem marca	BLC	160	R\$ 8,70	R\$ 1.392,00
133	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção própria, sem marca	BLC	160	R\$ 13,06	R\$ 2.089,60
134	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,12	R\$ 1.835,60
135	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,05	R\$ 1.826,50
136	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 13,98	R\$ 1.817,40
137	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,13	R\$ 1.836,90
138	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 14,12	R\$ 1.835,60
139	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 13,18	R\$ 1.713,40
140	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BLC	130	R\$ 13,10	R\$ 1.703,00
141	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Confecção própria, sem marca	BLC	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
152	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção própria, sem marca	und	11200	R\$ 0,55	R\$ 6.160,00
153	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
154	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	28000	R\$ 0,38	R\$ 10.640,00

155	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	12200	R\$ 0,50	R\$ 6.100,00
156	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
157	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
158	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
159	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
160	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
161	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
162	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
163	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
164	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
165	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
166	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
167	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
169	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção própria, sem marca	und	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
170	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	und	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
175	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	und	20	R\$ 5,03	R\$ 100,60
<b>Total do lote II</b>						<b>R\$ 217.991,30</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**LUÍZ GONZAGA DE SOUSA**

Secretário Mun. de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 2264f71f7f1c13bbee6c919203d78461

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**
**C CLAUDINA CARDOSO**
**RUA 28 DE JUNHO, 504 LETRA A, CENTRO, CEP: 65.760-000**
**PRESIDENTE DUTRA - MA**
**CNPJ: 32.241.644/0001-68**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.584870-6**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
257	Diario de Classe 5ª a 6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Confecção propria, sem marca	und	1200	R\$ 14,50	R\$ 17.400,00
258	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Confecção propria, sem marca	und	1200	R\$ 18,05	R\$ 21.660,00
259	Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Confecção propria, sem marca	und	600	R\$ 18,05	R\$ 10.830,00
260	Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	bl	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
261	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Confecção propria, sem marca	bl	3000	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
262	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	bl	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
263	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	bl	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
264	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Confecção propria, sem marca	bl	140	R\$ 10,20	R\$ 1.428,00
265	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Confecção propria, sem marca	und	5200	R\$ 1,20	R\$ 6.240,00
266	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Confecção propria, sem marca	und	5200	R\$ 1,20	R\$ 6.240,00
267	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Confecção propria, sem marca	und	5200	R\$ 1,20	R\$ 6.240,00
268	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Confecção propria, sem marca	und	12000	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
269	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Confecção propria, sem marca	BL	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
270	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Confecção propria, sem marca	BL	80	R\$ 12,30	R\$ 984,00
271	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Confecção propria, sem marca	bl	80	R\$ 12,30	R\$ 984,00

272	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção própria, sem marca	bl	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00
282	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção própria, sem marca	und	28000	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
283	Panfleteo formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	60000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
284	Panfleteo formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	und	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
285	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	14000	R\$ 0,70	R\$ 9.800,00
286	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	und	14000	R\$ 1,50	R\$ 21.000,00
287	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
288	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
289	Envelopes Oficio Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
290	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
293	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	2400	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
298	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	und	240	R\$ 16,40	R\$ 3.936,00
301	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	und	5400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
306	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	und	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
<b>TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$ 237.659,20</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**EDER AMADOR RODRIGUES**  
Secretário Mun. de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 9013fbec33e58559e3455d37e2a16c01

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**  
**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**  
**AVENIDA LITORÂNEA, Nº 02, SÃO FRANCISCO**



SÃO LUIS - MA, CEP: 65076-170  
CNPJ: 35.265.061/0001-65  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126222525

Nas especificações que seguem abaixo:

LOTE I - PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Folder formato 21x31cm papel cochê 115g imp 4x4 core	Confecção própria, sem marca	UND	4160	R\$0,66	R\$2.745,60
2	Folder F-6 papel cochê 150g imp. 4x4 cores	Confecção própria, sem marca	UND	4160	R\$0,85	R\$3.536,00
3	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x4	Confecção própria, sem marca	UND	1760	R\$0,76	R\$1.337,60
4	Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	960	R\$0,60	R\$576,00
5	Cartaz formato 33x45cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	2080	R\$0,99	R\$2.059,20
6	Cartaz formato 44x64cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Confecção própria, sem marca	UND	1280	R\$1,44	R\$1.843,20
7	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 16 paginas	Confecção própria, sem marca	UND	3680	R\$3,15	R\$11.592,00
8	Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 8 paginas	Confecção própria, sem marca	UND	3680	R\$2,88	R\$10.598,40
9	Jornal TAM 33x48cm papel couchê, imp. 4x4 cores c/ 4 caderno	Confecção própria, sem marca	UND	1440	R\$2,46	R\$3.542,40
10	Blocos de cadastro do aluno, 22x32cm, AP 75g, imp. 1x1 cor, pagina 01, c/ 150 folhas	Confecção própria, sem marca	BL	192	R\$11,25	R\$2.160,00
11	Banners Impressão digital, 90x1,2cm	Confecção própria, sem marca	UND	56	R\$72,48	R\$4.058,88
12	Banners Impressão digital, 60x90cm	Confecção própria, sem marca	UND	24	R\$40,95	R\$982,80
13	Faixa em lona impressão digital, 300x70cm	Confecção própria, sem marca	UND	24	R\$164,97	R\$3.959,28
<b>Total do Lote I</b>						<b>R\$48.991,36</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**LUÍZ GONZAGA DE SOUSA**  
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: b294a5daeca49f26176a59582b3335e8

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

#### EMPRESA:

**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**  
**AVENIDA LITORÂNEA, Nº 02, SÃO FRANCISCO**  
**SÃO LUIS - MA, CEP: 65076-170**  
**CNPJ: 35.265.061/0001-65**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126222525**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
176	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Confecção propria, sem marca	BL	96	R\$6,44	R\$618,24
177	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	UND	400	R\$1,97	R\$788,00
178	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Confecção propria, sem marca	UND	400	R\$1,94	R\$776,00
179	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Confecção propria, sem marca	BL	240	R\$3,45	R\$828,00
180	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Confecção propria, sem marca	UND	448	R\$3,45	R\$1.545,60
181	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Confecção propria, sem marca	UND	960	R\$3,45	R\$3.312,00
182	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Confecção propria, sem marca	BL	48	R\$18,33	R\$879,84
183	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	UNID	8	R\$65,84	R\$526,72
184	Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	UNID	8	R\$68,31	R\$546,48
185	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Confecção propria, sem marca	UNID	8	R\$270,48	R\$2.163,84
186	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Confecção propria, sem marca	UNID	8	R\$434,31	R\$3.474,48
187	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Confecção propria, sem marca	UNID	240	R\$7,76	R\$1.862,40
188	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	Confecção propria, sem marca	M <sup>2</sup>	32	R\$50,27	R\$1.608,64
189	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	Confecção propria, sem marca	M <sup>2</sup>	32	R\$41,34	R\$1.322,88
190	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	Confecção propria, sem marca	M <sup>2</sup>	48	R\$50,24	R\$2.411,52
191	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	Confecção propria, sem marca	M <sup>2</sup>	48	R\$119,50	R\$5.736,00
192	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Confecção propria, sem marca	UNID	9600	R\$0,54	R\$5.184,00
193	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção propria, sem marca	UNID	22400	R\$0,43	R\$9.632,00
194	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Confecção propria, sem marca	UNID	3200	R\$0,54	R\$1.728,00
195	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção propria, sem marca	UNID	8000	R\$0,74	R\$5.920,00
196	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Confecção propria, sem marca	UNID	6400	R\$1,13	R\$7.232,00
197	Envelopes off-set Timbradoformato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	UNID	1120	R\$0,64	R\$716,80
198	Envelopes off-set Timbradoformato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	UNID	1120	R\$1,04	R\$1.164,80
199	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	UNID	1120	R\$1,23	R\$1.377,60
200	Envelopes off-set Timbradoformato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	UNID	1120	R\$1,65	R\$1.848,00

201	Envelopes off-set Timbradoformato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,68	R\$1.881,60
202	Envelopes off-set Timbradoformato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,80	R\$2.016,00
203	Envelopes off-set Timbradoformato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$1,93	R\$2.161,60
204	Envelopes off-set Timbradoformato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$2,16	R\$2.419,20
205	Envelopes off-set Timbradoformato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	1120	R\$3,83	R\$4.289,60
206	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	6400	R\$0,77	R\$4.928,00
207	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Confecção própria, sem marca	UNID	240	R\$14,22	R\$3.412,80
208	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção própria, sem marca	UNID	4000	R\$1,44	R\$5.760,00
209	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção própria, sem marca	UNID	4800	R\$1,99	R\$9.552,00
210	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Confecção própria, sem marca	UNID	4800	R\$2,02	R\$9.696,00
211	carimbo simples 5x3 cm	Confecção própria, sem marca	UNID	80	R\$18,27	R\$1.461,60
212	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Confecção própria, sem marca	UNID	32	R\$45,75	R\$1.464,00
213	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Confecção própria, sem marca	UNID	32	R\$40,95	R\$1.310,40
214	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Confecção própria, sem marca	UNID	32	R\$31,95	R\$1.022,40
215	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Confecção própria, sem marca	UNID	96	R\$5,49	R\$527,04
<b>Total do lote III</b>						<b>R\$115.106,08</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO**  
Secretária Mun. de Ass. Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 56a521ab8e94c653cbdae396e8b57388

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**  
**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**  
**AVENIDA LITORÂNEA, Nº 02, SÃO FRANCISCO**  
**SÃO LUIS - MA, CEP: 65076-170**  
**CNPJ: 35.265.061/0001-65**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126222525**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
239	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	unid	1920	R\$0,92	R\$1.766,40
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$1.766,40</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Secretária Mun. de Administração e Finanças

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*
*Código identificador: bfb2e3a370f308f5f1d40088c136fce*
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para o fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA:**
**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO**
**AVENIDA LITORÂNEA, Nº 02, SÃO FRANCISCO**
**SÃO LUIS - MA, CEP: 65076-170**
**CNPJ: 35.265.061/0001-65**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126222525**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
294	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	und	1920	R\$2,03	R\$3.897,60
295	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Confecção propria, sem marca	und	1920	R\$3,51	R\$6.739,20
296	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Confecção propria, sem marca	und	1600	R\$3,60	R\$5.760,00
297	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Confecção propria, sem marca	und	4320	R\$0,85	R\$3.672,00
299	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Confecção propria, sem marca	und	5120	R\$1,25	R\$6.400,00
300	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Confecção propria, sem marca	und	4320	R\$2,12	R\$9.158,40
<b>TOTAL LOTE V</b>						<b>R\$35.627,20</b>

Joselândia (MA) em 07 de abril de 2021.

**EDER AMADOR RODRIGUES**

Secretário Mun. de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 07e4f0490a5d8dd1de1822d1ed215d24

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### AVISO DE RECISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL: PARTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.538/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Germano Martins Coelho, torna pública a RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 003/2017, 15º aditivo, de 25 de março de 2021, DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 08/04/2021. MODALIDADE: CONCORRENCIA 004/2017, OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana do município de Loreto - MA, firmado com a Empresa CONSMANG CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art 79. Loreto/MA, 08/04/2021. GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 122a24ea600faf2b212ced86a99da7ca

### PORTARIA Nº 121/2021 - GAB/PML

#### PORTARIA Nº 121/2021 - GAB/PML

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Reduzir, a pedido, em 50% (cinquenta por cento) a carga horária laboral atribuída à servidora **GUIOMAR RODRIGUES DA COSTA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de posse de n.º 035/1997, de 01/09/1997, matrícula 030419711.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO/MA, AOS NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS  
Código identificador: 2a72785156a60ee6163736a95c57a9d5

### PORTARIA Nº 123/2021 - GAB-PML

#### PORTARIA Nº 123/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONARIO EFETIVO/CONCURSADO NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**GERMANO MARTINS COELHO**, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o senhor **ROBSON FERREIRA LIMA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º. 035.175.893-30, RG Nº 058554972016-8 SSP/MA, funcionário efetivo/concursado no

cargo de Agente Administrativo do Município de Loreto/MA, Portaria nº 047/2010 de 29 de Julho de 2010, em virtude da sua aprovação em Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009 de 30 de Outubro de 2009, para responder como **COORDENADOR DE CULTURA**, da Prefeitura Municipal de Loreto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS  
Código identificador: 3a3b4297651c708d9326dd811e973e66

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ por intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos ao Município de Maracaçumé, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: M R S MENDES EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.297.800/0001-06 vencedora com a respectiva proposta apresentada no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de Maracaçumé, situada na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA.

Maracaçumé - MA, em 06 de abril de 2021.

Dalton Bruno Alves de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 085/2021

Publicado por: JAMES CHAVES SILVA  
Código identificador: 551c5bf3d691e0fc9f7ffded2980944f

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ por intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e às secretarias municipais em processos

administrativos, extrajudiciais e judiciais de Primeira Instância em Instancias Superiores e ao Órgãos de Controle Externo para atender as necessidades do município de Maracáçumé, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: PEDRO BAID SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.694.651/0001-12 vencedora com a respectiva proposta apresentada no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de Maracáçumé, situada na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA.

Maracáçumé - MA, em 06 de abril de 2021.

Dalton Bruno Alves de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 085/2021

*Publicado por: JAMES CHAVES SILVA*  
*Código identificador: 5bfa27306295f1b660bf9db9e75b79c3*

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ por intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2021, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil junto a Administração Geral - FPM, Fundo Municipal de Saúde, Fundeb, Fundo Municipal de Assistência Social, Assessoria e consultoria na elaboração do PPA, da LDO e da LOA ao município de Maracáçumé, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.060.167/0001-07 vencedora com a respectiva proposta apresentada no valor total de R\$ 308.400,00 (Trezentos oito mil e quatrocentos reais). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de Maracáçumé, situada na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA.

Maracáçumé - MA, em 06 de abril de 2021.

Dalton Bruno Alves de Oliveira  
Presidente da CPL  
Portaria 085/2021

*Publicado por: JAMES CHAVES SILVA*  
*Código identificador: e960c220ea13a6906fdd9e4b9f477f71*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Maracáçumé,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo Administrativo de Licitação nº 007/2021 da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos ao Município de Maracáçumé, tudo em conformidade com as normas estabelecidas no edital, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante vencedor, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Homologado:	Homologado Para:
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos ao Município de Maracáçumé.	144.000,00	M R S MENDES EIRELI, CNPJ nº. 29.297.800/0001-06

Maracáçumé - MA, em 09 de abril de 2021.

Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: JAMES CHAVES SILVA*  
*Código identificador: c43920123150e6e794db3377062db7b0*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
011/2021 - PA Nº 018/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PA nº 018/2021-** PARTES: Município de Mirador e a L. B. Barbosa serviços Médicos - ME, CNPJ/MF nº 21.270.600/0001-40. OBJETO: registro de preços de serviços médicos de atendimento, ambulatorial em clínica médica, pronto socorro, urgência e emergência pediátrica e adulto bem como serviços de atendimento ambulatorial de urgência e emergência obstétrica). VALOR: R\$ R\$ 2.014.380,00 (dois milhões, quatorze mil, trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Idelanne Souza Teixeira, Secretária de Saúde. p/beneficiário: Leandro Barroso Barbosa/Representante Legal. Mirador - MA, 09 de abril de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 73edebfebde983cf91076d9a436b6e62*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo administrativo nº 018/2021, Pregão Presencial nº 009/2021.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para confecção da ata de registro de preços.

Resultado da Homologação

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
L. B. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS ME	21.270.600/0001-40	R\$ 2.014.380,00

Mirador, 9 de abril de 2021.

Idelanne Souza Teixeira  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 2ff5a8a4e0cf93543baa2de5f87c99d7*

## **ATO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** **Nº 002/2021**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**Referência: Processo de inexigibilidade Nº 002/2021**

**Empresa: CONSUMAR CONTABILIDADE, CNPJ 23.891.585/0001-82**

**Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil**

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a decisão exarada no Termo de INEXIGIBILIDADE da acordo com os seus próprios fundamentos e AUTORIZO a contratação do escritório de contabilidade **CONSUMAR CONTABILIDADE (M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-ME)** inscrito no CNPJ sob o nº **23.891.585/0001-82**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público para o Município de Mirador/MA.

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições dos artigos 13, inciso III c/c 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/93, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a publicação no prazo legal. Após a publicação encaminhe-se para a Procuradoria-Geral do Município para lavrar o termo de contrato.

Mirador/MA, 08 de abril de 2021.

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 5f4d13b9a7783f4fd7e7928fad8a102c*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

### **EDITAL Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE MONTES ALTOS**

**EDITAL Nº 01, DE 05 DE abril DE 2021, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Município de Montes Altos/MA, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal Domingos Pinheiro Cirqueira, em conformidade com o pedido da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH do Município de Montes Altos/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n. 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2021.

### **1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDH, para a qual as vagas foram alocadas.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento de 13 (treze) vagas imediatas e Cadastro de Reserva, conforme definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da SEMEDH.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

**Anexo I** - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

**Anexo II** - Período e Locais de Inscrição.

**Anexo III** - Quadro de pontuação de títulos

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, e os critérios para a avaliação de títulos serão disponibilizados na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

### **2.0 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- possuir Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou graduação em Pedagogia devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Possuir Curso de Especialização na área da Educação Infantil, ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação de TCC da específica Especialização em Curso.
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Unidade ou Equivalente responsável pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento na Unidade ou Instância Equivalente responsável pelas vagas - endereço no Anexo II deste Edital - acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

-Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

-CPF;

-Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

-Diploma de Licenciatura, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital; ou cópia do comprovante de colação de grau.

- Certificado de especialização, em acordo com o item 2.1 alínea c, deste edital ou Certidão que comprove ter concluído os créditos necessários para a apresentação de TCC da específica Especialização em Curso.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.5. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

### 4.0 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de Especialista (de área afim) ou equivalente.

4.2. O processo seletivo será realizado em uma única fase.

4.2.1. Que será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação estão definidos no anexo III e serão avaliados pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

4.3 Os candidatos deverão apresentar os documentos e títulos no ato da inscrição, em local e prazos indicados no item 3.3, deste Edital.

4.4 Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários indicados no item 2.0 deste edital.

4.5 Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito no item 2.0 deste edital, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

4.6. Os candidatos aprovados serão classificados pela quantidade de pontos de acordo com os critérios estabelecido por esse edital no anexo III;

4.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior experiência profissional na área pleiteada, e se ainda persistir o empate terá preferência o candidato de maior idade.

### 5.0 DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de currículo e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das análises. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo;

5.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital;

5.3. Os recursos, que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão considerados;

5.4. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

### 6.0 DA REMUNERAÇÃO.

6.1. A remuneração do professor será composta do vencimento básico regulamentado pela Lei 11.738/08 que institui piso salarial nacional de professores, no que tange a 20 horas semanais, acrescido dos devidos descontos.

### 7.0. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E



## DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará à Secretária Municipal de Educação a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação que fará publicar portaria no Diário Oficial do município com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial do município, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela SEMEDH até 08 (oito) dias após o encerramento das inscrições;

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será até 31/12/2021, um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## 8.0 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Após a análise dos Recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Secretaria Municipal de Educação – SEMEDH, publicado no Diário Oficial.

## 9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do município.

9.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos aprovados.

9.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial, em caráter prorrogável;

9.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação responsável

pelo processo seletivo.

9.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela Prefeitura de Montes Altos – MA.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do presente Processo Seletivo.

9.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Setor Jurídico da Prefeitura de Montes Altos – MA.

## ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Jornada de Trabalho: 20 horas

Prazo de Contratação: Até 31/12/2021

Unidade	Departamento/ Área	Vagas
Escola de Educação Infantil	Docência para crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses / Pedagogia	02 (duas)
Escola de Educação Infantil	Docência com crianças pequenas 4 anos a 5 anos e 11 meses /Pedagogia	11 (onze)

## ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 12, 13 e 14 de abril de 2021.

Local de Inscrição:

Unidade	Endereço:
SEMEDH	Avenida Fabrício Ferraz/ centro/ Montes Altos – MA Horário de Inscrição: das 09:00 às 13:00 horas

## ANEXO III

Pontuação por títulos apresentados

TÍTULO	Nº DE PONTOS
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	15 PONTOS
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO	15 PONTOS
CERTIFICADO DE MESTRADO	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA ATÉ 5 ANOS	10 PONTOS
EXPERIÊNCIA MAIS DE 5 ANOS	20 PONTOS
CERTIFICADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (MÍNIMO 60 HORAS)	10 PONTOS
CERTIFICADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ÚLTIMOS 4 ANOS, PROPICIADO PELA REDE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MÍNIMO 80 HORAS)	15 PONTOS

\*\*Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de experiência e idade, de acordo com o Edital.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: c99500d3bed5e198bb1b82b9f9fff898

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### DECRETO N.º 13/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

**Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas para o período de 12 a 19 de abril de 2021, seguindo diretrizes estaduais pelo decreto nº 36.643 de 31 de março de 2021 e seguintes, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e

**CONSIDERANDO** o retorno dos avanços da pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, pelo Ministério de Saúde do Brasil, pela Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão e respectivos Centros de Emergências de Crises em Saúde Pública, e a permanência do Estado de Emergência em

razão da pandemia global do novo Coronavírus (COVID-19), bem como, da aplicação de medidas para a contenção dos seus efeitos no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, onde nos panoramas do Estado do Maranhão e do Brasil estão sendo registrados os índices mais altos de óbitos diários;

**CONSIDERANDO** as determinações do Decreto nº 36.643 de 31 de março de 2021 e seguintes, editados pelo Governo do Estado do Maranhão, que estabeleceram medidas mais rigorosas ao combate da disseminação da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** ainda as orientações oriundas da FAMEM por meio da Recomendação nº 004/2021/FAMEM/COVID-19, diante do agravamento da pandemia e do colapso na rede de atendimento público e privado;

**CONSIDERANDO** ser objetivo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - Estado do Maranhão, que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível;

**CONSIDERANDO** que todos os relatórios apontam o êxito dos decretos restritivos do mês de março/21, uma vez que em Nova Olinda do Maranhão se diminuíram os números de casos, internados e óbitos, contudo ainda há necessidade de manutenção de medidas rígidas, obrigando-nos a adaptação de novos hábitos diante desta realidade.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Devem ser observados obrigatoriamente, por todos os cidadãos e em todas as atividades públicas ou privadas, empresariais ou não, as seguintes diretrizes:

I - Em todos os locais públicos e de uso coletivo ou até mesmo privado, repartições públicas, mesmo que em razão de simples circulação de pessoas, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis;

II - Há de se empregar o distanciamento social e higienização das mãos em qualquer situação e lugar, na forma recomendada pelos órgãos de saúde.

**Art. 2º** - Os atendimentos presenciais nos órgãos da administração pública municipal ficam suspensos até o dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira), ficando apenas em expediente interno.

**I** - Excetuam-se da suspensão tais setores:

- a. Hospital municipal, SESP, Postos de saúde;
- b. Limpeza pública;
- c. Vigias dos prédios públicos;
- d. Guarda municipal;
- e. Vigilância sanitária e Vigilância epidemiológica;
- f. Agentes Comunitários de Saúde.

**Parágrafo Único.** Os setores acima enumerados, não alcançados pela suspensão das atividades, poderão adotar sistema de rodízio, para que, dentro do quantitativo de seu quadro, seus servidores não deixem de exercer suas funções, ficando a cargo dos secretários municipais a organização.

**Art. 3º** - A Secretaria de Fazenda continuará recebendo pagamentos de títulos, contudo para tal deverá haver o agendamento pelo número (098) 98467-1762.

**Art. 4º** - Da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021, fica determinado que o horário de funcionamento das atividades comerciais em geral será das seguintes formas:

I - De segunda-feira a sábado será das 06:00 horas às 21:00 horas, **podendo prolongar até às 22:00 horas exclusivamente para os serviços de entrega (Delivery);**

II - Aos domingos será das 06:00 as 11:00 horas para os seguintes ramos do comércio: Panificadoras/Padarias, Peixarias e Frutarias/Sacolões, observando que a partir das 11:00 horas ficará permitido até as 21:00 horas a venda por intermédio de sistema de entrega (delivery).

**Art. 5º** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades de **farmácias, postos de combustíveis, serviços funerários, oficinas mecânicas de moto ou carro, borracharias e restaurantes às margens da BR 316.**

**Art. 6º** - Da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021, fica vedada a realização de quaisquer eventos esportivos, cabendo ao setor de desportos do município restringir o acesso ao estádio municipal e quadras poliesportivas, para fins de evitar aglomeração.

**Art. 7º** - Da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021, estão terminantemente suspensas as realizações de eventos, shows e similares, seja em espaço público ou privado, uma vez que os mesmos já não obteriam autorização da Polícia Civil.

**Art. 8º** - Da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021 as autoridades eclesásticas devem restringir suas atividades a uma missa, culto ou cerimônia religiosa por dia, devendo permitir apenas o acesso de 30% (trinta por cento) de suas capacidades dos templos ou congêneres, observando, logicamente, as regras sanitárias de uso de máscara e distanciamento de 1,5 metro e não podendo exceder o horário das 21:00 horas.

**Art. 9º** - Do dia 12 a 19 de abril de 2021 ficará proibido a comercialização, para consumo no local, para fins de evitar aglomeração, em todo o Município de Nova Olinda do Maranhão, nos bares, restaurantes, pizzarias, conveniências e lanchonetes, **podendo trabalhar em sistema de retirada no local (take away) ou entrega (delivery).**

**I** - Excetuam-se apenas os **restaurantes** às margens da BR 316, uma vez que podem servir de ponto de apoio a caminhoneiros, contudo não podendo comercializar bebida alcoólica para consumo no local.

**Art. 10º** - Da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021 fica vedado o acesso a orla do município de Nova Olinda do Maranhão às margens de rios e afluentes para fins recreativos, no intuito de evitar aglomeração de pessoas.

**Parágrafo Único.** Excetuando aos que tem acesso para atividade de pesca.

**Art. 11º** - As academias de ginástica deverão continuar desenvolvendo suas atividades com apenas 40% (quarenta por cento) de sua capacidade, devendo repassar a vigilância sanitária o número de alunos inscritos e dispor na entrada do estabelecimento o número máximo de alunos a frequentar, fazendo assim o controle do fluxo.

**Art. 12º** - A casa lotérica, bancos e correspondentes bancários devem instruir seus clientes/usuários sobre as medidas sanitárias disponibilizando álcool em gel ou lavatório, demarcar o piso para garantir o distanciamento entre as pessoas, limitar o fluxo a um número exato de pessoas no interior, utilizar-se de distribuição de senhas, quando possível, os mesmos serão inspecionados pela vigilância sanitária municipal.

**Art. 13º** - Fica determinada para o ensino público da rede municipal e particular a adoção das atividades de forma remota para o ensino fundamental e para a educação infantil, tanto na sede quanto na zona rural, vedada o presencial.

**Parágrafo Único.** Ficam permitidas as atividades de instituições de ensino de reforço escolar, contudo devendo as mesmas obedecerem as exigências sanitárias de distanciamento, ambientes arejados e limpos periodicamente, disponibilização de álcool 70% ou lavatório e divisão de alunos por turnos, para fins de evitar aglomeração.

**Art. 14º** - Fica proibida a entrada e a atividade de comércio ambulante, de qualquer natureza, nas vias e logradouros públicos da sede do Município de Nova Olinda do Maranhão, da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira).

**Art. 15º** - Da data da publicação deste decreto até o dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira), ficam suspensos os prazos processuais em geral e o acesso aos autos físicos dos processos administrativos disciplinares ou sanitários, com tramitação no âmbito do Poder Executivo.

**Art. 16º** - Todas as medidas restritivas dispostas neste decreto serão periodicamente supervisionadas pela Guarda Municipal e Vigilância Sanitária, onde esta se encontra apta a atuar

advertindo ou intervindo cautelarmente nos estabelecimentos que porventura vierem descumpri-las, devidamente precedidos de processo administrativo obedecendo todos os princípios constitucionais.

**Parágrafo Único.** Os estabelecimentos que vierem a descumprir as exigências sanitárias de distanciamento, obrigatoriedade de uso de máscara tanto por funcionários quanto consumidores ou os horários dispostos neste decreto serão responsabilizados podendo responder criminalmente e acarretando até na suspensão por tempo indeterminados de seus alvarás tanto de funcionamento quanto sanitário.

**Art. 17º** - Caso não haja melhoras significativas nas estatísticas do combate a disseminação da Pandemia, tanto na queda do número de casos quanto na queda do número de óbitos, este decreto poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 18º** - Este Decreto entra em vigor em 12 de abril de 2021 (segunda-feira), prorrogando assim os efeitos do decreto 12/2021, **mantendo-se inalteradas todas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais em vigor**, revogadas apenas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Prefeita Municipal

#### ANEXO - Quadro Demonstrativo Resumido

DECRETO Nº 13/2021 - VIGÊNCIA 12/04/21 A 19/04/21	
SETORES	OBSERVAÇÕES E HORÁRIOS
Órgãos da Administração Pública.	- Expediente interno. Obs: Exceto as áreas especificadas no decreto.
Educação.	- Atividades de forma remota para o ensino fundamental e educação infantil tanto na sede quanto no interior; - Permissões as aulas nas instituições de reforço escolar, obedecendo exigências sanitárias.
COMÉRCIO EM GERAL: Supermercados, padarias, lojas de roupas, lojas de peças, lojas de eletrodomésticos, armazém, lojas de material de construção, mercearias, açougues, peixarias, sacolões ou frutarias, depósitos de água etc.	- Segunda a Sábado das 06:00 às 21:00, podendo prolongar até as 22:00 apenas por Delivery; - Domingo das 06:00 às 11:00; para panificadoras, peixarias, sacolões ou frutarias, podendo prolongar até as 21:00 apenas por Delivery.
Bares, restaurantes, conveniências, pizzarias, lanchonetes e similares.	- As bebidas e alimentos podem ser retirados no local (take away) ou haver o serviço de entrega (delivery); - Vedado o consumo no local, para fins de evitar aglomeração; <b>Obs:</b> Os restaurantes às margens da BR 316 poderão atender presencialmente, contudo sem poder consumo de bebida alcoólica no local.
Igrejas	- Deverão ter apenas um evento por dia, com sua capacidade reduzida a 30%, não podendo exceder às 21:00 horas.
Esporte	- Vedada a realização de quaisquer eventos esportivos que gerem aglomeração.
Eventos	- Vedados tanto públicos quanto particulares.
Acadêmias	- Desde de 6 de abril de 2021, com a capacidade reduzida a 40%.
Comércio ambulante	- Fica terminantemente proibido qualquer tipo de comércio ambulante pelas vias e logradouros do município.
Casa Lotérica, agências e correspondentes bancários	- Disponibilizar álcool em gel ou lavatório; - Demarcar o piso para garantir o distanciamento entre as pessoas; - Limitar o fluxo de pessoas no interior; - Utilizar-se de distribuição de senhas; - Serão inspecionados pela vigilância sanitária municipal.

- Este decreto poderá ser prorrogado por igual período;
- Caberá a vigilância sanitária a fiscalização do cumprimento, tendo o apoio da guarda municipal e polícias militar e civil;
- O uso de máscara e o cumprimento das exigências sanitárias são obrigatórios em todos os estabelecimentos comerciais.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão -

MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Webá, torna público que na data de 09 de Abril de 2021, foi promulgado o **Decreto 13** que **Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas para o período de 12 a 19 de abril de 2021, seguindo diretrizes estaduais pelo decreto nº 36.643 de 31 de março de 2021 e seguintes, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19** e dá outras providências, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 09 de ABRIL de 2021.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 1d6e620e7bdaa82c38b0946897e2b64b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

#### PORTARIA Nº 135/2021

#### EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

#### EXONERAR A PEDIDO,

**VICENTE BASTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1129135990 e CPF nº 001.256.143-65, do Cargo de Professor, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 1º de Abril de 2021.

Pio XII - MA / 1º de Abril de 2021

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: d83c46246a3e3acf1633b62939ba9369

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Assessor Executivo, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de

Licitação nº. 018/2021, com o Objeto: locação de imóvel com vista funcionamento do Almojarifado do município de Presidente Dutra/MA; Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo, Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra/MA, 07 de abril de 2021.

Helder Teixeira Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 7dee4bfc1d0edf4964e9ac849bbebb*

### LEI MUNICIPAL DE Nº 680, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a leitura de textos bíblicos nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Presidente Dutra (MA), e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra aprovou e este sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica facultada a Leitura de textos Bíblicos nas Escolas Públicas e Privadas do Município e Presidente Dutra (MA), visando o conhecimento cultural, científico e de fatos históricos bíblicos.

Art.2º - A leitura poderá ser feita todos os dias, preferencialmente, no início das aulas em ambos os turnos.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados de sua publicação.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: eee0fd77e89f13e6c937908fe5bb02be*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### PORTARIA GAB. PREF Nº. 277/2021

#### PORTARIA GAB. PREF Nº. 277/2021.

Dispõe sobre a delegação de poder ao Secretário da Prefeitura Municipal de Riachão e dá outras providências.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais no que lhe são conferidas pelo Artigo nº 79 .da Lei Orgânica do Município de Riachão - MA

**R E S O L V E:**

**Art 1º - DELEGAR** competência ao senhor **Raimundo Madeira Neto**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, brasileiro, casado, Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 411535951-SSP-MA, inscrito no CPF nº 033122006-79, número de inscrição eleitoral nº 027476251112, residente na Rua Alfredo de Assis, nº 168, Centro, Riachão/MA,, que as aberturas das contas dos servidores desta municipalidade, serão autorizadas, com a devida assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 03/2021.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, aos oito dias do mês de abril do ano de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: e967ce8e7183d7d6c9b0dc091a125098*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

#### PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

**Nº do Pregão Eletrônico:** 003/2021

**Nº do Processo:** 004/2021

**Nº da ATA:** 003.2/2021

Aos 9 de Abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES, Secretário Municipal, Brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 369.636.821-00 e do RG nº 0277955320049, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail , neste ato representada por, RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 345.557.903, RG Nº 0001018411981, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 482, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 004/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 003/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	-------------	-------------

1	Almofada de Carimbo Radex N 4 Cor da tinta: Preto c/ Dimensões do espaço interno: 9,6 x 16,7 cm Embalagem: Contém 1 unidade de	RADEX	UND	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
2	Alcool líquido 70% Caixa com 12 litros de Indicado para a desinfecção de superfícies fixas de ambientes como pisos, paredes e bancada e na desinfecção de artigos não críticos. Prazo de validade: 24 meses após data de fabricação.	SOL	UND	1660	R\$ 11,85	R\$ 19.671,00
3	Alfinete caixa 100x1	BACCHI	CX	45	R\$ 9,30	R\$ 418,50
4	Almofada de Carimbo Radex N 4 Cor da tinta: Azul c/ Dimensões do espaço interno: 9,6 x 16,7 cm Embalagem: Contém 1 unidade de	RADEX	UND	80	R\$ 8,43	R\$ 674,40
5	Apagador para quadro- branco (magnético tipo kartro board) com as seguintes dimensões largura 7 a 8 cm comprimento 14 a 15 Cm	RADEX	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
6	Arvore de natal média	KAZ	UND	5	R\$ 211,12	R\$ 1.055,60
7	Avental plástico para criança	KAZ	UND	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
8	Balão pct c/50 und	IDEATEX	PCT	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
9	Balão tipo linguça pct c/ 50 und	IDEATEX	PCT	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
10	Bandeja para documentos (dupla) móvel em acrílico	DELLO	UND	19	R\$ 34,80	R\$ 661,20
11	Barbante colorido para tapeçaria n° 8 cores variadas	APOLO	ROLO	30	R\$ 16,79	R\$ 503,70
12	Barbante em algodão	APOLO	ROLO	50	R\$ 22,89	R\$ 1.144,50
13	Bastão de cola quente grossa	RENDICOLLA	UND	150	R\$ 41,55	R\$ 6.232,50
14	Bloco autoadesivo para recado 51x76mm (medidas aproximadas) com 100 folhas cor amarelo embalagem em caixa com 12 blocos	OFF PAPER	EMBA	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
16	Bolas de isopor grande	ISOESTE	UND	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
17	Bolas de isopor médias	ISOESTE	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
18	Bolas de isopor pequenas	ISOESTE	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
19	Bomba p/ encher balão 30 cm	PANGUE	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
20	Borracha tipo bicolor para apagar escrita de lápis e caneta Esferográfica com o nome do fabricante impresso	LEO LEO	CX	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
21	Brinquedo pedagógico alfabeto móvel em eva	URIART	UND	100	R\$ 20,79	R\$ 2.079,00
22	Brinquedo pedagógico dama	URIART	UND	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50
23	Brinquedo pedagógico dominó alfabeto em mdf	URIART	UND	50	R\$ 16,29	R\$ 814,50
24	Brinquedo pedagógico dominó animais em libra	URIART	UND	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
25	Brinquedo pedagógico dominó cores	URIART	UND	50	R\$ 15,29	R\$ 764,50
26	Brinquedo pedagógico dominó de frase jotplay	URIART	UND	50	R\$ 13,29	R\$ 664,50
27	Brinquedo pedagógico dominó divisão em mdf	URIART	UND	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
28	Brinquedo pedagógico folclore 40pc	URIART	UND	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
29	Brinquedo pedagógico jogo da memória figuras e palavras	URIART	UND	80	R\$ 16,29	R\$ 1.303,20
30	Brinquedo pedagógico loto leitura mdf	URIART	UND	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00

31	Brinquedo pedagógico memória alfabetização madeira	URIART	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
32	Brinquedo pedagógico memória numerais mdf 40 pcs	URIART	UND	100	R\$ 28,29	R\$ 2.829,00
33	Brinquedo pedagógico memória números e quantidade mdf 40 pcs	URIART	UND	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
34	Brinquedo pedagógico numerais c/pino e eva com 10 pcs	URIART	UND	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
35	Brinquedo pedagógico quebra cabeça a bela e a fera	URIART	UND	100	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
36	Brinquedo pedagógico quebra cabeça animais	URIART	UND	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
37	Brinquedo pedagógico quebra cabeça aprendendo as cores	URIART	UND	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
38	Brinquedo pedagógico tangram c/70 pcs em mdf	URIART	UND	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
39	Brinquedo pedagógico tangram eva	URIART	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
40	Brinquedo pedagógico trilha tabuleiro	URIART	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
41	Brinquedo pedagógico xadrez	URIART	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
42	Caderno brochura ¼ costurado 80 folhas capa dura em papelão 600 gramas revestido em papel cochê 120 grama 23 pautas e margens azuis medindo 140 x 202 mm Aproximado com capa personalizada Obs material deve estar de acordo à norma da ABNT contendo na contracapa as informações do fabricante formato e quantidade de folhas arte disponível na secretaria de	JANDAIA	UND	650	R\$ 6,16	R\$ 4.004,00
43	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	UND	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
44	Caderno capa dura grande 96 folhas	JANDAIA	UND	440	R\$ 5,80	R\$ 2.552,00
45	Caderno capa dura pequeno 96 folhas	JANDAIA	UND	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
46	Caderno de desenho com 96 folhas costurado formato 140x200mm capa simples	JANDAIA	UND	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00

47	Caderno universitário espiral com 10 matérias / divisórias constando na 1ª folha os dados pessoais/horários de aulas e anotações capa Dura confeccionado em papelão 600 gramas revestido em papel 120 gramas plastificado miolo em papel 56 gramas alcalino apergaminhado com micro-serrilhas com 31 pautas azuis formato 200 x 275 mm aproximado acabamento em espiral em arame na cor preta com acabamento colil-loop Com capa personalizada Obs material deve estar de acordo à norma da abnt contendo na contracapa as informações do fabricante formato e quantidade de folhas arte disponível na secretaria de educação	JANDAIA	UND	700	R\$ 17,60	R\$ 12.320,00
48	Caixa correspondência dupla em poliestireno cor transparente ou fumê Dimensões 111x253x435	WALEU	UND	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
49	Caixa de Arquivo Morto Em Polionda Ofício Tamanho 360x250x135mm Cores Variadas	DELLO	CX	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
50	Caixa de isopor com tampa 20cm x 20cm	ISOESTE	UND	60	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40
51	Calculadora de mesa 12 dígitos	HOOPSON	UND	80	R\$ 12,10	R\$ 968,00
52	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta azul com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	KAZ	CX	80	R\$ 22,85	R\$ 1.828,00
53	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta preta com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	KAZ	CX	60	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
54	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta vermelha com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	KAZ	CX	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
55	Caneta marca textos na cor amarelo fluorescente gravado no corpo a marca do fabricante Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de Validade	GATTE	CAIXA	40	R\$ 17,48	R\$ 699,20
56	Clips galvanizado 1/0 100x1	BACCHI	CX	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
57	Clips galvanizado 2/0 100x1	BACCHI	CX	320	R\$ 2,55	R\$ 816,00
58	Clips galvanizado 3/0 50x1	BACCHI	CX	320	R\$ 2,47	R\$ 790,40
59	Clips galvanizado 4/0 50x1	BACCHI	CX	240	R\$ 2,90	R\$ 696,00
60	Clips galvanizado 6/0 50x1	BACCHI	CX	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00

61	Clips galvanizado 8/0 25x1	BACCHI	CX	320	R\$ 3,00	R\$ 960,00
62	Cola branca escolar 40g lavável não tóxica disposta em embalagem plástica resistente composição de acetato de polivinila (pva) Com alta viscosidade suas aplicações são múltiplas a muitos usos que suavizando com água usa-se como cola de papelão papel tecidos etc É muito resistente a umidade não mancha e sua secagem é muito rápida aspecto super branca e muito espessa	KOALA	UND	450	R\$ 2,34	R\$ 1.053,00
63	Cola branca líquida em frasco, peso 90 g, lavável, não tóxica, para papel, com bico aplicador, com boa capacidade de colagem	KOALA	UND	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
64	Cola brilho cores variadas	KOALA	UND	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50
65	Cola colorida cores variadas	KOALA	UND	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
66	Cola de Isopor 1 litro	KOALA	UND	250	R\$ 28,43	R\$ 7.107,50
67	Cola de Isopor 90g	KOALA	UND	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
68	Cola líquida branca PVA não tóxica 1 litro	KOALA	UND	190	R\$ 23,20	R\$ 4.408,00
69	Cola para e v a 90gr	TECBOND	UND	110	R\$ 5,69	R\$ 625,90
70	Colchete fixação material aço cabeça redonda Nº 12 Caixa com 72 unidades	BACCHI	CX	220	R\$ 6,90	R\$ 1.518,00
71	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel com tampa rosqueável diluível em água Reembalados em caixa de papelão com até 12 (doze) frascos onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido marca / fabricante bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	BRW	UND	60	R\$ 1,77	R\$ 106,20
72	Cortador de isopor elétrico com laminas reservas.	KAZ	UND	20	R\$ 125,85	R\$ 2.517,00
73	Dama	URIART	UND	60	R\$ 41,90	R\$ 2.514,00
74	Dicionário nova ortografia	PASSO A PASSO	UND	110	R\$ 46,43	R\$ 5.107,30
75	Domino	URIART	UND	80	R\$ 19,29	R\$ 1.543,20
76	Elastico de Borracha Latex N 18 Caixa Com 100g	MERCUR	CX	70	R\$ 3,69	R\$ 258,30
77	Envelope convite branco, tamanho 16,2cmx22,9cm. Ideal para utilização em casa ou no escritório. Caixa com 100 unidades	GK BRASIL	CX	80	R\$ 48,64	R\$ 3.891,20
78	Envelope Kraft cores variadas liso Tamanho 20cm X 20cm Caixa com 100 unidades Personalizado	GK BRASIL	CX	115	R\$ 45,21	R\$ 5.199,15
79	Envelope Kraft Ouro liso Tamanho Grande 24cm X 34cm Gramatura de 80 gr/m2 Personalizado Caixa com 100 unidades	GK BRASIL	CX	80	R\$ 31,39	R\$ 2.511,20
80	Envelope Kraft Ouro liso Tamanho Grande 31cm X 41cm Caixa com 500 unidades Gramatura de 80 gr/m2 Personalizado Caixa com 100 unidades	GK BRASIL	CX	85	R\$ 51,50	R\$ 4.377,50
81	Envelope para convite em papel sulfite branco com gramatura de 75 g/m2 medindo (21x15)cm Caixa com 100 unidades	GK BRASIL	CX	50	R\$ 31,40	R\$ 1.570,00

82	Esquadro 45° x 16 cm em material acrílico transparente	WALEU	UND	50	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
83	Estilete Estreito Corpo Preto Em Aço Bicromatizado Com Quebrador Termoplástico Na Cor Amarelo, Largura Da Lâmina 9 50mm Características do Produto - Lâmina estreita. - Corpo metálico. Embalagem - Caixa: 12un	GATTE	UND	390	R\$ 2,00	R\$ 780,00
84	Estopa crua	POLIMAX	MTS	50	R\$ 14,13	R\$ 706,50
85	Eva 3d emborrachado (diversas cores)	MAKE +	UND	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
86	Eva atalhado espessura 3mm	MAKE +	UND	700	R\$ 5,62	R\$ 3.934,00
87	Eva com glitter cores variadas	MAKE +	UND	1150	R\$ 5,62	R\$ 6.463,00
88	Eva cores variadas	MAKE +	UND	980	R\$ 1,98	R\$ 1.940,40
89	Eva emborrachado estampado (diversas cores)	MAKE +	UND	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
90	Eva listrado e camuflado	MAKE +	UND	900	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00
91	Extrator de grampos tipo alavanca material metal 12 cm de comprimento	GRAMP LINE	UND	120	R\$ 1,79	R\$ 214,80
92	Fantoche animais domésticos individuais	CARLU	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
93	Fantoche animais selvagens individuais	CARLU	UND	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
94	Fantoche família branca individual	CARLU	UND	50	R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
95	Festão p/ enfeite de natal	KAZ	MTS	30	R\$ 27,12	R\$ 813,60
96	Fita Adesiva em Pvc para empacotamento geral tamanho 50mm X 50m	ADELBRAS	UND	260	R\$ 2,69	R\$ 699,40
97	Fita Adesiva Gomada/Crepe para empacotamento geral tamanho 50mmX50m	ADELBRAS	UND	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
98	Fita crepe 38x50mt	ADELBRAS	UND	240	R\$ 8,38	R\$ 2.011,20
99	Fita decorativa cores variadas	ADELBRAS	Rolo	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
100	Fita dupla face 16mm x 30m	ADELBRAS	UND	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
101	Fita durex 19mmx50mt	ADELBRAS	UND	210	R\$ 1,20	R\$ 252,00
102	Fita durex grande (largura) 45mmx20m Pct	ADELBRAS	UND	670	R\$ 2,92	R\$ 1.956,40
103	Fita durex tamanho pequeno 12mmx50m Pct 5x1	ADELBRAS	PCT	320	R\$ 2,25	R\$ 720,00
104	Fita Metáloide 10mm - cores diversas comprimento 50mts 100% polieste metalizado	ADELBRAS	Rolo	170	R\$ 8,20	R\$ 1.394,00
105	Fita Métrica 1m	KAZ	UND	110	R\$ 4,40	R\$ 484,00
106	Folha de papel 40 096 x 066 mt Pct 20 fls	VMP	PCT	100	R\$ 23,59	R\$ 2.359,00
107	Folha de papel cartão cores variadas Pct c/ 20 und	VMP	PCT	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
108	Folha de papel crepom cores variadas	VMP	FLS	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00
109	Folha de papel laminado cores variadas	VMP	FLS	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
110	Folha de papel seda cores variadas	VMP	FLS	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
111	Giz de cera grande cx / 12 cores	LEO LEO	CX	350	R\$ 2,30	R\$ 805,00
112	Grampeador metálico base plástica para uso de grampos 24/624/8 24/10 24/13 capacidade para grampear 100 folhas de papel tamanho ofício Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	GRAMPLINE	UND	50	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00

113	Grampeador metálico capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 grá/m2 dimensões (200 x 60 x 50) mm fabricado em chapa de aço com 1 0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20 oxidação preta faca aço norma sae 1065/70 temperada e resistente mola aço mola pé temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 apoiado base em pvc Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade Livro de ponto 04 assinaturas com 100 folhas	GRAMPLINE	UND	80	R\$ 22,40	R\$ 1.792,00
114	Grampeador tipo alicate estrutura interna e inferior em metal cromado design moderno e ergonômico pegada emborrachada nas duas extremidades abertura do pente através de botão traseiro grampeia até 25 folhas 75g/M2 utiliza grampos de nº 24/6 a 26/6	GRAMPLINE	UND	80	R\$ 32,80	R\$ 2.624,00
115	Grampos Nº 23/13 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	GRAMPLINE	CX	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
116	Grampos Nº 23/6 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	GRAMPLINE	CX	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
117	Grampos Nº 24/10 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	GRAMPLINE	CX	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
118	Grampos Nº 26/6 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	GRAMPLINE	CX	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
119	Grampos Trilho caixa com 50 jogos	ACC	CX	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
120	Guirlanda natalina media p/ porta	KAZ	UND	35	R\$ 84,91	R\$ 2.971,85
121	Jogo de encaixe	URIART	UND	150	R\$ 14,70	R\$ 2.205,00
122	Jogo educativo abaco aberto bol eva	URIART	UND	130	R\$ 23,09	R\$ 3.001,70
123	Jogos educativos banco imobiliário	URIART	JG	80	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00
124	Lã cores variadas	APOLO	UND	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
125	Lanterna em led recarregável	KAZ	UND	20	R\$ 32,63	R\$ 652,60
126	Lápis de cor tamanho grande cx 12cores	GATTE	CX	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
127	Lápis de cor tamanho pequeno cx 12cores	GATTE	CX	450	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
128	Lápis preto nº 02 sextavado confeccionado em madeira Reflorestada revestido com material cerâmico na cor verde e Grafite resistente fixado a madeira medindo 02 mm de espessura Com produto devera atender as seguintes dimensões 175 mm x 07 mm (comprimento x diâmetro) identificação do fabricante selo do metro e composição	GATTE	CX	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
129	Lápis verde hb nº 2 cx / 12 und	GATTE	CX	190	R\$ 6,00	R\$ 1.140,00

130	Ligas padrão pct / 500gr	MERCUR	PCT	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
131	Livro de Atas 220 X 320 Com 100 Folhas	TILIBRA	UND.	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
132	Livro de literatura de cordeiro	PASSO A PASSO	UND	60	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
133	Livro de poemas	PASSO A PASSO	UND	60	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
134	Livro de ponto 04 assinaturas com 100 folhas	TILIBRA	UND	40	R\$ 12,10	R\$ 484,00
135	Livro protocolo de correspondência capa em papelão de 705g/m² folhas interna de papel branco apergaminhado de 63g/m² impressão em off set com 100 folhas formato de 153 0x216 0 mm	TILIBRA	UND	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
136	Livros infantis	PASSO A PASSO	UND	80	R\$ 28,90	R\$ 2.312,00
137	Massa para modelar - composição parafinas ceras e pigmentos atóxicos Devera constar na embalagem marca produto não recomendado para menores de 03 anos composição referencia selo do inmetro armazenamento campo para o nome e classe indicação de que o produto seja atóxico numero do cor validade e dados de identificação do fabricante	LEO LEO	CX	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
138	Mesa plástica quadrada infantil com suporte para lápis AZ	TOPPLAST	UND	50	R\$ 224,90	R\$ 11.245,00
139	Molha dedos que não mancha com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico Tamanho único Validade da carga 02 anos Sem glicerina Embalagem de 12g	RADEX	UND	240	R\$ 2,18	R\$ 523,20
140	Palito de picolé Pct c/100	REGINA	PCT	40	R\$ 3,68	R\$ 147,20
141	Papel A4 210x297mm 75 gramas resma com 500 folhas Excelente para reproduções em copiadoras impressoras laser e Ink Jet Versátil prático e econômico Embalagem das resmas em material laminado com polietileno ou similar para proteção contra umidade	PAPEX BRASIL	UND	1100	R\$ 14,10	R\$ 15.510,00
142	Papel Carbono azul resistente excelente capacidade de reprodução tamanho A4 - 21x29cm (LXA) gramatura aprox 22g/m em embalagem de papelão com 100fls	GRAMPLINE	EMBA	110	R\$ 28,15	R\$ 3.096,50
143	Papel cartão colorido A4 cores variadas - pacote com 50 unidades	VMP	PCT	170	R\$ 31,90	R\$ 5.423,00
144	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	PCT	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
145	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	PCT	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
146	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	PCT	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50

147	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	PCT	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
148	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	PCT	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
149	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	PCT	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
150	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS) PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	PCT	50	R\$ 24,65	R\$ 1.232,50
151	Papel celofane Transparente com 50 folhas - 70x89cm	VMP	PCT	20	R\$ 46,05	R\$ 921,00
152	Papel com pauta pct c/400 folhas	VMP	PCT	40	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
153	Papel contact incolor autoadesivo em rolo com 45 cm de largura x 10 m de comprimento	DAC	Rolo	55	R\$ 35,45	R\$ 1.949,75
154	Papel couchê branco tamanho a4 210x297mm 180g/m² 50fls	OFF PAPER	PCT	100	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00
155	Papel crepado confeccionado em 100% celulose Cor branca ou verde Gramatura 60 g/m2 Tamanho 100x100 cm	VMP	FLS	500	R\$ 19,93	R\$ 9.965,00
156	Papel crepado confeccionado em 100% celulose Cor branca ou verde Gramatura 60 g/m2 Tamanho 50x50 cm	VMP	FLS	800	R\$ 11,93	R\$ 9.544,00
157	Papel crepado confeccionado em 100% celulose Cor: branca ou verde Gramatura 60 g/m2 Tamanho 90x90 cm	VMP	FLS	1200	R\$ 13,24	R\$ 15.888,00
158	Papel crepom com 200x48	VMP	UND	100	R\$ 17,93	R\$ 1.793,00
159	Papel fotográfico brilhante com 50 folhas	OFF PAPER	PCT	360	R\$ 23,90	R\$ 8.604,00
163	Papel laminado (cores variados)	VMP	UND	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
164	Papel laminado em cor medindo (50 x 60) cm (varias cores)	VMP	UND	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
165	Papel madeira na cor kraft ouro dimensões 66 x 96 cm gramatura 120g Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	VMP	UND	800	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00
166	Papel microondulado estampado	VMP	FLS	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
167	Papel microondulado liso cores variadas	VMP	FLS	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
168	Papel recado adesivado grande amarelo c/100 fls	OFF PAPER	PCT	200	R\$ 15,14	R\$ 3.028,00
170	Papel vergê a4 180g/m² branco 50 folhas	OFF PAPER	PCT	80	R\$ 24,49	R\$ 1.959,20
171	Pasta aba com elástico 100% plástica atóxica Cor transparente. Dimensões 235 largura x 350 mm altura Espessura 0 35mm	DELLO	UND	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00



172	Pasta arquivo registrador tipo az em papelão prensado tamanho Ofício medindo 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (Dorso) com variação de +/- 10 por cento protetor metálico nas Bordas da parte inferior fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites prendedor em material plástico de boa resistência orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	FRAMA	UND	400	R\$ 13,54	R\$ 5.416,00
173	Pasta catálogo capa de papelão revestida com plástico capacidade para 50 plásticos na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	DAC	UND	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
174	Pasta com aba elástica em papelão	DELLO	UND	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
175	Pasta com elástico para documento tipo escarcela em polipropileno transparente com aba medindo 34 x 25 x 05 cm de boa qualidade	DELLO	UND	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
176	Pasta em "L" Tamanho A4 Transparente	DELLO	UND	700	R\$ 1,64	R\$ 1.148,00
177	Pasta Plástica Novaonda em polipropileno corrugado - Medidas: 315x226x55mm Fechamento através de elástico com ponteira plastica Estrutura Alveolar Produto Certificado pelo INMETRO	NOVAONDA	UND	700	R\$ 4,29	R\$ 3.003,00
178	Pasta Plástica Novaonda em polipropileno corrugado - Medidas: 245x335x20mm Fechamento através de elástico com ponteira plastica Estrutura Alveolar Produto Certificado pelo INMETRO	NOVAONDA	UND	700	R\$ 3,25	R\$ 2.275,00
179	Pasta plástica Tamanho Ofício Sanfonada com 31 divisórias dimensões 26 x 39 cm	DAC	UND	140	R\$ 20,09	R\$ 2.812,60
180	Pasta suspensa em papelão	FRAMA	UND	400	R\$ 2,44	R\$ 976,00
181	Pasta suspensa plástica	FRAMA	UND	530	R\$ 2,94	R\$ 1.558,20
182	Percevejo longo com cabeça plástica cx c/100 und	BACCHI	CX	90	R\$ 9,40	R\$ 846,00
183	Perfurador papel material metal tipo grande 11 5 cm de base maior tratamento superficial pintado híbrida com pinos oxidados e base plástica com 2 indicações para centragem de papel Capacidade de perfuração mínima de 30 folhas e de gramatura 75 g/	GRAMPLINE	CX	40	R\$ 27,58	R\$ 1.103,20

184	Perfurador papel material metal tipo médio tratamento superficial pintado híbrida com pinos oxidados e base plástica com 2 indicações para centragem de papel Capacidade de perfuração mínima de 20 folhas e de gramatura 75 g/ m² Funcionamento manual	GRAMPLINE	UND	40	R\$ 24,68	R\$ 987,20
185	Pilha Alcalina AA	PANASONIC	UND	350	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
186	Pilha Alcalina AAA 4x1	PANASONIC	CRT	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
187	Pilha Alcalina grande tipo D 2x1	PANASONIC	CRT	200	R\$ 22,52	R\$ 4.504,00
188	Pincel atômico permanente cor azul com tampa asfixiante ponta de nylon 59 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	CX	120	R\$ 22,34	R\$ 2.680,80
189	Pincel atômico permanente cor preto com tampa asfixiante ponta de nylon 5 9 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	CX	120	R\$ 29,79	R\$ 3.574,80
190	Pincel atômico permanente cor verde com tampa asfixiante ponta de nylon 59 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	CX	120	R\$ 28,61	R\$ 3.433,20
191	Pincel atômico permanente cor vermelho com tampa asfixiante ponta de nylon 5 9 mm com grande reservatório de tinta (8 5x70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	CX	120	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00
192	Pincel hidrocor caixa c/12 cores	LEO LEO	CX	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
193	Pincel Marca Texto material plástico tipo ponta macia chanfrada (aprx 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2mm) não recarregável cor fluorescente amarela azul laranja Boa resistência à luz Composição resina	GATTE	UND	660	R\$ 1,92	R\$ 1.267,20
194	Pincel Marcador para quadro branco cor azul com ponta macia que apague facilmente tinta especial para não danificar o quadro	GRAMPLINE	UND	700	R\$ 4,37	R\$ 3.059,00
195	Pincel Marcador para quadro branco cor preto com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	GRAMPLINE	UND	700	R\$ 4,47	R\$ 3.129,00
196	Pincel Marcador para quadro branco cor verde com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	GRAMPLINE	UND	700	R\$ 4,47	R\$ 3.129,00
197	Pincel Marcador para quadro branco cor vermelho com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	GRAMPLINE	UND	700	R\$ 4,47	R\$ 3.129,00
198	Pincel para pintura chato nº 00	LEO LEO	UND	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00

199	Pincel para pintura chato nº 02	LEO LEO	UND	90	R\$ 1,58	R\$ 142,20
200	Pincel para pintura chato nº 04	LEO LEO	UND	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00
201	Pincel para pintura chato nº 06	LEO LEO	UND	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
202	Pincel para pintura chato nº 08	LEO LEO	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
203	Pincel para pintura chato nº 10	LEO LEO	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
204	Pincel para pintura chato nº 12	LEO LEO	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
205	Pincel para pintura chato nº 14	LEO LEO	UND	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
206	Pincel para pintura chato nº 16	LEO LEO	UND	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
207	Pincel para pintura redondo n 00	LEO LEO	UND	80	R\$ 2,63	R\$ 210,40
208	Pisca pisca c/ 200 lâmpadas p/ arvore de natal	KAZ	UND	80	R\$ 43,07	R\$ 3.445,60
209	Pistola elétrica de 80 w 220 v para aplicação de cola quente (bastão) (7 5 x 300) mm Produto certificado: INMETRO	GATTE	UND	70	R\$ 26,09	R\$ 1.826,30
210	Pistola para cola quente profissional tamanho grande 100/240V (bivolt) Potência: 22W, Produto certificado: INMETRO na cor azul	GATTE	UND	95	R\$ 26,50	R\$ 2.517,50
211	Placa de isopor branca em eps dimensões 100 cm x 50 cm espessuras 05 mm	ISOESTE	UND	200	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
212	Placa de isopor branca em eps dimensões 100 cm x 50 cm espessuras 15 mm	ISOESTE	UND	200	R\$ 23,79	R\$ 4.758,00
213	Porta carimbo cap 12 carimbo	ACRIMET	UND	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
214	Porta objetos 3x1 apropriado para canetas lápis borrachas clips etc	DAC	UND	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
215	Porta papel em acrílico p/ mesa	DELLO	UND	40	R\$ 30,20	R\$ 1.208,00
216	Prancheta de acrílico tamanho ofício com prededor para papéis	STALO	UND	250	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
217	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 1 50x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	STALO	UND	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
218	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 2 00x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	STALO	UND	20	R\$ 237,04	R\$ 4.740,80
219	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 2 50x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	STALO	UND	20	R\$ 262,10	R\$ 5.242,00
220	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 3 00x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	STALO	UND	20	R\$ 315,90	R\$ 6.318,00
221	Reabastecedor de pincel atômico cores variadas c/12und	GRAMPLINE	CX	35	R\$ 71,15	R\$ 2.490,25
222	Refil para cola profissional cola quente transparente (7 5 x 300) mm para pistola pequena	RENDICOLLA	UND	550	R\$ 5,10	R\$ 2.805,00
223	Refil para cola profissional quente transparente( 11 3mm x 30 cm)	RENDICOLLA	UND	700	R\$ 10,44	R\$ 7.308,00
224	Réguas escritório material acrílico plástico comprimento 30cm espessura 2mm graduação cm/mm tipo material rígido cor cristal transmitância transparente	DELLO	UND	400	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00

225	Réguas escritório material acrílico plástico comprimento 50 cm espessura 2 mm graduação cm/mm tipo material rígido cor cristal transmitância transparente	DELLO	UND	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
226	Saco p/ presente grande c/100	KAZ	PCT	40	R\$ 140,19	R\$ 5.607,60
227	Saco p/ presente médio c/100	KAZ	PCT	40	R\$ 128,04	R\$ 5.121,60
228	Saco p/ presente pequeno c/100	KAZ	PCT	40	R\$ 104,50	R\$ 4.180,00
229	Saco plástico em papel telefonado tam p	KAZ	PCT	140	R\$ 93,34	R\$ 13.067,60
230	Tapete educativo eva alfanumérico c/41 pcs	URIART	UND	40	R\$ 63,10	R\$ 2.524,00
231	Teatro de fantoche madeira	URIART	UND	40	R\$ 118,44	R\$ 4.737,60
232	Tecido cetim de seda largura 3 00	CETIM	MTS	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
233	Tecido de algodão em diversas cores	ALGODAO	MT	200	R\$ 18,55	R\$ 3.710,00
234	Tecido jacquard largura 3 00	JACQUARD	MTS	300	R\$ 25,15	R\$ 7.545,00
235	Tecido organza lisa largura 3 00	ORGANZA	MTS	200	R\$ 31,62	R\$ 6.324,00
236	Tecido Oxford liso largura 1 50	OXFORD	MTS	300	R\$ 18,79	R\$ 5.637,00
237	Tecido Oxford liso largura 2 80	OXFORD	MTS	200	R\$ 23,94	R\$ 4.788,00
238	Tecido percal estampado largura 2 50	PERCAL	MTS	300	R\$ 23,33	R\$ 6.999,00
239	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor amarelo	ACP	RL	20	R\$ 100,30	R\$ 2.006,00
240	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor azul rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 100,30	R\$ 2.006,00
241	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor branca rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,15	R\$ 1.163,00
242	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor laranja rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,05	R\$ 1.161,00
243	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor marrom rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,05	R\$ 1.161,00
244	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor preto rolo com 50 mts Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor rosa rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,02	R\$ 1.160,40
245	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor rosa rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,05	R\$ 1.161,00
246	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor verde rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00

247	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor vermelho rolo com 50 mts	ACP	RL	20	R\$ 58,05	R\$ 1.161,00
248	Tecido xita estampada largura 1 40	XITA	MTS	300	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
249	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável corte super afiado cabo termoplástico de alta resistência medindo 19 0cm e com 7 5"	GRAMPLINE	UND	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
250	Tesoura escolar em aço inoxidável ponta redonda tamanho mínimo 13 cm Certificado do inmetro - somente 1º linha	GRAMPLINE	UND	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
251	Tesoura escolar sem ponta pequena	GRAMPLINE	UND	560	R\$ 2,80	R\$ 1.568,00
252	Tesoura para decoração (picotar) grande em aço	GRAMPLINE	UND	70	R\$ 46,15	R\$ 3.230,50
253	Tinta craquele cores variadas	ACRILEX	UND	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
254	Tinta guache cores variadas pote com 250 ml	KOALA	UND	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
255	Tinta guache pote c/ 250 ml cores variadas	KOALA	UND	460	R\$ 4,30	R\$ 1.978,00
256	Tinta para carimbo azul 40ml pode ser usado em todos os tipos de almofada à base de água Possui composição química especial	RADEX	CX	40	R\$ 57,69	R\$ 2.307,60
257	Tinta para carimbo preta 40ml pode ser usado em todos os tipos de almofada à base de água Possui composição química especial	RADEX	CX	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
258	Tinta para marcador de quadro branco com 12 frascos de 20 ml cada composição: álcool aditivos corantes e solventes Não lavável	GENIAL	CX	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
259	Tinta para pincel atômico caixa 12x1	GRAMPLINE	CX	10	R\$ 40,05	R\$ 400,50
260	Tinta spray possui uma boa aderência aos diversos materiais boa resistência a intempéries secagem rápida e ótimo acabamento embalagem com 350ml (cores variados) Produto Certificado pelo INMETRO	ACRILEX	UND	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
261	Tnt cores variadas	ACP	RL	160	R\$ 60,08	R\$ 9.612,80
262	Uno	COPAG	UND	40	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
263	Verniz spray	ACRILEX	UND	110	R\$ 13,60	R\$ 1.496,00
264	Xadrez	URIART	UND	80	R\$ 34,68	R\$ 2.774,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 647.642,20</b>	

## DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

### 1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE

## REGISTRO DE PREÇOS

- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, através de servidor designado, competindo-lhe:
  - Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### 1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à

revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e

justificados.

#### **1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Abril de 2021.

#### **PELA GERENCIADORA**

LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### **PELO BENEFICIÁRIO**

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: cc9586cfbb9050092946ccb6aebfc850

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 009-2021

AVISO PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 009-2021

O Município de Ribamar Fiquene-MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público para os interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas sem motorista destinado a atender as necessidades de transporte nas diversas Secretarias Municipais de Ribamar Fiquene - MA., conforme Termo de Referência. ABERTURA: 27 de Abril de 2021 às 09:00hs (nove horas). Este Edital e seus anexos estão à disposição no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 17:00hs (dezessete horas) e no e-mail cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br; Ribamar Fiquene 09 de abril de 2021

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 885655a8979545944305992dd33706df

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021;

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2021; Processo Administrativo nº 020/2021-DISP. A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da pessoa física a Sra. **PATRÍCIA PEREIRA LIBERATO**, inscrita no CPF Nº 019. 651.913-63 e RG nº 018760942001-3 SSP/MA, objetivando a Contratação de pessoa física para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MORADIA DE UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME **PROCESSO JUDICIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**, com fundamento no art. 24, inciso X, que tem como redação: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. O valor global do objeto supramencionado e de de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **JACYARA DA SILVA PINHEIRO** Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: fe0950c7b3fdc2182df6aa089213e7c9

### EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008 - 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008 - 2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 007/2021** - Processo Administrativo nº 0020-2021; CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, situada na Av. Principal s/n, Centro - inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, através da Secretaria Municipal de Assistência Social: CONTRATADO: Pessoa física o Sra.

**JACYARA DA SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF Nº 014.469.033-03 e RG nº 025493082003-7 SSP/MA; VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2021: Valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Ação Natureza da Despesa;** 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa; Física; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento do Órgão Gestor da Política Municipal de Assist. Social; **Fonte de Recursos Valor** 001 Recursos Ordinários 5.000,00; TOTAL 5.000,00; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. **JACYARA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, casada, agente político; CONTRATADO Sra. **PATRÍCIA PEREIRA LIBERATO**, inscrita no CPF Nº 019. 651.913-63 e RG nº 018760942001-3 SSP/MA. TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 09/04/2021.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 2ab32c2f50d944bbaab43c4811962da2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

#### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, as Empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

#### EMPRESAS VENCEDORAS :

**A L S PAIVA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.623.110/0001-05**  
**ENDEREÇO: RUA DO SOL Nº 832.**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: COROATÁ - MARANHÃO CEP: 65.415-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	V.UNIT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Água mineral sem gás( troca de água galão - 20Litro)	Unid	1.215	SAN SEBASTIAN	R\$ 16,00	R\$ 19.440,00
2	Água mineral sem gás - 500ml.	Unid	1.215	SAN SEBASTIAN	R\$ 1,40	R\$ 1.701,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.141,00</b>

#### EMPRESA:



**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.675.112/0001-17**  
**ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776**  
**CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	V.UNIT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	2.025	HOLANDA	R\$ 4,35	R\$ 8.808,75
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	400	MARATA	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	40	ZERO- CAL	R\$ 3,08	R\$ 123,20
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	80	MARIZA	R\$ 10,85	R\$ 868,00
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Lata	100	SOFRUTA	R\$ 7,24	R\$ 724,00
8	Alho branco de primeira	Kg	80	IN NATURA	R\$ 29,70	R\$ 2.376,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	300	MAIZENA	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos.	Pct	800		R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	1.400	DONA ANA	R\$ 6,80	R\$ 9.520,00
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	350	QUAKER	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g	Unid	175	RAIOLA	R\$ 4,00	R\$ 700,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	175	ZAELI	R\$ 16,40	R\$ 2.870,00
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	100	CAMPO BELO	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g	Pct	220	DOURA	R\$ 9,40	R\$ 2.068,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	2.000	ESTRELA	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	400	ESTRELA	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
19	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	1.000	PURO	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
20	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	350	SANTA CLARA	R\$ 11,66	R\$ 4.081,00
21	Caldo de galinha cartela	Cart	81	MAGGI	R\$ 4,90	R\$ 396,90
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	30	DR. OETKER	R\$ 6,57	R\$ 197,10
23	Coco ralado / pacote com 100 grama	Unid	350	LA PREFERIDA	R\$ 2,95	R\$ 1.032,50
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	Pct	80	MARATA	R\$ 7,90	R\$ 632,00
25	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	200	OLE	R\$ 2,99	R\$ 598,00
26	Extrato de tomate:lata com 350gr (a lata deverá estar integra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	400	ELEFANTE	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00
27	Farinha de mandioca amarela 1 kg	Kg	80	PIAUS	R\$ 5,40	R\$ 432,00
28	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	80	PIAUS	R\$ 6,00	R\$ 480,00

29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentados o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio fosfato monocálcico.	Unid	280	FLEISCHAN N	R\$ 7,60	R\$ 2.128,00
30	Feijão comum	Kg	900	POPY	R\$ 11,90	R\$ 10.710,00
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	100	SOL	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	2.000	SOL	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	300	ITAMBE	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	120	BOM COCO	R\$ 2,70	R\$ 324,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de polinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	Cx	120	HELLMAN S	R\$ 3,95	R\$ 474,00
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos líquido máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	800	PRIMOR	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g - Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	2.025	AMALIA	R\$ 3,40	R\$ 6.885,00
38	Massa de arroz	Unid	350	NUTRIVITA	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	1.620	NUTRIVITA	R\$ 2,65	R\$ 4.293,00
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	800	PACHA	R\$ 4,22	R\$ 3.376,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	1.200	ZAELI	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
42	Milho verde em conserva lata com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos)	Unid	500	OLE	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g	Unid	360	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	Unid	360	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
45	Mortadela fatiada	Kg	80	SADIA	R\$ 11,70	R\$ 936,00
46	Mussarela, tipo fatiada	Kg	80	NUTRI-VIDA	R\$ 42,50	R\$ 3.400,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	400	SINHA	R\$ 15,48	R\$ 6.192,00
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	1.000	ABC	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordô, s e amarelo crepusculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	80	MARIZA	R\$ 1,80	R\$ 144,00
50	Póvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60	ALIMENTOS DO ZE	R\$ 5,80	R\$ 348,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	90	LEBRON	R\$ 64,00	R\$ 5.760,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	1.200	SCHIN	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	1.000	DA COSTA	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de polinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	800	PESCADOR	R\$ 13,35	R\$ 10.680,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	100	COMBATE	R\$ 0,75	R\$ 75,00
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	30	BORDON	R\$ 4,18	R\$ 125,40
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	100	FRISCO	R\$ 0,71	R\$ 71,00

58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	405	PALMEIRON	R\$ 3,45	R\$ 1.397,25
59	Tapioca de carço	Kg	35	3 FROT EIRAS	R\$ 11,00	R\$ 385,00
60	Tapioca tipo goma	Kg	35	LOPES	R\$ 7,45	R\$ 260,75
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	200	ARISCO	R\$ 3,30	R\$ 660,00
62	Trigo c/ fermento	Kg	100	ROSA BRANCA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
63	Trigo sem fermento	Kg	100	ROSA BRANCA	R\$ 5,40	R\$ 540,00
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	160	EMAPE	R\$ 22,50	R\$ 3.600,00
65	Vinagre 500 ml	Unid	200	MARATA	R\$ 1,99	R\$ 398,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>196.089,85</b>

Valor total R\$ 217.230,85 (duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 17 de março de 2021

ISANIO GOMES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: ed06ab18e6bf6209620f7062517b4c54

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, as Empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**EMPRESA :**  
**A L S PAIVA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.623.110/0001-05**  
**ENDEREÇO: RUA DO SOL Nº 832.**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: COROATÁ - MARANHÃO CEP: 65.415-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Unid	2.000,00	SAN SEBASTIAN	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	2.000,00	SAN SEBASTIAN	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 34.800,00</b>

**EMPRESA:**  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.675.112/0001-17**  
**ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776**  
**CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:  
saude

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	3.000,00	HOLANDA	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00

4	Achocolatado em pó pote de 400gr. c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	610	MARATA	R\$ 6,30	R\$ 3.843,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	45	ZERO- CAL	R\$ 3,08	R\$ 138,60
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	160	MARIZA	R\$ 10,85	R\$ 1.736,00
7	Amêixa em calda - peso líquido 200g	Lata	200	SOFRUTA	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
8	Alho branco de primeira	Kg	90	IN NATURA	R\$ 29,70	R\$ 2.673,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	700	MAIZENA	R\$ 17,50	R\$ 12.250,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentarcoloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos.	Pct	1.300,00		R\$ 6,80	R\$ 8.840,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	2.760,00	DONA ANA	R\$ 6,80	R\$ 18.768,00
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	600	QUAKER	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g	Unid	300	RAIOLA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	300	ZAELI	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	300	CAMPO BELO	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g	Pct	300	DOURA	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	3.150,00	ESTRELA	R\$ 4,90	R\$ 15.435,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	770	ESTRELA	R\$ 4,85	R\$ 3.734,50
19	Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	2.000,00	PURO	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
20	Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	600	SANTA CLARA	R\$ 11,66	R\$ 6.996,00
21	Caldo de galinha cartela	Cart	162	MAGGI	R\$ 4,90	R\$ 793,80
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	70	DR. OETKER	R\$ 6,57	R\$ 459,90
23	Coco ralado / pacote com 100 grama	Unid	700	LA PREFERIDA	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor: próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Pct	160	MARATA	R\$ 7,90	R\$ 1.264,00
25	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	300	OLE	R\$ 2,99	R\$ 897,00
26	Extrato de tomate-lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	700	ELEFANTE	R\$ 5,48	R\$ 3.836,00
27	Farinha de mandioca amarela 1 kg	Kg	120	PIAUS	R\$ 5,40	R\$ 648,00
28	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	120	PIAUS	R\$ 6,00	R\$ 720,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio fosfato monoclícico.	Unid	400	FLEISCHAN N	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
30	Feijão comum	Kg	1.650,00	POPY	R\$ 11,90	R\$ 19.635,00

31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	150	SOL	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	3.200,00	SOL	R\$ 7,54	R\$ 24.128,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	548	ITAMBE	R\$ 6,50	R\$ 3.562,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	200	BOM COCO	R\$ 2,70	R\$ 540,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	Cx	200	HELLMAN S	R\$ 3,95	R\$ 790,00
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídico máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	1.100,00	PRIMOR	R\$ 2,85	R\$ 3.135,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	3.350,00	AMALIA	R\$ 3,40	R\$ 11.390,00
38	Massa de arroz	Unid	500	NUTRIVITA	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	2.380,00	NUTRIVITA	R\$ 2,65	R\$ 6.307,00
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	1.100,00	PACHA	R\$ 4,22	R\$ 4.642,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	1.000,00	ZAELI	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
42	Milho verde em conserva lata com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos	Unid	700	OLE	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g	Unid	605	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 4.537,50
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	Unid	655	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 4.912,50
45	Mortadela fatiada	Kg	120	SADIA	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
46	Mussarela, tipo fatiada	Kg	120	NUTRI-VIDA	R\$ 42,50	R\$ 5.100,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	700	SINHA	R\$ 15,48	R\$ 10.836,00
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto limpo e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	1.700,00	ABC	R\$ 11,30	R\$ 19.210,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo errepasculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	208	MARIZA	R\$ 1,80	R\$ 374,40
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	170	ALIMENTOS DO ZE	R\$ 5,80	R\$ 986,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	120	LEBRON	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	2.000,00	SCHIN	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto limpo e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	2.200,00	DA COSTA	R\$ 9,90	R\$ 21.780,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	1.400,00	PESCADOR	R\$ 13,35	R\$ 18.690,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilograma. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	205	COMBATE	R\$ 0,75	R\$ 153,75
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	40	BORDON	R\$ 4,18	R\$ 167,20

57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	150	FRISCO	R\$ 0,71	R\$ 106,50
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	660	PALMEIRON	R\$ 3,45	R\$ 2.277,00
59	Tapioca de carçoço	Kg	80	3 FROT EIRAS	R\$ 11,00	R\$ 880,00
60	Tapioca tipo goma	Kg	80	LOPES	R\$ 7,45	R\$ 596,00
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	300	ARISCO	R\$ 3,30	R\$ 990,00
62	Trigo c/ fermento	Kg	180	ROSA BRANCA	R\$ 5,50	R\$ 990,00
63	Trigo sem fermento	Kg	140	ROSA BRANCA	R\$ 5,40	R\$ 756,00
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	200	EMAPE	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
65	Vinagre 500 ml	Unid	300	MARATA	R\$ 1,99	R\$ 597,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 332.522,65</b>

Valor total R\$ 367.322,65 ( trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 17 de março de 2021

LETÍCIA LIMA GOMES BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: bddfeda02dac5faa8eb9d46dccea93e

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, as Empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**A L S PAIVA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.623.110/0001-05**  
**ENDEREÇO: RUA DO SOL Nº 832.**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: COROATÁ - MARANHÃO CEP: 65.415-000**  
Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20litro)	Unid	620	SAN SEBASTIAN	R\$ 16,00	R\$ 9.920,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	620	SAN SEBASTIAN	R\$ 1,40	R\$ 868,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.788,00</b>

**EMPRESA:**  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.675.112/0001-17**  
**ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776**  
**CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000**



Nas quantidades e especificações que seguem abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	1.100,00	HOLANDA	R\$ 4,35	R\$ 4.785,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	140	MARATA	R\$ 6,30	R\$ 882,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	20	ZERO- CAL	R\$ 3,08	R\$ 61,60
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	30	MARIZA	R\$ 10,85	R\$ 325,50
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Lata	85	SOFRUTA	R\$ 7,24	R\$ 615,40
8	Alho branco de primeira	Kg	80	IN NATURA	R\$ 29,70	R\$ 2.376,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	350	MAIZENA	R\$ 17,50	R\$ 6.125,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentarse coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos.	Pct	500		R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	1.000,00	DONA ANA	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	300	QUAKER	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g	Unid	100	RAIOLA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	100	ZAELI	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	100	CAMPO BELO	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g	Pct	140	DOURA	R\$ 9,40	R\$ 1.316,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	1.200,00	ESTRELA	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	250	ESTRELA	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
19	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	550	PURO	R\$ 5,80	R\$ 3.190,00
20	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	200	SANTA CLARA	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
21	Caldo de galinha cartela	Cart	27	MAGGI	R\$ 4,90	R\$ 132,30
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	60	DRE OETKER	R\$ 6,57	R\$ 394,20
23	Coco ralado / pacote com 100 grama	Unid	200	LA PREFERIDA	R\$ 2,95	R\$ 590,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado, cheiro próprio: sabor: próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	Pct	30	MARATA	R\$ 7,90	R\$ 237,00
25	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	175	OLE	R\$ 2,99	R\$ 523,25
26	Extrato de tomate: lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	250	ELEFANTE	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
27	Farinha de mandioca amarela 1 kg	Kg	40	PIAUS	R\$ 5,40	R\$ 216,00

28	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	40	PIAUS	R\$ 6,00	R\$ 240,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentados o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio fosfato monocálcico.	Unid	185	FLEISCHAN N	R\$ 7,60	R\$ 1.406,00
30	Feijão comum	Kg	825	POPY	R\$ 11,90	R\$ 9.817,50
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar, aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	80	SOL	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar, aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	1.200,00	SOL	R\$ 7,54	R\$ 9.048,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	132	ITAMBE	R\$ 6,50	R\$ 858,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	80	BOM COCO	R\$ 2,70	R\$ 216,00
35	Maionesa em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monosaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	Cx	85	HELLMAN S	R\$ 3,95	R\$ 335,75
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lípidio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	500	PRIMOR	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g - Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lípidios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	1.175,00	AMALIA	R\$ 3,40	R\$ 3.995,00
38	Massa de arroz	Unid	300	NUTRIVITA	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	1.000,00	NUTRIVITA	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	700	PACHA	R\$ 4,22	R\$ 2.954,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	1.350,00	ZAELI	R\$ 2,50	R\$ 3.375,00
42	Milho verde em conserva lata com 200 g (a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos	Unid	400	OLE	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g	Unid	150	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	Unid	150	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
45	Mortadela fatiada	Kg	30	SADIA	R\$ 11,70	R\$ 351,00
46	Mussarela, tipo fatiada	Kg	30	NUTRI-VIDA	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	150	SINHA	R\$ 15,48	R\$ 2.322,00
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	560	ABC	R\$ 11,30	R\$ 6.328,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	112	MARIZA	R\$ 1,80	R\$ 201,60
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	125	ALIMENTOS DO ZE	R\$ 5,80	R\$ 725,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	80	LEBRON	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
52	Refrigerante, 2, lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	635	SCHIN	R\$ 6,50	R\$ 4.127,50

53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	635	DA COSTA	R\$ 9,90	R\$ 6.286,50
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	500	PESCADOR	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	70	COMBATE	R\$ 0,75	R\$ 52,50
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	20	BORDON	R\$ 4,18	R\$ 83,60
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	105	FRISCO	R\$ 0,71	R\$ 74,55
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml	Unid	185	PALMEIRON	R\$ 3,45	R\$ 638,25
59	Tapioca de caroço	Kg	20	3 FROT EIRAS	R\$ 11,00	R\$ 220,00
60	Tapioca tipo goma	Kg	20	LOPES	R\$ 7,45	R\$ 149,00
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	130	ARISCO	R\$ 3,30	R\$ 429,00
62	Trigo c/ fermento	Kg	58	ROSA BRANCA	R\$ 5,50	R\$ 319,00
63	Trigo sem fermento	Kg	58	ROSA BRANCA	R\$ 5,40	R\$ 313,20
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	128	EMAPE	R\$ 22,50	R\$ 2.880,00
65	Vinagre 500 ml	Unid	100	MARATA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>127.997,70</b>

Valor total R\$ 138.785,70 ( cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 17 de março de 2021

RAIMUNDA NETA GOMES DE SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 33dbbdf24825442ec4b4e657ae22e85

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, as Empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**EMPRESA :**  
**A L S PAIVA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.623.110/0001-05**  
**ENDEREÇO: RUA DO SOL Nº 832.**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: COROATÁ - MARANHÃO CEP: 65.415-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
------	----------------------------	-------	--------	-------	--------	---------

1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Unid	215	SAN SEBASTIAN	R\$ 16,00	R\$ 3.440,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	Unid	215	SAN SEBASTIAN	R\$ 1,40	R\$ 301,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>3.741,00</b>

**EMPRESA:**  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.675.112/0001-17**  
**ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776**  
**CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	625	HOLANDA	R\$ 4,35	R\$ 2.718,75
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	200	MARATA	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	30	ZERO- CAL	R\$ 3,08	R\$ 92,40
6	Ameixa em calda - peso líquido 120g	Lata	20	SO FRUTA	R\$ 7,24	R\$ 144,80
7	Alho branco de primeira	Kg	20	IN NATURA	R\$ 29,70	R\$ 594,00
8	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos.	Pct	100		R\$ 6,80	R\$ 680,00
9	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	240	DONA ANA	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
10	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	Unid	100	QUAKER	R\$ 3,49	R\$ 349,00
11	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x10gr	Unid	100	RAIOLA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
12	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	Unid	100	ZAELI	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
13	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	40	CAMPO BELO	R\$ 13,00	R\$ 520,00
14	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	Pct	140	DOURA	R\$ 9,40	R\$ 1.316,00
15	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	400	ESTRELA	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
16	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	200	ESTRELA	R\$ 4,85	R\$ 970,00
17	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	500	PURO	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
18	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	200	SANTA CLARA	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
19	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	40	DR. OETKER	R\$ 6,57	R\$ 262,80
20	Coco ralado / pacote com 100 grama	Unid	100	LA PREFERIDA	R\$ 2,95	R\$ 295,00
21	Farinha de mandioca amarela FD 20X1 kg	Kg	30	PIAUS	R\$ 5,40	R\$ 162,00
22	Farinha de mandioca branca FD 20X1 kg	Kg	30	PIAUS	R\$ 6,00	R\$ 180,00

23	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio fosfato monocálcico.	Unid	80	FLEISCHAN N	R\$ 7,60	R\$ 608,00
24	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	70	SOL	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
25	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	Unid	350	SOL	R\$ 7,54	R\$ 2.639,00
26	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	100	ITAMBE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
27	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídico máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	Unid	300	PRIMOR	R\$ 2,85	R\$ 855,00
28	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Id 20x500g	Unid	200	AMALIA	R\$ 3,40	R\$ 680,00
29	Massa de arroz. Fd 20x500g	Unid	200	NUTRIVITA	R\$ 3,49	R\$ 698,00
30	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	Unid	400	NUTRIVITA	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
31	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	100	PACHA	R\$ 4,22	R\$ 422,00
32	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	500	ZAELI	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
33	Milho verde em conserva lata com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g)	Unid	300	OLE	R\$ 3,15	R\$ 945,00
34	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g	Unid	100	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 750,00
35	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Unid	50	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 375,00
36	Mortadela fatiada	Kg	40	SADIA	R\$ 11,70	R\$ 468,00
37	Mussarela, tipo fatiada	Kg	40	NUTRI-VIDA	R\$ 42,50	R\$ 1.700,00
38	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	100	SINHA	R\$ 15,48	R\$ 1.548,00
39	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	140	ABC	R\$ 11,30	R\$ 1.582,00
40	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordô-cx-s e amarelo crepusculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	80	MARIZA	R\$ 1,80	R\$ 144,00
41	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Kg	50	ALIMENTOS DO ZE	R\$ 5,80	R\$ 290,00
42	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	LEBRON	50	LEBRON	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
43	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	SCHIN	215	SCHIN	R\$ 6,50	R\$ 1.397,50
44	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	215	DA COSTA	R\$ 9,90	R\$ 2.128,50
45	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	30	COMBATE	R\$ 0,75	R\$ 22,50
46	Salsicha em conserva - lata cx c/24 x 180g	Cx	10	BORDON	R\$ 4,18	R\$ 41,80

47	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	50	FRISCO	R\$ 0,71	R\$ 35,50
48	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola,garrafa c/ 500ml	Unid	100	PALMEIRON	R\$ 3,45	R\$ 345,00
49	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	45	ARISCO	R\$ 3,30	R\$ 148,50
50	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr. CX: 24X300g	Kg	40	ROSA BRANCA	R\$ 5,40	R\$ 216,00
51	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	52	EMAPE	R\$ 22,50	R\$ 1.170,00
52	Vinagre 500 ml	Unid	75	MARATA	R\$ 1,99	R\$ 149,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 46.977,30</b>

Valor total R\$ 50.718,30 ( cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 17 de março de 2021

AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 1de7fa256b1b264ed3aa424871b037b0

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

**REGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**  
**DATA: 12/03/2021**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

### EMPRESA:

**A L S PAIVA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.623.110/0001-05**  
**ENDEREÇO: RUA DO SOL Nº 832.**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: COROATÁ - MARANHÃO CEP: 65.415-000**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Unid	4.050	SAN SEBASTIAN	R\$ 16,00	R\$ 64.800,00
2	Água mineral sem gás - 500ml.	Unid	4.050	SAN SEBASTIAN	R\$ 1,40	R\$ 5.670,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 70.470,00</b>

### EMPRESA:

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.675.112/0001-17**  
**ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776**  
**CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionada em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	Unid	6.750	HOLANDA	R\$ 4,35	R\$ 29.362,50

4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	Unid	1.350	MARATA	R\$ 6,30	R\$ 8.505,00					
5	Adoçante 100 ml	Unid	135	ZERO- CAL	R\$ 3,08	R\$ 415,80					
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	270	MARIZA	R\$ 10,85	R\$ 2.929,50					
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	Lata	405	SOFRUTA	R\$ 7,24	R\$ 2.932,20					
8	Alho branco de primeira	Kg	270	IN NATURA	R\$ 29,70	R\$ 8.019,00					
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fino 0,2% p/p.	Unid	1.350	MAIZENA	R\$ 17,50	R\$ 23.625,00					
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentarcoloraçãobranca, grãos íntegros e soltos após cocção. Emb. De 1 quilos.	Pct	2.700		R\$ 6,80	R\$ 18.360,00					
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg	Unid	5.400	DONA ANA	R\$ 6,80	R\$ 36.720,00					
12	Aveia em flocos - 250g	Unid	1.350	QUAKER	R\$ 3,49	R\$ 4.711,50					
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g	Unid	675	RAIOLA	R\$ 4,00	R\$ 2.700,00					
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	Unid	675	ZAELI	R\$ 16,40	R\$ 11.070,00					
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	540	CAMPO BELO	R\$ 13,00	R\$ 7.020,00					
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g	Pct	800	DOURA	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00					
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	6.750	ESTRELA	R\$ 4,90	R\$ 33.075,00					
18	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	Unid	1.620	ESTRELA	R\$ 4,85	R\$ 7.857,00					
19	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	Unid	4.050	PURO	R\$ 5,80	R\$ 23.490,00					
20	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	1.350	SANTA CLARA	R\$ 11,66	R\$ 15.741,00					
21	Caldo de galinha cartela	Cart	270	MAGGI	R\$ 4,90	R\$ 1.323,00					
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	200	DR. OETKER	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00					
23	Coco ralado / pacote com 100 grama	Unid	1.350	LA PREFERIDA	R\$ 2,95	R\$ 3.982,50					
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: cor, alaranjado; cheiro próprio: sabor, próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Pct	270	MARATA	R\$ 7,90	R\$ 2.133,00					
25	Ervilha em lata c/ 200gr	Unid	675	OLE	R\$ 2,99	R\$ 2.018,25					
26	Extrato de tomate:lata com 350gr (a lata deverá estar integra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	1.350	ELEFANTE	R\$ 5,48	R\$ 7.398,00					
27	Farinha de mandioca amarela 1 kg	Kg	270	PIAUS	R\$ 5,40	R\$ 1.458,00					
28	Farinha de mandioca branca 1 kg	Kg	270	PIAUS	R\$ 6,00	R\$ 1.620,00					
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio fosfato monocálcico.	Unid	945	FLEISCHAN N	R\$ 7,60	R\$ 7.182,00					
30	Feijão comum	Kg	3.375	POPY	R\$ 11,90	R\$ 40.162,50					
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	400	SOL	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00					
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas	Unid	6.750	SOL	R\$ 7,54	R\$ 50.895,00					
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	Unid	1080	ITAMBE	R\$ 6,50	R\$ 7.020,00					
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	400	BOM COCO	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00					
35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	Cx	405	HELLMAN S	R\$ 3,95	R\$ 1.599,75					
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% a 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fabrica.	Unid	2.700	PRIMOR	R\$ 2,85	R\$ 7.695,00					
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	Unid	6.750	AMALIA	R\$ 3,40	R\$ 22.950,00					
38	Massa de arroz	Unid	1.350	NUTRIVITA	R\$ 3,49	R\$ 4.711,50					
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g	Unid	5.400	NUTRIVITA	R\$ 2,65	R\$ 14.310,00					
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	Pct	2.700	PACHA	R\$ 4,22	R\$ 11.394,00					
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	4.050	ZAELI	R\$ 2,50	R\$ 10.125,00					
42	Milho verde em conserva lata com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos	Unid	1.900	OLE	R\$ 3,15	R\$ 5.985,00					
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g	Unid	1215	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 9.112,50					
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Unid	1215	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 9.112,50					
45	Mortadela fatiada	Kg	270	SADIA	R\$ 11,70	R\$ 3.159,00					
46	Mussarela, tipo fatiada	Kg	270	NUTRI-VIDA	R\$ 42,50	R\$ 11.475,00					
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	1.350	SINHA	R\$ 15,48	R\$ 20.898,00					
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto limpo e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	3.400	ABC	R\$ 11,30	R\$ 38.420,00					
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	480	MARIZA	R\$ 1,80	R\$ 864,00					
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	405	ALIMENTOS DO ZE	R\$ 5,80	R\$ 2.349,00					
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	340	LEBRON	R\$ 64,00	R\$ 21.760,00					
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	Unid	4.050	SCHIN	R\$ 6,50	R\$ 26.325,00					
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível característicos sensoriais compreendem aspecto limpo e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	4.050	DA COSTA	R\$ 9,90	R\$ 40.095,00					
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	2.700	PESCADOR	R\$ 13,35	R\$ 36.045,00					
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulacão uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	Unid	405	COMBATE	R\$ 0,75	R\$ 303,75					
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24	Cx	100	BORDON	R\$ 4,18	R\$ 418,00					
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	405	FRISCO	R\$ 0,71	R\$ 287,55					
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola,garrafa c/ 500ml	Unid	1.350	PALMEIRON	R\$ 3,45	R\$ 4.657,50					
59	Tapioca de caroço	Kg	135	3 FROT EIRAS	R\$ 11,00	R\$ 1.485,00					
60	Tapioca tipo goma	Kg	135	LOPES	R\$ 7,45	R\$ 1.005,75					
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr	Unid	675	ARISCO	R\$ 3,30	R\$ 2.227,50					
62	Trigo c/ fermento	Kg	338	ROSA BRANCA	R\$ 5,50	R\$ 1.859,00					
63	Trigo sem fermento	Kg	338	ROSA BRANCA	R\$ 5,40	R\$ 1.825,20					
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	Cart	540	EMAPE	R\$ 22,50	R\$ 12.150,00					
65	Vinagre 500 ml	Unid	675	MARATA	R\$ 1,99	R\$ 1.343,25					
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$ 703.587,50</b>

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

**Wilson Lucas Campos Pedrosa**

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 0956d041259904cf9069212d2d1dd721

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM  
DATA: 12/03/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura Santa Filomena do Maranhão - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 014/2021 conforme segue: constitui o objeto da licitação contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades das secretarias do Município durante o exercício fiscal de 2021. Participaram do certame as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, CNPJ: 09.675.112/0001-17 e A L S PAIVA EIRELI CNPJ: 23.623.110/0001-05. Inicialmente as licitantes foram credenciadas e na fase de julgamento das propostas a empresa ALS PAIVA EIRELI sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 70.470,00 ( setenta mil quatrocentos e setenta reais) já a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, sagrou-se vencedora dos itens 03 a 65 com valor total de R\$ 703.587,50 ( setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Após o julgamento julgou-se os documentos de habilitação e nesta fase as licitantes foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitadas.

Santa Filomena do Maranhão, em 12 de março de 2021.

Wilson Lucas Campos Pedrosa  
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: c9948b4ec888fb2f5b79d6fe2f8e307f

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL  
014/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa A L S PAIVA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob o nº. 23.623.110/0001-05 estabelecida na Rua do sol nº 832 - centro cep: 65.415-000, cidade: Coroatá - maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 21.141,00 (vinte e um mil, cento e quarenta um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 00 S 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0004 GESTÃO, ORGANIZ. E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA. 122 04 122 0004

2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 076 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00.100000000-001 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATANTE.** A L S PAIVA EIRELI -ME CNPJ: 23.623.110/0001-05 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA, CPF nº.628.000.603-44 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021. ISANIO GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 6bff3199003d07c616b8ffd1709a7e28

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL  
014/2021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa A L S PAIVA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob o nº. 23.623.110/0001-05 estabelecida na Rua do sol nº 832 - centro cep: 65.415-000, cidade: Coroatá - maranhão **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 34.800,00 ( trinta e quatro mil e oitocento reais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FMS 02 08 FMS 00 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 0015 GESTAO DA SAUDE 122 10 122 0015 2066 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE 366 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.02.102000000-004 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** LETÍCIA LIMA GOMES BRANDÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- **CONTRATANTE.** A L S PAIVA EIRELI -ME CNPJ: 23.623.110/0001-05 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA, CPF nº.628.000.603-44. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021. Secretária Municipal de Saúde - LETÍCIA LIMA GOMES BRANDÃO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 79f40ae87300a4f82b52470ab2019c2d

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL  
014/2021- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa A L S PAIVA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob o nº. 23.623.110/0001-05 estabelecida na Rua do sol nº 832 - centro cep: 65.415-000, cidade: Coroatá - maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do fundo de assistência social durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 10.788,00 ( dez mil, setecentos e oitenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FMAS 02 10 FMAS 00 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 0003 APOIO ADMINISTRATIVO 122 08 122 0003

2086 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 512 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.29.129000000-005 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA NETA GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **CONTRATANTE.** A L S PAIVA EIRELI-ME CNPJ: 23.623.110/0001-05 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA, CPF nº.628.000.603-44. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021.. Raimunda Neta Gomes de Sousa - Fundo Municipal de Assistência Social

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 1826a56131e5de9fc1f192f2b74e6819*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa A L S PAIVA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob o nº. 23.623.110/0001-05 estabelecida na Rua do sol nº 832 - centro cep: 65.415-000, cidade: Coroatá - maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da secretaria de municipal de educação e o fundeb durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 45.610,35 ( quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA 02 PODER EXECUTIVO 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0003 APOIO ADMINISTRATIVO 122 12 122 0003 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 160 3.3.90.30.00 Material De Consumo ED 0.1.00.100000000-001 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA NETA GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **CONTRATANTE.** A L S PAIVA EIRELI -ME CNPJ: 23.623.110/0001-05 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA, CPF nº.628.000.603-44. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021.. AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 0c7f86748e70f081e78259d88515b291*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 09.675.112/0001-17 estabelecida na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 776, Centro Presidente Dutra/MA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Administração durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 196.089,85 ( cento e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA 00 S 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0004 GESTÃO, ORGANIZ. E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA. 122 04 122 0004 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 076 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.00.100000000-001 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME CNPJ nº. 09.675.112/0001-17 . REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN FERNANDES REGO, portador do CPF nº.297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021. ISANIO GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: b93cb92505ddebbc12c9c59ac2b206e1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 09.675.112/0001-17 estabelecida na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 776, Centro Presidente Dutra/MA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 332.522,65( trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FMS 02 08 FMS 00 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 0015 GESTAO DA SAUDE 122 10 122 0015 2066 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE 366 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.02.102000000-004 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** LETÍCIA LIMA GOMES BRANDÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME CNPJ: 09.675.112/0001-17 REPRESENTANTE GILVAN FERNANDES REGO, portador do CPF nº.297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021. Fundo Municipal de Saúde - LETÍCIA LIMA GOMES BRANDÃO

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 0a536cb0ca781ecf3b149132e9e656fe*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena do

Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 09.675.112/0001-17 estabelecida na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 776, Centro Presidente Dutra/MA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do fundo de assistência social durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 127.997,70 ( cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FMAS 02 10 FMAS 00 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 0003 APOIO ADMINISTRATIVO 122 08 122 0003 2086 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 512 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.29.129000000-005 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA NETA GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME CNPJ Nº09.675.112/0001-17 REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN FERNANDES REGO, portador do CPF nº.297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021.. Raimunda Neta Gomes de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: d2cad95237ffcdbfd4f7f92b80240cd*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.19032021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 09.675.112/0001-17 estabelecida na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 776, Centro Presidente Dutra/MA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da secretaria de municipal de educação e o fundeb durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 46.977,30 ( quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA 02 PODER EXECUTIVO 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0003 APOIO ADMINISTRATIVO 122 12 122 0003 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 160 3.3.90.30.00 Material De Consumo ED 0.1.00.100000000-001 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA NETA GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **CONTRATANTE.** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME CNPJ Nº09.675.112/0001-17 REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN FERNANDES REGO, portador do CPF nº.297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 19 de março de 2021.. AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 71ee26be4cf85bc4cb24498526cb73fe*

#### **PORTARIA COORDENADOR DE FARMACIA BASICA**

**PORTARIA Nº 024-M/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 70, (caput) da lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 048 de 25 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS MOREIRA**, CPF:611.046.323-06, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FARMÁCIA BÁSICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se.

Publique-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA*  
*Código identificador: f10249008c2fb539d0d26606fc336c64*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

#### **PORTARIA Nº 045/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Resolve: **Art. 1º.** Constituir a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município. § 1º - Ficam nomeados para a CPL: a) WERBETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, como **Presidente**; b) VICTORIA ANARLYNNE PIRES PRAZERES, como **Secretária** c) KARINA BORGES CUTRIM, como **Membro**; **Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se a portaria nº 32/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE ABRIL DE 2021. **Hilton Gonçalo de Sousa - Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*  
*Código identificador: 4d889049e5960bb2f032961c8441d2ed*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

#### **PORTARIA Nº 112/2021-GAB**

PORTARIA Nº 112/2021-GAB, de 1º de Abril de 2021

**Dispõe sobre a LOTAÇÃO de servidor no SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o Servidor EDSON DIAS SILVA, Matrícula nº 00190 no **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de São Domingos do Azeitão-MA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de Abril de 2021, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º de Abril de 2021.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: f9f09d2156e2345f95ff9a95351d4ffc*

**PORTARIA Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Servidor VANDERSON GUIMARAES DA SILVA, CPF: 049.699.061-65, Matrícula nº 00949, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada no Município de Guadalupe-PI, **para Treinamento com a equipe de Vigilância Sanitária** no dia 08/04/2021, com valor unitário de

R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: fdd4db18083eb054352bf23b87e04fdb*

**PORTARIA Nº 003/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 003/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Servidor EDSON DIAS SILVA, CPF: 654.562.383-49, Matrícula nº 00190, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada no Município de Guadalupe-PI, **para Treinamento com a equipe de Vigilância Sanitária** no dia 08/04/2021, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 4d0293dd6c3430b8cfb4f84659460c7e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-01**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-01;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$47.264,65 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, Pregão Eletrônico nº 0062021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Ludgero de Sousa Vieira, pelo Detentor dos preços registrados.



LICITANTE: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ: 04564165/0001-47					
ENDEREÇO: Avenida Presidente Médici - Parque Piauí - Timon/MA - CEP: 65.631-390					
REPRESENTANTE: Ludgero de Sousa Vieira - CPF: 159.408.533-15 - RG: 334.627					
TELEFONE: (99) 3317-9018					
EMAIL: a.m.z.distribuidora.ltda@hotmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
7	BEROTEC GOTAS 20 ML	FR	400	R\$ 4,68	R\$1.872,00
85	PENICILINA G BENZ 400.000 UI C/50 AMP	CX	10	R\$ 310,50	R\$3.105,00
86	PENICILINA G BENZ 5.000.000 UI C/50 AMP	CX	5	R\$ 381,38	R\$1.906,90
115	CAIXA DESCARPAX 13 LITROS	UND	300	R\$ 7,00	R\$2.100,00
120	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	UND	40	R\$ 2,93	R\$117,20
141	FIXADOR CITOLOGICO	FR	70	R\$ 8,84	R\$618,80
151	KIT PAPANICOLAU TAM P	KT	2.000	R\$ 2,35	R\$4.700,00
152	LAMINA DE BISTURI N-22 C/100 UND	CX	20	R\$ 30,96	R\$619,20
180	SONDA DE FOLEY N-122 VIAS	UND	200	R\$ 4,06	R\$812,00
184	SONDA DE FOLEY N-202 VIAS	UND	100	R\$ 4,06	R\$406,00
185	SONDA DE FOLEY N-82 VIAS	UND	100	R\$ 4,06	R\$406,00
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UND	400	R\$ 1,24	R\$496,00
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	UND	40	R\$ 5,20	R\$208,00
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	UND	40	R\$ 5,20	R\$208,00
197	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	UND	40	R\$ 5,20	R\$208,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	UND	40	R\$ 5,54	R\$221,60
203	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	UND	40	R\$ 5,54	R\$221,60
204	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	UND	40	R\$ 5,54	R\$221,60
206	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	LT	25	R\$ 21,47	R\$536,75
207	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	60	R\$ 8,00	R\$480,00
208	AGULHA DESC. 30X08 C/100 UND	CX	100	R\$ 9,00	R\$900,00
219	ELETRODOS DESC PARA ELETROCARDIO	UND	600	R\$ 0,40	R\$240,00
231	FILME P/RAIO-X 35X43 C/100 UND	CX	20	R\$ 434,70	R\$8.694,00
244	FIO DE ALGODAO PRETON- 0 S/AG.C/24ENV	CX	20	R\$ 37,80	R\$756,00
245	FIO DE ALGODAO PRETON- 2.0 C/AG.C/24ENV	CX	20	R\$ 37,80	R\$756,00
246	FIO DE SEDA N - 0 C/AG. C/24 ENV	CX	20	R\$ 37,80	R\$756,00
247	FIO DE SEDA N - 1.0 C/AG. C/24 ENV	CX	20	R\$ 44,55	R\$891,00
248	FIO DE SEDA N - 2.0 C/AG. C/24 ENV	CX	20	R\$ 44,55	R\$891,00
249	FIO DE SEDA N - 3.0 C/AG. C/24 ENV	CX	20	R\$ 44,55	R\$891,00
283	AMPICILINA 500MG	CPD	30.000	R\$ 0,24	R\$7.200,00
284	ANLÓDIPINO 10 MG	CPR	4.000	R\$ 0,09	R\$360,00
296	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPD	2000	R\$ 0,38	R\$760,00
305	CLORIDRATO DE RANITIDINA15 MG/ML	XPE	100	R\$ 0,05	R\$5,00
348	METILDOPA COMP. 500 MG	CPD	4.000	R\$ 0,80	R\$3.200,00
413	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L DESCARPACK	UND	300	R\$ 5,00	R\$1.500,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$47.264,65</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 65175ca5c671a1045c3190068c08c80d

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-02

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-02;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, Pregão Eletrônico nº

0062021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Adilson Luis Vitorino de Assunção, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 00.270.120/0001-09					
ENDEREÇO: Rua Antonio de Miranda Nº 221 - Centro - Imperatriz/MA- CEP: 65.900-620					
REPRESENTANTE: Adilson Luis Vitorino de Assunção - CPF: 328.384.923-49 - RG: 018638282001-3					
TELEFONE: (99) 3072-6230					
EMAIL: vendas-vidafarma@hotmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
263	LUVA DE PROCED.TAM G C/100 UND	CX	100	R\$ 107,00	R\$10.700,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$10.700,00</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: b62cd1d01e9f0517b79d1eb12745a1

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-03

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-03;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$4.141,80 (quatro mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante e a Sra. Luciana Maria Bernstein Pavan. pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 34.180.445/0001-12					
ENDEREÇO: Rua Alfredo Thulke - Bela Vista - Erechim/RS - CEP: 99.704-050					
REPRESENTANTE: Luciana Maria Bernstein Pavan - CPF: 671.051.570-20 - RG: 4058269517					
TELEFONE: (54) 3712-2550					
EMAIL: dismathdistribuidora@gmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
155	LENCOL DESC HOSPITALAR	ROLOS	120	R\$ 8,84	R\$1.060,80
414	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L DESCARPACK	UND	300	R\$ 10,27	R\$3.081,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$4.141,80</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 9596002e54ef3c6f95d72b7ff0d60088

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-04

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-04;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$558.424,55 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o Sr. Matheus de Castro Feitosa, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 19.917.154/0001-70					
ENDEREÇO: Rua Piauí - Centro - Imperatriz/MA - CEP: 65,901-600					
REPRESENTANTE: Matheus de Castro Feitosa - CPF: 046.321.483-85 - RG:034437442007-4					
TELEFONE: (99) 3525-0043					
EMAIL: matheusdecastro_@hotmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
2	ACEBROFILINA SUSP. INFANTIL 100ML	FR	800	R\$ 3,59	R\$2.872,00
6	ATROVENTE 0,25% 20ML	FR	400	R\$ 1,49	R\$596,00
9	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	10.000	R\$ 0,89	R\$8.900,00
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100 ML	FR	2.000	R\$ 2,49	R\$4.980,00
12	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML	FR	1000	R\$ 1,59	R\$1.590,00
16	PARACETAMOL GOTAS 10 ML	FR	14.000	R\$ 1,10	R\$15.400,00
25	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	8.000	R\$ 2,68	R\$21.440,00
27	SORO FISIOLÓGICO500ML	FR	7.000	R\$ 2,59	R\$18.130,00
30	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	FR	4000	R\$ 3,65	R\$14.600,00
34	ADRENALINA INJ C/100X1ML	CX	20	R\$ 254,00	R\$5.080,00
41	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ C/100 AMP	CX	20	R\$ 125,99	R\$2.519,80
42	BROMOPRINDA INJ	AMP	5.000	R\$ 2,09	R\$10.450,00
43	CEDILANIDE 0,2 MG IND C/50 AMP	CX	20	R\$ 141,68	R\$2.833,60
48	CLORANFENICOL 1GR INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 440,00	R\$8.800,00
49	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML C/200	CX	15	R\$ 89,99	R\$1.349,85
50	CLORETO POTASSIO INJ 10% 10ML C/200	CX	15	R\$ 77,90	R\$1.168,50
54	DEXAMETASONA 2MG C/50 AMP	CX	50	R\$ 62,99	R\$3.149,50
58	DIPIRONA INJ C/ 120X2ML AMP	CX	180	R\$ 95,99	R\$17.278,20
61	EFORTIL 10MG INJ C/6X1ML	CX	20	R\$ 17,90	R\$358,00
63	GENTAMICINA 20MG INJ C/50X2ML	CX	20	R\$ 76,07	R\$1.521,40
64	GENTAMICINA 40MG INJ C/50X2ML	CX	50	R\$ 55,49	R\$2.774,50
65	GENTAMICINA 80MG INJ C/100X2ML	CX	50	R\$ 126,99	R\$6.349,50
73	HIOSCINA SIMPLES INJC/100X1ML	CX	90	R\$ 140,99	R\$12.689,10
78	METOCLOPRAMIDA 10MG INJC/50X2ML	CX	80	R\$ 29,79	R\$2.383,20
79	METRONIDAZOL 0,5% INJ. 100ML	FR	2000	R\$ 4,89	R\$9.780,00
88	PROMETAZINA INJ C/50X2ML	CX	70	R\$ 119,00	R\$8.330,00
94	VITAMINA C INJ C/100X5ML AMP	CX	150	R\$ 89,00	R\$13.350,00
95	VITAMINA K 10MG INJ C/50X1ML	CX	40	R\$ 137,79	R\$5.511,60
96	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PCT	200	R\$ 3,76	R\$752,00
97	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	LT	240	R\$ 5,75	R\$1.380,00
98	ALCOOL ETILICO 70% C/12X1000ML	CX	180	R\$ 92,36	R\$16.624,80
99	ALGODAO HIDROFILO 500GR	RL	200	R\$ 12,49	R\$2.498,00
105	ATADURA DE CREPE 10CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	400	R\$ 5,07	R\$2.028,00
106	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	600	R\$ 8,49	R\$5.094,00
109	ATADURA GESSADA 10CM C/20 UND	CX	50	R\$ 38,26	R\$1.913,00
110	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UND	CX	50	R\$ 58,56	R\$2.928,00
116	CAIXA DESCARPAX 20 LITROS	UND	300	R\$ 9,89	R\$2.967,00
117	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	100	R\$ 63,39	R\$6.339,00
118	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-1	UND	40	R\$ 2,92	R\$116,80
119	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	UND	40	R\$ 1,83	R\$73,20
121	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-4	UND	40	R\$ 2,89	R\$115,60

126	COLETOR DE URINA MASCULINO	UND	2.000	R\$ 0,37	R\$740,00
128	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	3.000	R\$ 14,69	R\$44.070,00
133	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS	UND	1.000	R\$ 1,14	R\$1.140,00
136	ESPARADRAPO 10X4,5CM	RL	2.000	R\$ 4,99	R\$9.980,00
139	FITA HOSPITALAR 19MMX30MM	RL	60	R\$ 3,97	R\$238,20
140	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30MM	RL	160	R\$ 4,20	R\$672,00
145	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS - 09FIOS	RL	500	R\$ 25,79	R\$12.895,00
148	GORRO DESC. C/100 UND	PCT	20	R\$ 19,99	R\$399,80
153	LAMINA DE BISTURI N-23 C/100 UND	CX	20	R\$ 30,95	R\$619,00
154	LAMINA DE BISTURI N-24 C/100 UND	CX	40	R\$ 31,04	R\$1.241,60
162	MASCARA P/ INALAÇÃO INF ROSQUEADA	UND	100	R\$ 11,77	R\$1.177,00
163	MULTI VIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	5.000	R\$ 0,86	R\$4.300,00
164	NEOMICINA+BACITRACINA POM.15GR	TB	1000	R\$ 2,37	R\$2.370,00
166	PROPÉ DESC. C/100 UND	PCT	20	R\$ 21,99	R\$439,80
173	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-08	UND	200	R\$ 0,78	R\$156,00
174	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	UND	200	R\$ 0,52	R\$104,00
175	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	UND	200	R\$ 0,61	R\$122,00
176	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	UND	200	R\$ 0,65	R\$130,00
177	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	UND	100	R\$ 0,94	R\$94,00
178	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	UND	100	R\$ 1,03	R\$103,00
179	SONDA DE FOLEY N-102 VIAS	UND	200	R\$ 4,05	R\$810,00
182	SONDA DE FOLEY N-162 VIAS	UND	400	R\$ 4,05	R\$1.620,00
183	SONDA DE FOLEY N-182 VIAS	UND	200	R\$ 4,05	R\$810,00
187	SONDA URETRAL N-12	UND	1000	R\$ 0,62	R\$620,00
188	SONDA URETRAL N-14	UND	1000	R\$ 0,68	R\$680,00
190	TERMOMETRO DIGITAL	UND	80	R\$ 13,29	R\$1.063,20
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	UND	40	R\$ 5,19	R\$207,60
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	UND	40	R\$ 5,53	R\$221,20
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	UND	40	R\$ 5,53	R\$221,20
198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	UND	40	R\$ 5,53	R\$221,20
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	UND	40	R\$ 5,19	R\$207,60
200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	UND	40	R\$ 5,19	R\$207,60
202	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	UND	40	R\$ 5,51	R\$220,40
209	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	50	R\$ 10,34	R\$517,00
210	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	100	R\$ 9,05	R\$905,00
211	AGULHA DESC.25X07 C/100 UND	CX	900	R\$ 9,05	R\$8.145,00
212	AGULHA P/RAQUE DESC 25GX3,5(90X06)	UND	100	R\$ 9,05	R\$905,00
214	CATETER INTRAVENOSO N-18G	UND	1000	R\$ 0,77	R\$770,00
215	CATETER INTRAVENOSO N-20G	UND	6.000	R\$ 0,75	R\$4.500,00
218	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	1000	R\$ 1,04	R\$1.040,00
225	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25x7	UND	14.000	R\$ 0,29	R\$4.060,00
228	FILME P/RAIO-X 24X30 C/100 UND	CX	20	R\$ 188,00	R\$3.760,00
229	FILME P/RAIO-X 30X40 C/100 UND	CX	20	R\$ 331,00	R\$6.620,00
236	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 84,75	R\$3.390,00
237	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 85,93	R\$3.437,20
241	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
243	FIO DE ALGODAO PRETON- 0 C/AG.C/24ENV	CX	20	R\$ 44,36	R\$887,20
250	FIO P.V.A VYCRIL N- 0 C/AG C/24 ENV	CX	20	R\$ 79,99	R\$1.599,80
251	FIO P.V.A VYCRIL N- 1.0 C/AG C/24 ENV	CX	20	R\$ 83,99	R\$1.679,80
252	FIO P.V.A VYCRIL N- 2.0 C/AG C/24 ENV	CX	20	R\$ 98,98	R\$1.979,60
255	NYLON N-2.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 39,99	R\$6.398,40
256	NYLON N-3.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 39,99	R\$6.398,40

259	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-8.0	PAR	1000	R\$ 1,98	R\$1.980,00
269	ACICLOVIR 200MG	CPD	4.000	R\$ 0,27	R\$1.080,00
275	ALBENDAZOL 400 MG	CPD	8.000	R\$ 0,49	R\$3.920,00
276	ALBENDAZOL SUSP.10 ML	FR	8.000	R\$ 1,37	R\$10.960,00
277	ALOPURINOL 100 MG	CPD	2000	R\$ 0,07	R\$140,00
294	CAPTOPRIL 50 MG COMP.	CPD	30.000	R\$ 0,09	R\$2.700,00
303	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	CPD	6000	R\$ 0,05	R\$300,00
309	DEXAMETASONA CR TOPICO 10MG 1MG	TB	2000	R\$ 1,67	R\$3.340,00
315	DIMETICONA GOTAS 10 ML	FR	3.000	R\$ 1,00	R\$3.000,00
316	DIPIRONA 500MG	CPD	40.000	R\$ 0,11	R\$4.400,00
317	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	6.000	R\$ 0,79	R\$4.740,00
318	ENALAPRIL 20 MG COMP	CPD	16.000	R\$ 0,08	R\$1.280,00
319	ENALAPRIL 5 MG COMP.	CPD	16.000	R\$ 0,06	R\$960,00
327	FLUCONAZOL 150MG	CPD	6.000	R\$ 0,52	R\$3.120,00
328	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	CPD	30.000	R\$ 0,05	R\$1.500,00
329	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.	CPD	120.000	R\$ 0,05	R\$6.000,00
333	IBRUPROFENO GTS	FR	4.000	R\$ 1,59	R\$6.360,00
335	IVERMECTINA 6MG COMP	CPR	2.000	R\$ 1,10	R\$2.200,00
338	LOSARTANA DE POTASSICA 100MG	CPD	2.000	R\$ 0,34	R\$680,00
339	LOSARTANA DE POTASSICA 50MG	CPD	50.000	R\$ 0,08	R\$4.000,00
341	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CPD	20000	R\$ 0,09	R\$1.800,00
342	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	CPD	20000	R\$ 0,08	R\$1.600,00
343	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	CPD	20.000	R\$ 0,29	R\$5.800,00
344	MEBENDAZOL SUSP 30 ML	FR	4.000	R\$ 1,39	R\$5.560,00
350	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.	CPD	4.000	R\$ 0,12	R\$480,00
351	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	CPD	6.000	R\$ 0,10	R\$600,00
353	METRONIDAZOL CREME VAG. 50 G	TB	1.200	R\$ 5,94	R\$7.128,00
361	NISTANTINA CREME	TB	6.000	R\$ 5,19	R\$31.140,00
362	NISTATINA SUSP. ORAL	FR	1.200	R\$ 3,59	R\$4.308,00
364	OLEO MINERAL 100 ML	FR	800	R\$ 3,62	R\$2.896,00
369	PREDINISONA 5 MG	CPR	8.000	R\$ 0,10	R\$800,00
370	PREDINISONA 20 MG	CPR	8.000	R\$ 0,18	R\$1.440,00
371	PROPRANOLOL 40 MG COMP.	CPD	6.000	R\$ 0,04	R\$240,00
374	SECNIDAZOL 1000 MG	CPD	4.000	R\$ 0,55	R\$2.200,00
379	SULF + TRIMETOP.SUSP. 40MG 100 ML	FR	2.500	R\$ 5,77	R\$14.425,00
380	SULFADIAZINA DE PRATA	TB	4.000	R\$ 4,97	R\$19.880,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$558.424,55</b>

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**  
Código identificador: 5728906dc8df0e5d652a88a0f71d1795

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-05

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-05;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **Imperio Bandeiras Eireli**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e a Sra. Rosana Miranda Rodrigues, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: Imperio Bandeiras Eireli					
CNPJ: 21.589.394/0001-35					
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Veiga Gouthier Qd 31 Lote 27 - Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.954-500					
REPRESENTANTE: Rosana Miranda Rodrigues - CPF: 617.224.801-49 - RG: 1011425					
TELEFONE: (62) 3277-2879					
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
160	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50 UND	PCT	300	R\$ 16,39	R\$4.917,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$4.917,00</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: da08fbcc5d4efa62198a9740d2387f35

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-06

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-06;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o Sr. João Ribeiro de Souza, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP					
CNPJ: 84.972.926/0001-39					
ENDEREÇO: Rua Paulo Brugin - Jardim Bela Suíça - Cambé/PR - CEP: 86.189-378					
REPRESENTANTE: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - 362.425.009-49 - RG: 3988431-3					
TELEFONE: (43) 3253-1380					
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
415	ELETROCAUTÉRIO	UND	4	R\$ 6.300,00	R\$25.200,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$25.200,00</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: de59abf0124d8ba15f40f873540c7776

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$776.816,07 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 28.863.972/0001-29					
ENDEREÇO: João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000					

REPRESENTANTE: Lucas Milazzo de Castro e Silva - CPF: 672.772.683-34 - RG: 3.463.698

TELEFONE: (99) 9154-4509

EMAIL: milazzoecavalcanteltda@gmail.com

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 100ML	FR	1.600	R\$ 4,79	R\$7.664,00
5	AMIODARONA 100MG	CPD	6000	R\$ 0,69	R\$4.140,00
14	METROCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FR	6.000	R\$ 1,02	R\$6.120,00
15	OLEO MINERAL 100ML	FR	1000	R\$ 3,63	R\$3.630,00
17	PREDNISONA 20MG	CPD	8.000	R\$ 0,24	R\$1.920,00
18	PREDNISONA 5MG	CPD	8.000	R\$ 0,09	R\$720,00
19	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	2.000	R\$ 1,49	R\$2.980,00
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	4.000	R\$ 0,67	R\$2.680,00
26	SORO FISIOLÓGICO100ML	FR	8.000	R\$ 2,34	R\$18.720,00
28	SORO GLICOSADO250ML	FR	2.500	R\$ 3,07	R\$7.675,00
29	SORO GLICOSADO500ML	FR	4.000	R\$ 4,00	R\$16.000,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	60	R\$ 87,35	R\$5.241,00
32	SOROGLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	4.000	R\$ 3,77	R\$15.080,00
33	SOROREIDRATANTE ORAL ENV.27,9GR C/50	CX	100	R\$ 33,07	R\$3.307,00
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	20	R\$ 83,99	R\$1.679,80
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	20	R\$ 103,94	R\$2.078,80
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	20	R\$ 155,99	R\$3.119,80
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 116,46	R\$4.658,40
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 213,74	R\$8.549,60
40	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	20	R\$ 90,99	R\$1.819,80
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 487,49	R\$19.499,60
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	80	R\$ 449,99	R\$35.999,20
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	80	R\$ 298,28	R\$23.862,40
51	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML INJETÁVEL	AMP	200	R\$ 17,89	R\$3.578,00
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP.	CX	15	R\$ 100,57	R\$1.508,55
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	20	R\$ 40,49	R\$809,80
57	DICLOFENACO DE SOD 75MG INJ C/100X3ML	CX	150	R\$ 78,00	R\$11.700,00
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	10	R\$ 148,00	R\$1.480,00
60	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	1000	R\$ 2,09	R\$2.090,00
66	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	200	R\$ 2,83	R\$566,00
67	HALDOL INJ	CX	40	R\$ 117,99	R\$4.719,60
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	100	R\$ 29,62	R\$2.962,00
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	800	R\$ 6,35	R\$5.080,00
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	30	R\$ 166,00	R\$4.980,00
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 369,00	R\$14.760,00
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	100	R\$ 522,00	R\$52.200,00
74	INSULINA NPH	FR	100	R\$ 34,00	R\$3.400,00
75	INSULINA REGULAR	FR	100	R\$ 33,00	R\$3.300,00
76	MATERGAN INJ C/01 AMP	CX	60	R\$ 297,00	R\$17.820,00
77	METILERGOMETRINA INJC/50X1ML	CX	30	R\$ 88,00	R\$2.640,00
80	NEOCAÍNA PESADA 0,5% C/40 INJ	CX	20	R\$ 453,00	R\$9.060,00
81	NOOTOPRIL INJ. 200MG/5ML	AMP	200	R\$ 3,20	R\$640,00
82	OLEO DE AGE ( DERSANE)	FR	200	R\$ 4,00	R\$800,00
83	OXACILINA 500MG INJETÁVEL C/50 AMP	CX	30	R\$ 128,00	R\$3.840,00
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	90	R\$ 525,00	R\$47.250,00
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	40	R\$ 490,00	R\$19.600,00
89	PROSTIGMINE INJ. 0,5MG/ML	AMP	400	R\$ 1,30	R\$520,00

91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	200	R\$ 1,00	R\$200,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	200	R\$ 6,40	R\$1.280,00
93	TRANSAMIN INJ C/100 5MLAMP	CX	30	R\$ 563,00	R\$16.890,00
100	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	DZ	100	R\$ 4,60	R\$460,00
101	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	DZ	100	R\$ 7,80	R\$780,00
102	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	DZ	100	R\$ 12,70	R\$1.270,00
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	80	R\$ 46,20	R\$3.696,00
104	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	UND	100	R\$ 75,54	R\$7.554,00
107	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	400	R\$ 9,60	R\$3.840,00
108	ATADURA DE CREPE 30CM 13 FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	700	R\$ 18,60	R\$13.020,00
111	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CX	50	R\$ 83,90	R\$4.195,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	300	R\$ 2,70	R\$810,00
114	BOLSA DRENAVEL P/COLOSTOMIA 50MM C/ 10	PCT	50	R\$ 118,59	R\$5.929,50
122	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	UND	40	R\$ 2,90	R\$116,00
123	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	UND	40	R\$ 2,90	R\$116,00
124	CLAMP UMBILICAL DESC.C/100 UND	PCT	10	R\$ 30,90	R\$309,00
125	COLETOR DE URINA FEMININO	UND	2.000	R\$ 0,36	R\$720,00
129	DRENOS PENROSE Nº02	UND	100	R\$ 4,97	R\$497,00
130	DRENOS PENROSE Nº03	UND	100	R\$ 7,90	R\$790,00
131	DRENOS PENROSE Nº04	UND	100	R\$ 8,94	R\$894,00
132	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	UND	16.000	R\$ 0,97	R\$15.520,00
135	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	UND	300	R\$ 2,30	R\$690,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	400	R\$ 3,09	R\$1.236,00
138	ESTETOSCOPIO DE PINARD	UND	30	R\$ 27,99	R\$839,70
142	FLEET-ENEMA 130ML	FR	100	R\$ 8,74	R\$874,00
143	FORMOL 1000ML	LT	20	R\$ 24,99	R\$499,80
144	FRALDA DESC GERIATRICA TAM G C/8 FRALDAS	PCT	80	R\$ 9,40	R\$752,00
146	GEL PARA ULTRA-SOM 5 LITROS	GL	30	R\$ 25,00	R\$750,00
147	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	LT	24	R\$ 15,74	R\$377,76
149	KIT PAPANICOLAU TAM G	KT	500	R\$ 2,73	R\$1.365,00
150	KIT PAPANICOLAU TAM M	KT	2.000	R\$ 2,39	R\$4.780,00
156	LIDOCAINA 2% S/V C/25X20ML	CX	60	R\$ 139,00	R\$8.340,00
157	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	200	R\$ 2,69	R\$538,00
158	LIDOCAINA SPRAY	FR	24	R\$ 63,99	R\$1.535,76
159	LIGA DE LATEX (GARROTE)	MT	40	R\$ 1,79	R\$71,60
161	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	UND	100	R\$ 9,14	R\$914,00
167	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	LT	100	R\$ 25,20	R\$2.520,00
168	PVPI- TÓPICO1.000ML	LT	100	R\$ 23,80	R\$2.380,00
169	SD NASOGASTRICA LONGA N-12	UND	10	R\$ 1,20	R\$12,00
170	SD NASOGASTRICA LONGA N-14	UND	200	R\$ 1,25	R\$250,00
171	SD NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	100	R\$ 1,56	R\$156,00
172	SD NASOGASTRICA LONGA N-20	UND	60	R\$ 1,79	R\$107,40
181	SONDA DE FOLEY N-142 VIAS	UND	400	R\$ 4,03	R\$1.612,00
189	SONDA VESICAL 3 VIAS Nº20	UND	100	R\$ 7,90	R\$790,00
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	150	R\$ 49,20	R\$7.380,00
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	7.000	R\$ 0,98	R\$6.860,00
221	SCALP N-25	UND	8.000	R\$ 0,17	R\$1.360,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	14.000	R\$ 0,39	R\$5.460,00
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	8.000	R\$ 0,29	R\$2.320,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	12.000	R\$ 0,24	R\$2.880,00
227	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 UND	CX	20	R\$ 108,99	R\$2.179,80
230	FILME P/RAIO-X 35X35 C/100 UND	CX	20	R\$ 391,50	R\$7.830,00



232	FIXADOR P/RAIO-X P/36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	R\$ 125,12	R\$2.502,40
233	REVELADOR P/RAIO -X 36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	R\$ 284,90	R\$5.698,00
234	CATGUT CROMADO N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 87,29	R\$3.491,60
235	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
238	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
239	CATGUT SIMPLES N-0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
240	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 83,99	R\$3.359,60
253	FIO P.V.A VYCRIL N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	20	R\$ 98,86	R\$1.977,20
254	NYLON N 0 C/AG C/24 ENV	CX	100	R\$ 33,99	R\$3.399,00
257	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 33,99	R\$5.438,40
258	NYLON N-5.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	R\$ 33,99	R\$5.438,40
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	2.000	R\$ 1,94	R\$3.880,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	200	R\$ 109,99	R\$21.998,00
266	A A S 100 MG INFANTIL	CPD	20.000	R\$ 0,04	R\$800,00
267	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	TB	500	R\$ 6,73	R\$3.365,00
268	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	400	R\$ 23,59	R\$9.436,00
270	ACICLOVIR 5MG/G(5%)	TB	1000	R\$ 3,04	R\$3.040,00
271	ACIDO FOLICO 5 MG COMP.	CPD	50.000	R\$ 0,04	R\$2.000,00
272	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CPD	4000	R\$ 0,29	R\$1.160,00
273	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FR	600	R\$ 5,17	R\$3.102,00
274	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	CPD	4000	R\$ 0,61	R\$2.440,00
278	AMBRAxOL SUSP. ADULTO 100 ML	FR	3.000	R\$ 1,99	R\$5.970,00
279	AMBRAxOL SUSP. INFANTIL 100 ML	FR	3.000	R\$ 2,10	R\$6.300,00
280	AMOXICILINA 500 MG COMP.	CPD	40.000	R\$ 0,20	R\$8.000,00
281	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP	FR	8.000	R\$ 3,44	R\$27.520,00
290	BUSCOPAM COMPOSTO COMP	CPR	10.000	R\$ 0,54	R\$5.400,00
293	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	CPD	70.000	R\$ 0,03	R\$2.100,00
297	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPD	2000	R\$ 0,50	R\$1.000,00
301	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPD	10000	R\$ 0,32	R\$3.200,00
310	DEXAMETASONA ELIXER 100 ML	FR	1200	R\$ 2,08	R\$2.496,00
312	DICLOFENACO 50 MG	CPD	50.000	R\$ 0,06	R\$3.000,00
313	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPD	12.000	R\$ 0,06	R\$720,00
323	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPD	1000	R\$ 0,65	R\$650,00
324	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPD	4000	R\$ 0,26	R\$1.040,00
330	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	CPD	120.000	R\$ 0,03	R\$3.600,00
345	METFORMINA 500 MG COMP.	CPD	10.000	R\$ 0,10	R\$1.000,00
346	METFORMINA 850 MG COMP.	CPD	40.000	R\$ 0,14	R\$5.600,00
347	METILDOPA COMP. 250 MG	CPD	6.000	R\$ 0,25	R\$1.500,00
356	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 MG	TB	2.000	R\$ 2,89	R\$5.780,00
357	NIFEDIPINO 20 MG COMP	CPR	6.000	R\$ 0,17	R\$1.020,00
375	SINVASTATINA 20MG	CPD	12.000	R\$ 0,09	R\$1.080,00
376	SINVASTATINA 40MG	CPD	12.000	R\$ 0,17	R\$2.040,00
381	SULFATO FERROSO COMP.	CPD	80.000	R\$ 0,04	R\$3.200,00
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	300	R\$ 110,00	R\$33.000,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$776.816,07</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 10fa65fe202c948360c677a5be71a878

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-08**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-08;** Objeto: Registro de Preços para eventual



aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 790.695,00 (setecentos e noventa mil seiscentos e noventa e cinco reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e a Sra. Naiara Costa de Araujo, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 29.316.592/0001-37					
ENDEREÇO: Av. Governador Luis Rocha - Potosi - Balsas/MA - CEP: 65.800-000					
REPRESENTANTE: Naiara Costa de Araujo - CPF: 014.240.203-60 - RG:021343522002-0					
TELEFONE: (999) 8825-3365					
EMAIL: novavidaa@hotmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
3	AMBROXOL ADULTO 100ML	FR	1.600	R\$ 2,10	R\$3.360,00
4	AMBROXOL INFANTIL 100ML	FR	2.000	R\$ 2,16	R\$4.320,00
8	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	2000	R\$ 1,11	R\$2.220,00
10	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML	LT	100	R\$ 20,80	R\$2.080,00
13	ISORDIL SUB-LINGUAL 5MG C/30 COMP	CX	100	R\$ 11,50	R\$1.150,00
20	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 MG	FR	160	R\$ 48,50	R\$7.760,00
21	AGUA P/ INJEÇÃO C/200X10ML	CX	300	R\$ 83,00	R\$24.900,00
23	GLICOSE 50% 10ML	AMP	4.000	R\$ 0,76	R\$3.040,00
24	MANITOL 20% 250ML	FR	200	R\$ 6,50	R\$1.300,00
45	CEFAZOLINA 1G INJSEM DILUENTE	FR	300	R\$ 10,90	R\$3.270,00
53	COMPLEXO B INJ C/100X2ML	CX	150	R\$ 147,00	R\$22.050,00
55	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100X2,5ML	CX	100	R\$ 201,00	R\$20.100,00
62	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML	CX	60	R\$ 35,00	R\$2.100,00
113	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	UND	1.200	R\$ 3,99	R\$4.788,00
127	COLETORUNIVERSAL DESC.C/100 X 80 ML	PCT	80	R\$ 39,20	R\$3.136,00
134	ESCOVA GINECOLOGICA DESC C/100 UND	PCT	70	R\$ 16,90	R\$1.183,00
213	CATETER INTRAVENOSO N-16G	UND	1400	R\$ 1,02	R\$1.428,00
217	CATETER INTRAVENOSO N-24G	UND	10.000	R\$ 0,80	R\$8.000,00
220	SCALP N-23	UND	6.000	R\$ 0,20	R\$1.200,00
242	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	R\$ 84,00	R\$3.360,00
261	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N-7.0	PAR	1000	R\$ 1,90	R\$1.900,00
262	LUVA DE PROCED.TAM M C/100 UND	CX	2000	R\$ 65,80	R\$131.600,00
264	LUVA DE PROCED.TAM P C/100 UND	CX	2400	R\$ 65,78	R\$157.872,00
282	AMPICILINA 250MG SUSP.	FR	3.000	R\$ 4,30	R\$12.900,00
285	ANLODIPINO 5 MG	CPR	4.000	R\$ 0,07	R\$280,00
286	ATENOLOL 50 MG COMP.	CPD	6.000	R\$ 0,10	R\$600,00
287	ATROVENTE GOTAS 20 ML	FR	400	R\$ 1,50	R\$600,00
288	AZITROMICINA 500 MG COMP.	CPD	6.000	R\$ 2,05	R\$12.300,00
289	AZITROMICINA SUSP	FR	1.200	R\$ 10,40	R\$12.480,00
291	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	FR	4.000	R\$ 6,25	R\$25.000,00
292	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG	FR	2000	R\$ 8,40	R\$16.800,00
295	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	FR	600	R\$ 14,00	R\$8.400,00
298	CEFALEXINA 250 MG SUSP	FR	3.000	R\$ 8,47	R\$25.410,00
299	CEFALEXINA 500 MG COMP.	CPD	30.000	R\$ 0,44	R\$13.200,00
300	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	FR	250	R\$ 8,30	R\$2.075,00
304	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	CPD	40.000	R\$ 0,04	R\$1.600,00
307	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%)	TB	4000	R\$ 1,50	R\$6.000,00

308	DEXAMETASONA 4 MG	CPD	2000	R\$ 0,64	R\$1.280,00
311	DEXCLOFERINAMINA SUSP ORAL	FR	1.600	R\$ 1,40	R\$2.240,00
314	DIMETICONA COMP.	CPD	10.000	R\$ 0,11	R\$1.100,00
320	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+ 5 Mg /ml	AMP	250	R\$ 17,80	R\$4.450,00
321	ERITROMICINA 250 MG SUSP	FR	1.000	R\$ 6,15	R\$6.150,00
325	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,015MG	CPD	6.000	R\$ 0,17	R\$1.020,00
326	FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	200	R\$ 4,60	R\$920,00
331	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HID.MAG	FR	3.000	R\$ 2,50	R\$7.500,00
332	IBRUPROFENO 600 MG COMP,	CPD	30.000	R\$ 0,22	R\$6.600,00
334	ITRACONAZOL 100 MG	CPD	2000	R\$ 0,98	R\$1.960,00
336	LEVONORGESTREL 0,75MG	CPD	2.000	R\$ 0,84	R\$1.680,00
337	LEVONORGESTREL 1,5MG	CPD	2.000	R\$ 1,54	R\$3.080,00
340	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CPD	20000	R\$ 0,06	R\$1.200,00
349	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FR	1.000	R\$ 0,96	R\$960,00
352	METRONIDAZOL 400MG	CPD	8.000	R\$ 0,34	R\$2.720,00
354	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO	TB	300	R\$ 2,90	R\$870,00
355	MICONAZOL CREME VAGINAL 60 G (obs 80g)	TB	1.200	R\$ 7,60	R\$9.120,00
358	NIFEDIPINO 10 MG COMP	CPR	2.000	R\$ 0,42	R\$840,00
359	NIMESULIDA 50 MG SUSP ORAL	FR	2.000	R\$ 2,00	R\$4.000,00
360	NIMESULIDA 100 MG	CPD	80.000	R\$ 0,07	R\$5.600,00
363	NORETISTERONA 0,35MG	CPD	6.000	R\$ 0,17	R\$1.020,00
365	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	20.000	R\$ 0,10	R\$2.000,00
366	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	FR	10.000	R\$ 0,85	R\$8.500,00
367	PARACETAMOL 500 MG COMP	CPD	20.000	R\$ 0,10	R\$2.000,00
368	PIROXICAN 20 MG	CPD	4000	R\$ 0,21	R\$840,00
373	SALBUTAMOL XAROPE	FR	600	R\$ 1,55	R\$930,00
377	SORO REIDRATANTE ORAL ENV.	PCT	2.000	R\$ 0,67	R\$1.340,00
378	SULF + TRIMETOP.400+80 MG COMP.	CPD	4.000	R\$ 0,20	R\$800,00
382	TIAMINA 300MG	CPR	12.000	R\$ 0,26	R\$3.120,00
383	COLCHÃO HOSPITALAR	UND	40	R\$ 454,00	R\$18.160,00
384	CAMA HOSPITALAR	UND	10	R\$ 1.120,00	R\$11.200,00
386	NEBULIZADOR 1 SAÍDA	UND	15	R\$ 124,00	R\$1.860,00
387	DETECTOR FETAL	UND	30	R\$ 728,00	R\$21.840,00
388	ESFIGMOMANOMETRO	UND	300	R\$ 76,00	R\$22.800,00
389	ESTETOSCOPIO	UND	300	R\$ 14,00	R\$4.200,00
390	CADEIRA DE RODAS	UND	8	R\$ 532,00	R\$4.256,00
391	CUBA RIM	UND	30	R\$ 56,00	R\$1.680,00
392	SUPORTE PARA PUNÇÃO VENOSA	UND	10	R\$ 210,00	R\$2.100,00
393	CARRINHO DE CURATIVO	UND	8	R\$ 294,00	R\$2.352,00
394	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR	UND	20	R\$ 154,00	R\$3.080,00
395	LANTERNA CLINICA	UND	10	R\$ 49,00	R\$490,00
396	OTOSCOPIO	UND	10	R\$ 440,00	R\$4.400,00
397	OFITALMOSCOPIO	UND	10	R\$ 697,20	R\$6.972,00
398	LARINGOSCOPIO C/5 LAM 1 A 4	UND	10	R\$ 910,00	R\$9.100,00
399	RED BLOK	UND	10	R\$ 252,00	R\$2.520,00
400	OXIMETRO DE PULSO	UND	20	R\$ 111,00	R\$2.220,00
401	COLAR CERVICAL P	UND	15	R\$ 19,60	R\$294,00
402	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO	UND	10	R\$ 266,00	R\$2.660,00
403	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA	UND	8	R\$ 98,00	R\$784,00
404	ASPIRADOR	UND	7	R\$ 700,00	R\$4.900,00
405	AMBU COM MASCARA ADULTO	UND	10	R\$ 336,00	R\$3.360,00

406	AMBU COM MASCARA INFANTIL	UND	10	R\$ 336,00	R\$3.360,00
407	CANULA OROFARINGEAS	UND	10	R\$ 3,50	R\$35,00
408	TALA DE IMOBILIZAÇÃO FLEXIVEL	UND	100	R\$ 28,00	R\$2.800,00
409	MASCARA DE RESERVATÓRIO DE O2	UND	20	R\$ 21,00	R\$420,00
410	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAPACIDADE PARA 120 KG	UND	40	R\$ 70,00	R\$2.800,00
411	MICROSCÓPIO BIOLOGICO BINOCULAR DE OPTICA EKB 2500B	UND	4	R\$ 3.500,00	R\$14.000,00
416	PINÇA CIRÚRGICA KELLY (RETA)	UND	10	R\$ 25,20	R\$252,00
417	PINÇA CIRÚRGICA KELLY (CURVA	UND	10	R\$ 25,20	R\$252,00
418	PINÇA ANTÔMICA DISECÇÃO (COM DENTE)	UND	10	R\$ 12,60	R\$126,00
419	PINÇA ANTÔMICA DISECÇÃO (SEM DENTE)	UND	10	R\$ 12,60	R\$126,00
420	TESOURA METZENBAUM CURVA	UND	10	R\$ 28,00	R\$280,00
421	TESOURA METZENBAUM RETA	UND	10	R\$ 28,00	R\$280,00
422	PORTA AGULHA MAYO	UND	10	R\$ 30,80	R\$308,00
423	PORTA BISTURI NUMERO 3	UND	10	R\$ 12,60	R\$126,00
424	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO	UND	10	R\$ 70,00	R\$700,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$790.695,00</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: b95181c4f231128dc33191b06e501c93

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-09

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-09;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 14.914,53 (catorze mil novecentos e catorze reais e cinquenta e três centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Juvenal Marinho Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o Sr. Fernando Augusto Follador, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
CNPJ: 24.550.559/0001-53					
ENDEREÇO: Rua Aleixo Netto - Santa Lúcia - Vitória/ES CEP: 29.056-100					
REPRESENTANTE: Fernando Augusto Follador - CPF: 048.151.419-83 - RG: 8.151.928-5					
TELEFONE: (45) 99919-1410					
EMAIL: inovacaotoledo@gmail.com					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
385	MACA HOSPITALAR	UND	10	R\$ 1.491,45	R\$14.914,53
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$14.914,53</b>

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: f489c1e88a95e39be13ecaa78c9a28df

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **29.100.345/0001-07**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.050.151,01 (um milhão cinquenta mil e cento e cinquenta e um reais e um centavo)** - **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **41.488.339/0001-66**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 48.739,74 (quarenta e oito mil setecentos**

e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) - **DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.700.908/0001-65**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 363.551,69 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** - **TD COLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.871.132/0001-03**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 6.456,50 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. São João do Paraíso - MA, 09 de abril 2021 **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: f3de4f591fcd386f7c30b1a0685c41ca*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLÓGICO EIRELI** inscrita no CNPJ nº **07.404.743/0001-76**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 229.770,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. São João do Paraíso - MA, 09 de abril 2021 **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: df02e4dfa5b67027c02563fb54dcb697*

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras e compressores odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA., saíram como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLÓGICO**

**EIRELI** inscrita no CNPJ nº **07.404.743/0001-76**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 229.770,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> São João do Paraíso - MA, em 09 de abril de 2021  
**Fernando Oliveira Carneiro -Pregoeiro**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: b25bdacc09c74b4fda2f07675cb4284a*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. Nº 20210406- PE-003-2021-01**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. Nº 20210406-PE-003-2021-01;** - PREGÃO ELETRÔNICO: **003/2021** - Na publicação do diário Oficial dos Municípios/FAMEM/MA, do dia 09/04/2021, página 52 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; **ONDE LÊ-SE: R\$ 28.891,50 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), LEIA-SE: R\$ 31.550,30 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. São João do Paraíso (MA), 09 de abril de 2021. **Nesia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 8fe0c0036defb340713278a0c1a107b6*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. Nº 20210406- PE-003-2021-02**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº. Nº 20210406-PE-003-2021-02;** - PREGÃO ELETRÔNICO: **003/2021** - Na publicação do diário Oficial dos Municípios/FAMEM/MA, do dia 09/04/2021, página 52 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA; **ONDE LÊ-SE: R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais), LEIA-SE: R\$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais)**. São João do Paraíso (MA), 09 de abril de 2021. **Nesia Gomes de Moura Brito- Secretária Municipal de Assistência Social.**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 8f3a3317ca9c7974b6f94cfcdda75321*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-01**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-01 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BATISTA E COELHO LTDA. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 538.713,39 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e treze reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 -PODER EXECUTIVO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05.01 - Secretaria Municipal de Educação - 12.306.0403.2-014 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE3.3.90.30.00 Material de consumo -015 transferências de recursos do PNAE - **DATA DA ASSINATURA:**05 de abril de 2021.São João do Paraíso/MA, 05 de abril de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANELY DE OLIVEIRA SILVA **Contratante**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: b0600f43987be6e81f1d6f07ebf3cc2c*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-02

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-02 - PREGÃO ELETRONICO 005/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 2.883,46 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 -PODER EXECUTIVO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05.01 - Secretaria Municipal de Educação - 12.306.0403.2-014 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE3.3.90.30.00 Material de consumo -015 transferências de recursos do PNAE - **DATA DA ASSINATURA:**05 de abril de 2021.São João do Paraíso/MA, 05 de abril de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANELY DE OLIVEIRA SILVA **Contratante**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 71bf6c2c58f5192bedacf9b0a18d677b*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-03

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210405-PE-005-2021-03 - PREGÃO ELETRONICO 005/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO ltda. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto

na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 59.748,40 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 -PODER EXECUTIVO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05.01 - Secretaria Municipal de Educação - 12.306.0403.2-014 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE3.3.90.30.00 Material de consumo -015 transferências de recursos do PNAE - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2021. São João do Paraíso/MA, 05 de abril de 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANELY DE OLIVEIRA SILVA **Contratante**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: c11468917f1f90c6152f507735cbf67d*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

#### DECRETO Nº 019/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2021

**DECRETO Nº 019/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2021. "Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. DECRETA: **Art. 1º** - Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB por mandato de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 076, de 08 de abril de 2021, que estabelece a criação e composição dos Conselhos do CACS - FUNDEB, conforme composição abaixo: **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. Titular:** Marcelo da Silva; **Suplente:** Sérgio Reis Pereira da Silva. **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. Titular:** Hemyly Miranda Fernandes Ribeiro; **Suplente:** Thauana Almeida Araújo. **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Titular:** Adelaide Porto Souza; **Suplente:** Edilene Alves Rêgo. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Titular :** Josinaldo Alves de Sousa Policarpo; **Suplente:** Marcela Ribeiro de Sousa. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS. Titular:** Milena Vieira de Souza; **Suplente :** Eilane Nonata da Silva Sousa. **REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Titular 1:** Letícia Pereira de Oliveira; **Suplente 1:** Sérgio Lima Mota; **Titular 2:** Edilene Fernandes Ribeiro; **Suplente 2:** Lília Almeida Miranda. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Titular :** Raimundo**

Nonato Pereira de Sousa; **Suplente** : Marcos Moura Evaristo. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. Titular:** Márcia Lucia Coêlho Lima; **Suplente** : Apoliano Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. Titular:** Doralice Alves dos Santos; **Suplente:** Soraldia Helena da Silva. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Titular:** Alzirene Fernandes Ribeiro; **Suplente:** Alaor Lima Barbosa Ribeiro. **Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*

*Código identificador: b5141b47ce33d30fd4141bf891068415*

#### **DECRETO Nº 020/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2021**

**DECRETO Nº 020/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2021. "Altera a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. DECRETA: **Art. 1.º** - Fica alterada a Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB por mandato de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 076/2021, de 08 de abril de 2021., que estabelece a criação e composição dos Conselhos do CACS - FUNDEB, conforme composição abaixo: **Presidência: Adelaide Porto Souza. Vice-Presidência: Doralice Alves dos Santos. Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.****

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*

*Código identificador: 96e89109d2f9d5be4f4dee3f00ac41f4*

#### **PORTARIA Nº 076/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**PORTARIA Nº 076/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021. "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO." O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:** **Art. 1º** - **NOMEAR** os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS/FUNDEB, conforme composição abaixo: **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE****

**EDUCAÇÃO - CME. Titular:** Marcelo da Silva; **Suplente:** Sérgio Reis Pereira da Silva. **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. Titular:** Hemyly Miranda Fernandes Ribeiro; **Suplente:** Thauana Almeida Araújo. **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Titular:** Adelaide Porto Souza; **Suplente:** Edilene Alves Rêgo. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Titular :** Josinaldo Alves de Sousa Policarpo; **Suplente:** Marcela Ribeiro de Sousa. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS. Titular :** Milena Vieira de Souza; **Suplente :** Eilane Nonata da Silva Sousa. **REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Titular 1:** Letícia Pereira de Oliveira; **Suplente 1:** Sérgio Lima Mota; **Titular 2:** Edilene Fernandes Ribeiro; **Suplente 2:** Lília Almeida Miranda. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Titular :** Raimundo Nonato Pereira de Sousa; **Suplente :** Marcos Moura Evaristo. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. Titular :** Márcia Lucia Coêlho Lima; **Suplente :** Apoliano Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. Titular:** Doralice Alves dos Santos; **Suplente:** Soraldia Helena da Silva. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Titular:** Alzirene Fernandes Ribeiro; **Suplente:** Alaor Lima Barbosa Ribeiro. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*

*Código identificador: 602f53ed9168b4c8e88c3cb732838a0f*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

##### **DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO PARA A PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município, e;**

**CONSIDERANDO** a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o que consta na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Calamidade em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

**CONSIDERANDO** que a Câmara de Deputados, em 18 de

março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Ministério da Saúde, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), editou a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, dispondo sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.672, de 16 de março de 2020, que dispõe, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade em saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** o que dispõe do Decreto Estadual nº 36.531 de 03 de março de 2021 que “Suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.”;

**CONSIDERANDO** o Boletim Oficial do Estado do Maranhão que constata o aumento de casos confirmados e do número de óbitos decorrentes da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o isolamento social é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19, além de favorecer o controle das infecções pelo vírus H1N1;

**CONSIDERANDO** o Boletim Oficial do município de Tasso Fragoso que constata o aumento de casos confirmados e do número de óbitos decorrentes da COVID-19;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** As medidas de prevenção, contenção e enfrentamento da COVID-19 adotadas neste decreto tem validade pelo período de **12 a 27 de abril de 2021** em todo território do município de Tasso Fragoso/MA.

**Art. 2º.** Fica **PROIBIDA** qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado, em face da realização de eventos como aniversários, congressos, plenárias, torneios, jogos, shows, festas em casas noturnas e similares.

§ 1º. Para efeito deste Decreto, considera-se aglomeração, a reunião, sem aparente justificativa, de mais de 4 (quatro) pessoas sem convívio familiar comum.

**Art. 3º.** É **OBRIGATORIO** a utilização de máscaras, laváveis ou descartáveis, pelas pessoas sempre que forem sair de casa.

**Art. 4º.** Ficam suspensas as aulas presenciais da rede municipal de ensino.

**Art. 5º.** Fica instituída a realização de barreiras sanitárias.

**Art. 6º.** Os **bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários** funcionarão, desde que **OBSERVEM TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA** fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:

I - distância de segurança entre as pessoas, no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) de uma pessoa para outra;

II - uso obrigatório de máscaras laváveis ou descartáveis pelos funcionários e pelos usuários dos serviços bancários;

III - higienização frequente das superfícies;

IV - disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão.

§ 1º. Cabe às instituições a que se refere o *caput* deste artigo o controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.

§ 2º. É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.

§ 3º. Os bancos, lotéricas e correspondentes bancários terão o

prazo de 48 horas para cumprir as disposições sobre controle, marcações e balizamentos para filas, quando então iniciarão as fiscalizações e aplicação de sanções previstas na legislação sanitária.

**Art. 7º É ADMITIDO** o funcionamento das seguintes **ATIVIDADES:**

I - assistência médico-hospitalar, a exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde;

II - distribuição e a comercialização de medicamentos e de material médico-hospitalar;

III - distribuição e a comercialização de gêneros alimentícios por supermercados, mercados, feiras, quitandas e congêneres;

IV - serviços relativos ao tratamento e abastecimento de água;

V - serviços relativos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

VI - serviços funerários;

VII - serviços de telecomunicações;

VIII - imprensa;

IX - fiscalização ambiental;

X - borracharias, oficinas e serviços de manutenção e reparação de veículos;

XI - locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, a exemplo de pontos de parada e descanso, às margens de rodovias;

XII - clínicas, consultórios e hospitais veterinários, *pet shops* e lojas de produtos agropecuários, bem como serviços de inspeção de alimentos e produtos derivados de origem animal e vegetal;

XIII - fabricação e comercialização de materiais de construção, incluídos os *home centers*, bem como os serviços de construção civil;

XIV - postos de combustíveis deverão proibir o desembarque de passageiros vindos de outras cidades ou estados, sendo somente permitido o desembarque do motorista;

XV - Os hotéis e pousadas deverão acomodar apenas um hóspede por quarto (excetuada a comprovação de parentesco), e orientar aos hóspedes que façam suas refeições dentro dos quartos a fim de evitar aglomeração;

XVI - Serviços de transporte alternativo intermunicipal (minivans, vans, ônibus e micro-ônibus) poderão funcionar desde que seja respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de acomodação do veículo. Os usuários de transporte alternativo deverão fazer uso obrigatório de máscara. O proprietário do veículo deverá fornecer álcool em gel aos passageiros;

XVII - Cartórios.

§ 1º. Em **TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE SE MANTIVEREM ABERTOS**, impõe-se a observância de todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:

I - distância de segurança entre as pessoas, no mínimo de 1,5 metros (um metro e meio);

II - uso obrigatório de máscaras laváveis ou descartáveis;

III - disponibilização de um colaborador para fazer o controle de acesso de pessoas ao estabelecimento e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras por parte dos clientes;

IV - higienização frequente das superfícies com álcool 70% e/ou água e sabão;

V - disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel 70% e/ou água e sabão. Recomenda-se aos estabelecimentos comerciais a instalação de lavatórios do lado de fora, sempre disponibilizando sabão para a higienização das mãos antes de ter acesso ao estabelecimento.

§ 2º. Os protocolos de segurança dispostos no parágrafo anterior aplicam-se, inclusive, aos centros de serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laboratoriais, clínicas e demais serviços de saúde.

§ 3º. Os estabelecimentos comerciais supracitados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se adequarem aos protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, quando



então iniciarão as fiscalizações e aplicação de sanções previstas na legislação sanitária.

**Art. 8º** Os cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter coletivo estão suspensos. É permitido que os espaços religiosos fiquem abertos, desde que adotadas as medidas de prevenção ao contágio e contenção da propagação da Covid-19, estabelecidas pelas autoridades de saúde.

**Art. 9º** Visando à segurança dos consumidores, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990:

**I** - Fica **PROIBIDO** o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos, bares, conveniências e distribuidoras, **podendo os estabelecimentos comerciais retencionados funcionarem em sistema de delivery ou retirada local pelo consumidor, de segunda-feira às 19h00min de quinta-feira.**

**II** - Supermercados, mercados, quitandas e similares deverão fechar até às 19h00min de segunda-feira à sábado, e até às 12h00min aos domingos.

**III** - Fica **PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA NO PERÍODO DAS 19H00MIN DE QUINTA-FEIRA À 00H00MIN DE SEGUNDA-FEIRA.**

**IV** - Lanchonetes, restaurantes, espetinhos e similares poderão funcionar somente **em sistema de delivery ou retirada local pelo consumidor até às 22h00min.**

**V** - **ACADEMIAS DEVEM MANTER-SE FECHADAS** durante o período de vigência do decreto.

**Art. 10º** Atendimentos ao público nas Secretarias Municipais serão estabelecidos por portaria de cada setor.

**Art. 11º** Servidores públicos com 60 anos ou mais, imunodeficientes ou pessoas com doenças preexistentes crônicas ou graves, devidamente comprovadas por laudo médico, e grávidas estão liberadas para trabalhar em casa durante o período de que trata este decreto.

**Art. 12º** Com vistas a assegurar o distanciamento social e a contenção da COVID-19, a Polícia Militar e a Vigilância Sanitária promoverão operações de fiscalização com vistas a garantir a obrigatoriedade do uso de máscara e o cumprimento das medidas dispostas neste decreto.

**Art. 13º** Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento às regras dispostas neste Decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977:

I - advertência;

II - multa;

III - interdição parcial ou total do estabelecimento, cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 14º AS DENÚNCIAS RELATIVAS AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DESTES DECRETOS PODERÃO SER FEITAS PELOS TELEFONES (99) 981605950 (POLÍCIA MILITAR) E/OU (99) 981051392 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA).**

**Art. 15º** As determinações impostas pelo presente Decreto serão temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas ou até ulterior alteração dos seus termos, mediante novos Decretos.

**Art. 16º** Este decreto entra em vigor em 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 1c92dcb77f95f6540d4ba20e3d696bcd*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.00.12.122.0005.2048.0000. MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 12.361.0005.2051.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO; Valor Global - R\$ 617.750,00 (seiscentos e dezesseze mil setecentos e cinquenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAUJO SILVA FILHO portador(a) da Carteira de Identidade nº 0392852320104 SESP MA, e CPF nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: c1906d2f8d32b808d0739f0ee7f33370*

### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210027 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210027 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE 02.05.00.10.122.0003.2067.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00.10.122.0003.2069.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO; Valor Global - R\$ 494.200,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAUJO SILVA FILHO portador(a) da Carteira de Identidade nº 0392852320104 SESP MA, e CPF nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: fc606369a6b09a2144f25831ae498782*

### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210029 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210029 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.0003.2023.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 08.122.0003.2024.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO; Valor Global - R\$ 247.100,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cem reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAUJO SILVA FILHO portador(a) da Carteira de Identidade nº 0392852320104 SESP MA, e CPF nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 722594aac27e8f7916810166ff794ccf*

#### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO; Valor Global - R\$ 370.650,00 (trezentos e setenta mil seiscentos e cinquenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAUJO SILVA FILHO portador(a) da Carteira de Identidade nº 0392852320104 SESP MA, e CPF nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 9eb82841b45d1507b38ae903e2abefdf*

#### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210028 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210028 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES;

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.0003.2023.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 08.122.0003.2024.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. Osvaldo da Costa Simões Segundo portador(a) da Carteira de Identidade nº 190140933, expedida pela (o) GEJUSPC/MA, e CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 17c200e32a555ebc77ecdeaf28a92f88*

#### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE 02.05.00.10.122.0003.2067.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00.10.122.0003.2069.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seicentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. Osvaldo da Costa Simões Segundo portador(a) da Carteira de Identidade nº 190140933, expedida pela (o) GEJUSPC/MA, e CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: f366c215f95d8c81cd3f6682d756aed1*

#### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.00.12.122.0005.2048.0000. MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 12.361.0005.2051.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos), pela Contratante: Prefeito Municipal de

Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. Osvaldo da Costa Simões Segundo portador(a) da Carteira de Identidade nº 190140933, expedida pela (o) GEJUSPC/MA, e CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: 0140fcdc0bd436d34842cb816b9758d0e*

### **EXTRATO - CONTRATO Nº 20210022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 161.700,00 (cento e secenta e mil e setecentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. Osvaldo da Costa Simões Segundo portador(a) da Carteira de Identidade nº 190140933, expedida pela (o) GEJUSPC/MA, e CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: 679dcab5cbce13e12203e51dd61c7777*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021- CPL/PMDB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2203.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 28 de abril de 2021 às 09:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para serviços continuados de disponibilidade de Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Patrimônio e Sistema Integrado de Protocolo, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante pagamento ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 08 de abril de 2021. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA Presidente da CPL

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 7efa9a64a62f5b3d5a2ea79ad3d6b053*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021. PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no CNPJ nº 30.589.431/0001-04 (CONTRATANTE) e CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 11.442.471/0001-76. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em acompanhamento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 029/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 057/2021 - SEMED. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recurso Órgão 02 - Poder Executivo Unidade 05 - Secretaria de Municipal de Educação Função 12 - Educação Subfunção 361 - Ensino Fundamental Projeto/atividade 2017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento da despesa 33.90.39.65 - Serviços de apoio ao ensino. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Carlos Eduardo Silva dos Santos, Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada: JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR, CPF nº 013.396.773-50. Humberto de Campos - MA, 26 de fevereiro de 2021.

\*Republicado por Incorreção

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 714ee93d7ff2fe10d7fbdfb024109096*

#### **RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 174/2018**

##### **RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.751.395/0001-06. OBJETO: Prorrogar por mais 09 (nove) meses a vigência do Contrato nº 174/2018, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 01 de abril de 2021. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 30 DE MARÇO DE 2021. ASSINATURA: Tatiany Gomes Ferreira Fernandes, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR - Representante Legal.

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 355e0e0db5cb072bd4558a49eade9f70*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2021 DE 09 ABRIL DE 2021**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2021, DE 09 ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR, POR TEMPO  
DETERMINADO, NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
VISANDO ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS**, por intermédio da Secretaria Municipal da  
Educação, atendendo ao que dispõe o art. 37, inciso IX, da  
Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei  
Municipal nº 02/2021 de 12 de fevereiro de 2021, torna público  
o presente Edital que estabelece instruções destinadas à  
realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a  
contratação e formação de cadastro de reserva para  
contratações temporárias para exercer a função de professor,  
de acordo com as normas instituídas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de  
Professor, para contratação temporária, que atuarão nas  
unidades escolares da rede municipal de Humberto de Campos,  
sob regime administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº  
02/2021, para suprir a necessidade criada por afastamento de  
professor de vínculo efetivo, é admitida a contratação nas  
seguintes circunstâncias: vacância dos cargos de professores ou  
especialistas (as), efetivos (as), afastamentos legalmente  
justificado, aposentadorias, exonerações, ou mesmo, pelo  
afastamento para o exercício de outras funções essenciais, a  
exemplo da direção das escolas municipais, ou cargos técnicos  
da Secretaria Municipal de Educação, bem como por motivo de  
férias ou afastamentos para licenças legalmente autorizadas,  
dentre outros, de servidores ocupantes de cargos”

1.2 - O presente processo de seleção será realizado pela  
**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser  
constituída por ato administrativo da Secretaria Municipal da  
Educação;

1.3 - O resultado final será publicado no flanelógrafo da  
Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura  
Municipal de Humberto de Campos;

1.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na  
tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste  
Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto,  
alegação de desconhecimento;

1.4.1 - Só serão aceitos os currículos dos candidatos que  
estiverem usando máscara no ato da inscrição, evitando assim a  
propagação da COVID-19.

1.5 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de  
classificação de acordo com o quadro de vagas presente no  
anexo VIII deste edital;

1.6 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo  
Simplificado é de até **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado,  
uma única vez, por igual período, desde que haja a necessidade  
do serviço pela Administração Pública.

1.7 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

1.7.1 - Pelo término do prazo contratual;

1.7.2 - Por iniciativa da Administração Pública;

1.7.3 - Por iniciativa do contratado;

1.7.4 - Por mal desempenho do contratado;

1.8 - O processo seletivo será realizado pela Secretaria

Municipal de Educação cuja coordenação e supervisão ficará  
sob a responsabilidade da **Comissão do Processo Seletivo  
Simplificado**.

1.9 - O presente Edital estará disponível para consulta nos  
endereço:

1.9.1 - Secretaria Municipal de Humberto de Campos - SEMED,  
localizado na Rua Coronel Joaquim Rodrigues, Centro,  
Humberto de Campos/MA, em dias úteis e horário de  
expediente normal;

1.9.2 - Escola Municipal Adalberto Mendes Filho, localizado na  
rua Lister Caldas, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA, em  
dias úteis e horário de expediente normal até as 16:00h;

1.9.3 - Endereço eletrônico:  
www.humbertodecampos.ma.gov.br.

**2- DAS FUNÇÕES E DA CARGA HORÁRIA:**

2.1 - As funções e respectivas cargas horárias semanais são as  
especificadas a seguir:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Infantil e Anos iniciais	25h
Professor de 6º ao 9º ano	20h

2.2 - Durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo  
Simplificado, poderão ser convocados os candidatos do cadastro  
de reserva para a função constante do item 2.1, a critério  
discricionário da Administração, caso comprovada sua  
necessidade, devendo ser obedecida à ordem classificatória.

**3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

3.1 - Os contratos de trabalho por prazo determinado terão  
duração de até 01 (um) ano, desde que devidamente  
necessário.

**4. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

4.1- A carga horária de trabalho do cargo, objeto do presente  
Processo Seletivo Simplificado, será aquela discriminada no  
subitem 2.1.

**5 - DA REMUNERAÇÃO**

5.1 - A remuneração mensal dos contratados para todas as  
funções objeto do presente processo seletivo simplificado  
deverá seguir o piso nacional do magistério, sujeitando-se ainda  
a todos os descontos constitucionais e legais.

**6. LOTAÇÃO**

6.1 - Os profissionais contratados com fundamento no presente  
Processo Seletivo Simplificado serão lotados na Secretaria  
Municipal de Educação e encaminhados às Unidades Escolares  
de acordo com a conveniência e oportunidade da  
Administração, e conforme a necessidade de sua atuação.

**7 - DAS ATRIBUIÇÕES**

As atribuições dos profissionais selecionados através do  
presente Processo Seletivo Simplificado são correlatas à área  
de atuação para as quais serão selecionados e contratados,  
conforme Lei Municipal nº 12/2009 de 07 de dezembro de 2009  
(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), no que couber,  
assim definidas:

7.1 - **Professor** - reger classes de Educação Infantil e de 1º ao  
9º ano de escolaridade, bem como Educação de Jovens e  
Adultos, desempenhando atividades que objetivam o  
desenvolvimento mental, social, afetivo, moral, cívico, artístico,  
ético, cultural e psicomotor dos educandos, inclusive dos que

apresentam necessidades educacionais especiais.

### 7.1.1 - Principais atribuições

7.1.1.1 - Respeitar os fins e os objetivos da Educação Brasileira;  
7.1.1.2 - Reger sua classe de acordo com o currículo, a distribuição e o horário estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação;

7.1.1.3 - Ser assíduo e pontual no exercício de suas atividades, estando presente na sala de aula, no horário determinado, retirando-se somente depois de vencido o período regular, salvo em casos excepcionais;

7.1.1.4 - Comunicar sua ausência, antecipadamente, à direção;

7.1.1.5 - Responsabilizar-se pela disciplina de sua classe e atuar na manutenção da ordem geral do estabelecimento;

7.1.1.6 - Manter o documento de registro diário do aluno sempre atualizado, não podendo retirá-lo da unidade de ensino, salvo casos especiais, desde que autorizado pela direção;

7.1.1.7 - Fazer planejamento diário dos conteúdos programáticos a serem lecionados, o qual deverá ser entregue à coordenação pedagógica mensalmente;

7.1.1.8 - Fornecer, bimestralmente, à coordenação pedagógica, cópia de cada prova para fins de arquivamento;

7.1.1.9 - Participar das reuniões do corpo docente, de pais e conselho;

7.1.1.10 - Colaborar com todas as atividades técnico-administrativo-pedagógicas;

7.1.1.11 - Entregar ao estabelecimento todos os documentos necessários para o exercício da profissão;

7.1.1.12 - Manter, dentro do estabelecimento ou em sala online, conduta irrepreensível e compatível com um ambiente escolar sadio;

7.1.1.13 - Repor as aulas não ministradas em consequência de sua falta, para a complementação dos conhecimentos planejados;

7.1.1.14 - Manter com a direção, os colegas e demais funcionários, espírito de colaboração, solidariedade e respeito, indispensável à eficiência da obra educativa;

7.1.1.15 - Zelar pelos princípios éticos, políticos e estéticos que fundamentam a educação básica;

7.1.1.16 - Apresentar, no prazo indicado pela secretaria, o resultado das avaliações do aproveitamento escolar, devidamente corrigidas e analisadas com os alunos;

7.1.1.17 - Zelar pelo patrimônio escolar;

Obs. Acresce aos deveres do professor a complementação de carga horária, quando se fizer necessária.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Para exercer o cargo elencado no subitem 2.1., os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 69 (sessenta e nove) anos;

b) Possuir reconhecida idoneidade moral;

c) Possuir habilidade para estabelecer relações interpessoais, trabalhar em equipe e atuar em grupo;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, este quando do sexo masculino;

e) Ter sido aprovado no processo seletivo;

f) Demonstrar conhecimento e eficiência na atuação.

8.2 - Além dos requisitos elencados no item 8.1., os candidatos deverão atender às seguintes condições:

### 8.2.1- GRUPO I - PROFESSOR

8.2.1.1- Ter concluído ou estar cursando em até 50% da graduação em Licenciatura em Magistério em Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena em disciplinas específicas ou pedagogia com habilitação em disciplina específica.

## 9 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1 - Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das funções.

9.2 - Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0.5 (cinco décimos) e arredondadas para mais aquelas iguais ou superiores a tal percentual.

9.3 - O candidato que desejar participar da seleção nas condições do item 9.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

9.4- A inobservância ao que dispõe o item 9.3, acarretará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.5 - As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação da seleção, à nota mínima exigida para aprovação e aos locais, datas e horários designados para realização das etapas do concurso.

9.6 - O candidato que se declarar na ficha de inscrição pessoa com deficiência, se aprovado na seleção, figurará em duas listagens, na primeira, a qual conterà a classificação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e, na segunda, somente a classificação destes últimos.

9.7 - As funções reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos por reprovação na seleção serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação.

9.8 - O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização da seleção, devendo fazê-las, por escrito, no ato da inscrição. Se não o fizer, deverá realizar a seleção em condições normais, salvo motivo de força maior, devidamente aferível pela Comissão Examinadora.

## 10 - DAS INSCRIÇÕES

10.1 - As inscrições ocorrerão conforme cronograma (Anexo III), no horário de 08h00min às 16h00min, na Escola Municipal Adalberto Mendes Filho, rua Lister Caldas, s/nº, Centro, Humberto de Campos- MA.

10.2- O candidato deverá PREENCHER o formulário constante do Anexo I deste Edital e entregá-lo juntamente com os documentos indicados no item 11.1, no endereço descrito no item 10.1.

10.3 - No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de confirmação, devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação.

10.4 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo mencionado no item 10.1 nem por meio eletrônico.

10.5 - Será admitida uma única inscrição por candidato.

10.6 - As inscrições serão gratuitas.

## 11 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1 - Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no período, horário e endereço indicado no item 10.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, especificando o cargo a que pretende concorrer), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a) Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e do CPF (atualizados);

b) Formulário de inscrição (modelo constante do Anexo I)

devidamente preenchido e assinado;

c) Currículo Vitae Padronizado com Títulos anexados, de acordo com anexo II.

11.2 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no ato da inscrição e as cópias apresentadas ficarão retidas.

## **12 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

12.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por prova de títulos e entrevista e ocorrerá sob a supervisão e fiscalização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

## **13 - DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA**

13.1 A Seleção será composta de duas etapas, obedecidas às datas previstas no cronograma do anexo III, conforme critérios de pontuação abaixo:

- **Análise de “Currículo Vitae”**, à qual será atribuída a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.
- **Entrevista**, realizar-se-á conforme data constante no anexo III, valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos e será executada por uma equipe formada por um Psicólogo e um Pedagogo.

13.2 - A análise do “Currículo Vitae” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

13.3 - Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) Cópias de todos os títulos;
- b) Declaração original ou cópia autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;
- c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo IV, limitando-se ao valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

13.4 - A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Secretário Municipal, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Municipal, e pelo diretor da escola quando se tratar de Escola Pública Estadual.

b) Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

13.5 - Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

13.6 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

13.7 - Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

13.8 - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

13.9 - No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) Diretrizes Curriculares Nacional, Estadual e Municipal, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- c) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- d) Liderança, criatividade, comunicabilidade e trabalho em equipe.

13.10 - A nota final dos candidatos será obtida através da soma

da nota da análise do “Currículo Vitae” com os pontos obtidos na entrevista.

## **14 - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

14.1 - A nota final obtida pelo candidato decorre do somatório das pontuações totais desta seleção.

14.2 - A classificação dos candidatos será feita por função e na ordem decrescente da nota final.

14.3 - A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os com deficiência.

14.4 - As pessoas com deficiência aprovadas figurarão, ainda, em lista específica de classificação.

14.5 - Em caso de empate na nota final, o desempate dar-se-á considerando o candidato com maior nota na entrevista, persistindo o empate o desempate dar-se-á considerando o candidato com mais idade.

14.6 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após análise de eventuais recursos na forma do item 16, será divulgado conforme cronograma do Anexo III, no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

## **15 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

15.1 - Será excluído da Seleção o candidato que:

- I. - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II. - Desrespeitar membros da Comissão da Inscrição, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e/ou outros candidatos;
- III. - Descumprir quaisquer das instruções;
- IV. - Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas da Seleção;
- V. - For considerado não aprovado na Seleção;
- VI. - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **16 - DOS RECURSOS**

16.1 - O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil contado da data da divulgação dos resultados da 1ª Etapa, conforme cronograma constante do Anexo III.

16.2 - O recurso deverá ser interposto exclusivamente com a utilização do formulário constante do Anexo VII do Edital.

16.3 - O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, e será entregue na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Humberto de Campos.

16.4 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para interpor recurso no Processo Seletivo).

16.5 - Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, e-mail, outros meios eletrônicos ou, ainda, qualquer outro meio não especificado neste Edital.

16.6 - O resultado dos recursos será divulgado no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, conforme cronograma constante do Anexo III.

16.7 - A lista final dos selecionados no presente Processo Seletivo Simplificado será divulgada no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, conforme cronograma constante do Anexo III.

16.8 - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso em nível administrativo referente ao presente.

## **17 - DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, na qual constará a relação da documentação complementar exigida, bem como a data e local para apresentação.

17.2 - O candidato convocado que não comparecer nos dias e horários estabelecidos será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado, convocando-se o candidato imediatamente subsequente.

17.3 - A contratação dar-se-á nos termos de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados dentro do cadastro de reserva.

17.4 - No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação, bem como documentação válida comprobatória da formação, sob pena de desclassificação do presente Processo Seletivo Simplificado.

17.5 - Além das exigências do item anterior, o candidato deverá, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado na seleção;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, II, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 69 (sessenta e nove) anos, no ato da contratação;
- Apresentar original e cópias legíveis dos seguintes documentos abaixo:

- RG
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CPF (Não precisa caso esteja no RG)
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Certificado de Reservista, caso seja do sexo masculino
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência (atual - máximo 3 meses)
- Carteira de Trabalho (página da foto e o verso)
- Certificado de escolaridade
- Declaração de próprio punho afirmando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal. (Modelo: Anexo V)
- Declaração de próprio punho de Não Acumulação de Cargos Públicos e de Proventos de Aposentadoria. (Modelo: Anexo VI)

## 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final publicado no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos;

18.2 - O candidato aprovado será convocado para assinar o contrato temporário de acordo com o prazo estabelecido pela Administração, bem como a efetiva necessidade do desempenho da função por parte da Secretaria Municipal de Educação;

18.3 - A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, quando impossíveis de serem sanadas sem prejuízos da regularidade do certame ou dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição;

18.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados para contato (telefones e e-mails) junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

18.5 - A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não criam vínculo empregatício ou estatutário

entre o candidato e a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos;

18.6 - Firmado o contrato entre o Município de Humberto de Campos e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, aos contratados não serão assegurados os direitos previstos na Lei Municipal nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), sendo os contratos por tempo determinado, fundamentados exclusivamente na Lei Municipal nº 02/2021 (Lei de Contratação Temporária).

18.7 - Os casos omissos no que concernem à inscrição e julgamento dos recursos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

18.8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Humberto de Campos, em 09 de abril de 2021.

Josué Silva Sousa  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/2021

### DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____		
CARGO PRETENDIDO: _____		
GRADUAÇÃO	COMPLETA ( )	INCOMPLETA ( ) Informar o semestre: _____
ESPECIALIZAÇÃO	( ) SIM ( ) NÃO	
MESTRADO	( ) SIM ( ) NÃO	
DOUTORADO	( ) SIM ( ) NÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	( ) SIM ( ) NÃO	
TOTAL DE DOCUMENTOS: _____		

### CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/2021 NOME DO CANDIDATO: _____ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____ CARGO A QUE DESEJA CONCORRER: *PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) *PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ( ) *PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ( )
---

Assinatura do membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

## ANEXO II CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor(a) Contratado(a) por Tempo Determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atestado do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_

folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso de graduação - Indicar apenas 1(um) título em virtude de não serem cumulativos.	
Nome do curso de Especialização. Indicar apenas 1(um) título em virtude de não serem cumulativos.	
Nome do curso de Mestrado. Indicar apenas 1(um) título em virtude de não serem cumulativos.	





Educação Infantil		Ensino Fundamental 1º ao 3º ano		Português		Matemática		Ciências		História		Geografia		Inglês		Educação Física	
Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva	Vagas	Cadastro de Reserva
29	29	51	51	27	26	26	26	8	7	12	11	11	11	5	4	5	4

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 9cd7586ba03cd3fa808bbbab26b6bb15

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor ngelo Antonio Frazão Gularte; CPF: 063.298.583-65 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de Abril de 2021. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 6c6c440fd868c0e79bada6a0fde63ce1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**EXTRATO CONTRATO Nº 48/PP/15/2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa ANGELO ANTONIO FRAZAO GULARTE 06329858365. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeição prontas), a serem fornecidos de acordo com a demanda deste Município, de interesse da Secretarias Municipais de Nina Rodrigues de Nina Rodrigues em acordo com o Pregão Presencial nº 15/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor ngelo Antonio Frazão Gularte; CPF: 063.298.583-65 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de Abril de 2021. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: a1d7f7adeab999118f3e073b6b692949

**EXTRATO CONTRATO Nº 47/PP/15/2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa ANGELO ANTONIO FRAZAO GULARTE 06329858365. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeição prontas), a serem fornecidos de acordo com a demanda deste Município, de interesse da Secretarias Municipais de Nina Rodrigues em acordo com o Pregão Presencial nº 15/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 -

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/PP/15/2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa ANGELO ANTONIO FRAZAO GULARTE 06329858365. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeição prontas), a serem fornecidos de acordo com a demanda deste Município, de interesse da Secretarias Municipais de Nina Rodrigues em acordo com o Pregão Presencial nº 15/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor ngelo Antonio Frazão Gularte; CPF: 063.298.583-65 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de Abril de 2021. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5966cf5367fa0ea23c63a111f576d768

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/PP/15/2021**

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 50/PP/15/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda de Nina Rodrigues e a empresa ANGELO ANTONIO FRAZAO GULARTE 06329858365. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeição prontas), a serem fornecidos de acordo com a demanda deste Município, de interesse da Secretarias Municipais de Nina Rodrigues em acordo com o Pregão Presencial nº 15/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0190 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO. 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor ngelo Antonio Frazão Gularte; CPF: 063.298.583-65 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de Abril de 2021. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: fdd9289d8d01398f22308ab835e2201f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa GEOFRAN PINHEIRO DE SOUSA 01473826373, CNPJ: 35.600.967/0001-99. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos das secretarias municipais, com exclusividade dos itens para ME, EPP e MEI, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Geofran Pinheiro de Sousa, CPF nº 014.738.263-73, pela Contratada. Fernando Celso e Silva de Oliveira Assessor Jurídico Nina Rodrigues/MA, 05 de Abril de 2021.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: b3c794e41c6e1735d35a84f3bd2ceb26*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa GEOFRAN PINHEIRO DE SOUSA 01473826373, CNPJ: 35.600.967/0001-99. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos das secretarias municipais, com exclusividade dos itens para ME, EPP e MEI, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2021.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Geofran Pinheiro de Sousa, CPF nº 014.738.263-73, pela Contratada. Fernando Celso e Silva de Oliveira Assessor Jurídico Nina Rodrigues/MA, 05 de Abril de 2021.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 032d43cf4c7cdc56e8a7f7f0a8a1f27e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Nina Rodrigues e empresa GEOFRAN PINHEIRO DE SOUSA 01473826373, CNPJ: 35.600.967/0001-99. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos das secretarias municipais, com exclusividade dos itens para ME, EPP e MEI, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Abril de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Geofran Pinheiro de Sousa, CPF nº 014.738.263-73, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira  
Assessor Jurídico

Nina Rodrigues/MA, 05 de Abril de 2021.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: ada73b947d9fc207395b4fd6d1b29d9*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001255/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa O DE AGUIAR REFRIGERAÇÃO CNPJ: 04.430.158/0001-52. OBJETO:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.993,88 (setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.02 Secretaria de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 Manut. dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/04/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 3d91db7d7d6ca0bb965119e4897ccb39*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001255/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa O DE AGUIAR REFRIGERAÇÃO CNPJ: 04.430.158/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.993,88 (setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.04 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.361.0200.2010 Manut/funci da Sec. de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/04/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: c041321b01573ee7c10cf8e046a652f0*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-A /2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-A /2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001255/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa O DE AGUIAR REFRIGERAÇÃO CNPJ: 04.430.158/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.993,88 (setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.09 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0200 2. 033 Manut/funci da Sec. de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/04/2021. WESLY ALVES DE SÁ -

Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: bbe82e39e742a7360559b697b3c4314e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001255/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa O DE AGUIAR REFRIGERAÇÃO CNPJ: 04.430.158/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.664,63 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.06 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.104 Manut. Func. Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/04/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: d2194d11c284a16229b7948285675ae3*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001088/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 09.501.910/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.04 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.361.0200.2.010 Manut. / Func. da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 18/03/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 3ffc75431dcf547b4baa87cbcc816345*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001088/2021. PARTES: Prefeitura

Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 09.501.910/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.09 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0200.2.033 Manut. / Func. da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 18/03/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 93d2253299291d2b6c3a32b67a6d8793*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021.** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DARLAN CHAVES NUNES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 37.647.972/0001-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo tipo limpeza e expediente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.955,08 (trezentos e vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0209 Secretaria de Saúde; Unidade: 10.122.0200.2.033 Manut. Func. da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 05/02/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: c27248c62da46d50007645744fef5f0e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021.** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DARLAN CHAVES NUNES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 37.647.972/0001-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo tipo limpeza e expediente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.955,08 (trezentos e vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93,

RECURSOS: Órgão: 0202 Secretaria de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 Manut. dos serviços administrativos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 05/02/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 89fde4c69d1834053f6eeb321acc8035*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021.** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DARLAN CHAVES NUNES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 37.647.972/0001-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo tipo limpeza e expediente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.955,08 (trezentos e vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0204 Secretaria de Educação; Unidade: 12.361.0200 2 010 Manut. Func. da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 05/02/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 3991d68cd11786685366adb802b23cf0*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021.** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021 - SRP PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DARLAN CHAVES NUNES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 37.647.972/0001-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo tipo limpeza e expediente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.998,36 (cento e seis mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0206 Secretária de Assistência Social; 08.122.0200.2.104 Manut. Func. da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 05/02/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 37efb2337d08bb92923209cb31f1f24a*

**DECRETO Nº 023, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**DECRETO nº 023, de 09 de abril de 2021**

**“Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Poder Executivo do Município de Olho d’Água das Cunhãs - MA, e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D’ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º.** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Olho d’Água das Cunhãs - MA, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo Único:** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - ARP - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos ou entidade participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços - ARP dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços - SRP e integra a Ata de Registro de Preços - ARP; e

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

**Art. 2º.** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Parágrafo Único:** Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

**DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Art. 3º.** Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, e ainda o seguinte:

I - Convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei;

IV - Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - Confirmar junto aos órgãos e entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos e entidades participantes;

VII - Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para

atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços - ARP; e

IX - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**§ 1º.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos e entidades participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput, deste artigo.

#### **DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Art. 4º.** O órgão ou entidade participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações, ou termo de referência, ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - Garantir que todos os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - Manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e,

III - Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços - ARP, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

**§ 1º.** Cabe ao órgão ou entidade participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete:

I - Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços - ARP, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços - ARP, bem como de cláusulas contratuais; e

IV - Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços - ARP, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

#### **DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 5º.** Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema da Administração, que deverá ser utilizado no âmbito da Administração Pública, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 3º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 4º.

**§ 1º.** A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

**§ 2º.** O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de IRP será de 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado da data de divulgação da IRP no Portal de Compras utilizado pela Administração Pública.

**§ 3º.** Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - Estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - Aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e,

III - Deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§ 4º. Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 5º. Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis no Portal de Compras utilizado pela Administração Pública, os órgãos integrantes do Portal de Compras se cadastrarão no módulo IRP e inserirão a linha de fornecimento e de serviços de seu interesse.

§ 6º. É facultado aos órgãos integrantes do Portal de Compras, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

#### DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 6º.** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, ou na modalidade de Pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 578, de 29 de setembro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º. Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**Art. 7º.** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - A estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 20, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - Quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - Prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 9;

VII - Órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - Penalidades por descumprimento das condições;

X - Minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - Realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º. O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado.

§ 2º. A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 3º. O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

#### DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

**Art. 8º.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

III - O preço registrado com indicação dos fornecedores fará parte da Ata de Registro de Preços - ARP, sendo divulgado por meio de publicação na imprensa oficial, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º. O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17º e 18º.

§ 2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10º e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 17º e 18º.

§ 4º. O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

#### DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 9º.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço - ARP não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

§ 1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65º, da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65º da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 5º. A Ata de Registro de Preços - ARP vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

#### DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

**Art. 10º.** Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços - ARP, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**Parágrafo Único:** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Art. 11º.** A Ata de Registro de Preços - ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**Parágrafo Único:** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 12º.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Art. 13º.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Art. 14º.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Art. 15º.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**§ 1º.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**§ 2º.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Art. 16º.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo único:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 17º.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo único:** O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do caput, deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 18º.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

#### **DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 19º.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços - ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Art. 20º.** A Ata de Registro de Preços - ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**§ 1º.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços - ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**§ 2º.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**§ 3º.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços - ARP.

**§ 4º.** O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**§ 5º.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada até o prazo de vigência da ata.

**§ 6º.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **DO CONTROLE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 21º.** O controle dos preços registrados será realizado:

- I - Pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e demais órgãos do sistema de controle interno e externo, na forma da lei;
- II - Pelo cidadão e por pessoa jurídica legalmente representada, mediante petição fundamentada dirigida ao gerenciador do registro de preços, e, quando for o caso, aos titulares dos respectivos órgãos participantes e caronas; e,
- III - Por fornecedores de bens e prestadores de serviços que desejarem, por quaisquer razões, impugnar a Ata de Registro de Preços - ARP.

**§ 1º.** Serão sumariamente arquivadas as denúncias, petições e impugnações anônimas, não identificadas ou não fundamentadas adequadamente, resguardado o direito de sigilo da fonte.

**§ 2º.** O prazo para apreciação das petições e impugnações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

### **DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS**

**Art. 22º.** Cada órgão participante do Registro de Preços terá direito aos respectivos itens constantes da ata, cuja utilização ou contratação fica condicionada ao encaminhamento do processo de compras instruído com:

- I - Consulta prévia ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados ou Ata de Registro de Preços - ARP publicada;
- II - Comprovação da compatibilidade do preço com os praticados no mercado;
- III - Comprovação de existência de recursos orçamentários para atender à demanda;
- IV - Termo de referência ou solicitação de compra com detalhamento e quantitativo;
- V - Autorização do ordenador de despesa;
- VI - Consulta prévia ao órgão gerenciador, quando a intenção de adesão;
- VII - Manifestação conclusiva do órgão gerenciador.

**§ 1º.** A Administração poderá aceitar que o beneficiário entregue para o item ou lote produto de marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

**§ 2º.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes daqueles itens ou lotes, observado como limite máximo a quantidade total registrada para cada item.

### **DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE ADESÕES**

**Art. 23º.** Na instrução dos processos administrativos relativos às adesões à Ata de Registro de Preços - ARP, deverão ser observados os documentos constantes dos incisos do artigo anterior, e ainda:

- I - Comprovação da compatibilidade do preço com os praticados no mercado;
- II - Cópia da ata de registro de preços à qual se pretende aderir, publicada na Imprensa Oficial do órgão gerenciador;
- III - Manifestação de interesse da autoridade competente em aderir à ata de registro de preços, dirigida ao órgão gerenciador e ao fornecedor registrado; e
- IV - Assentimento do fornecedor e cópia da proposta formal, que contenha as especificações, as condições e os prazos para o fornecimento dos bens ou serviços, em conformidade com o edital e a ata de registro de preços.

### **DA PESQUISA DE PREÇO**

**Art. 24º.** A estimativa de preços para balizar o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação poderá ter em conta:

- I - Preço registrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

II - Preço constante de bancos de preços públicos;

III - Preço de outras Atas de Registro de Preços;

IV - Preço de tabelas de referência; e,

V - Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores cuja atividade comercial sejam pertinentes ao objeto.

**Parágrafo Único:** Na impossibilidade de obtenção de preços dos incisos I, II, III e IV, bem como na impossibilidade das 03 (três) cotações citadas no inciso V, poderá o órgão gerenciador, de forma justificada e comprovada, proceder à estimativa de preços com cotação única.

#### **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 25º.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o único Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, devendo ainda:

I - Promover e recomendar estudos para padronização de Minuta de Edital, Minuta de Ata de Registro de Preços - ARP, Termo de Referência, Projeto Básico, Solicitação de Participação e Termo de Adesão;

II - Coordenar ações com unidades de outras esferas da Administração Pública visando o registro de preços compartilhado; e,

III - Divulgar boas práticas de gestão em Sistema de Registro de Preços - SRP.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26º.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador e participantes.

**Art. 27º.** A critério da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, as disposições do presente Regulamento, poderão ser modificadas a qualquer tempo, objetivando o atendimento de situações eventualmente não previstas ou de novos dispositivos legais.

**Art. 28º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 29º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09 de abril de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**WESLY ALVES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: be06f64460fe29203e831149050454b2

### **DECRETO Nº 024, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

#### **DECRETO nº 024, de 09 de abril de 2021**

*“Altera o Decreto Municipal nº 016, de 04 de março de 2021, Decreto Municipal nº 017, de 12 de março de 2021, Decreto Municipal nº 018, de 19 de março de 2021, Decreto Municipal nº 019, de 26 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 021, de 31 de março de 2021, que suspendem a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino públicos e privados, dispõem sobre o funcionamento de atividades comerciais no Município de Olho d'Água das Cunhãs, sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. O Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO ainda, a competência municipal para determinar medidas restritivas de isolamento social, dentre outras, para evitar a rápida propagação de Coronavírus - o que levaria ao colapso do sistema de saúde, sendo competência comum da União, dos Estados e dos Municípios os cuidados com a saúde dos cidadãos e que o Município tem competência para tratar de assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021; Decreto Estadual nº 32.586, de 12 de março de 2021; Decreto Estadual nº 36.601, de 19 de março de 2021; Decreto Estadual nº 36.630, de 26 de março de 2021 e Decreto Estadual nº 36.643, de 31 de março de 2021, do Governador do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 016, de 04 de março de 2021; Decreto Municipal nº 017, de 12 de março de 2021; Decreto Municipal nº 018, de 19 de março de 2021, Decreto Municipal nº 019, de 26 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 021, de 31 de março de 2021;

**Art. 1º.** Fica alterado o § 2º, do art. 2º, caput do art. 3º; caput, do art. 4º, caput do art. 5º, caput do art. 7º, caput do art. 8º, caput do art. 9º, caput do art. 10, do Decreto Municipal nº 021, de 31 de março de 2021, ficando assim, prorrogadas até o dia 18 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal, vigorando com a seguinte redação:

*“Art. 2º. (...).*

*§ 2º. A suspensão a que se refere o caput, vigorará de 12 a 18 de abril de 2021.*

*Art. 3º. As atividades comerciais deverão encerrar suas atividades diárias às 18 horas, no período de 12 a 18 de abril de 2021.*

*Art. 4º. As atividades comerciais prestadoras de serviços essenciais deverão encerrar suas atividades às 21 horas, no período de 12 a 18 de abril de 2021.*

*Art. 5º. As atividades comerciais como restaurantes, bares, lojas de conveniência, lanchonetes e congêneres, academias e treinamentos funcionais deverão funcionar com 50% da capacidade física do ambiente e encerrar suas atividades diárias às 20 horas, no período de 12 a 18 de abril de 2021.*

*Art. 6º. (...).*

*Art. 7º. As atividades religiosas poderão funcionar de forma presencial e limitadas à 50% da sua capacidade em igrejas ou templos, devendo ser obedecidos os protocolos sanitários descritos nos itens I e II do artigo 6º.*

*Art. 8º. Ficam suspensas, de 12 a 18 de abril de 2021 as atividades presenciais das Secretarias e autarquia vinculadas ao Poder Executivo Municipal, à exceção das Secretarias que exerçam atividades essenciais.*

*Art. 9º. No período de 12 a 18 de abril de 2021, ficam suspensos os prazos processuais em geral com tramitação no âmbito do Poder Executivo Local.*

*Art. 10. Fica determinada a suspensão de 12 a 18 de abril de 2021, das aulas presenciais nas escolas e instituições de ensino superior, bem como das instituições educacionais de idiomas, de educação complementar e similares da rede municipal e privada localizadas no Município de Olho d'Água das Cunhãs.*

*Art. 11º. (...).”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor às 00:00h, do dia 12 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 09 de abril de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**RENATO SOUSA MESQUITA**

Secretário Municipal de Saúde

**LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: d70d754518514b369728b7a12a5edbf7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**RESULTADO PREMILINAR DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº. 002/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO  
MUNICÍPIO DE VIANA - MA.**

**RESULTADO PREMILINAR DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº. 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**LISTAGEM NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A Comissão Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021, nas escolas da Rede Municipal de ensino, nomeada pela Portaria nº 018/2021/SEMED, e conforme o disposto no Edital Nº 002/2021/SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público a **LISTAGEM NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**, conforme regulamenta o edital referenciado, para os cargos de PROFESSOR de acordo com as normas instituídas neste Edital. Sendo assim, conforme fundamentação constitucional previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 542/2021 assim como nos termos da legislação vigente, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de professores para atendimento da Rede Municipal de Educação.

Viana, 12 de abril de 2021.

**CLEICY MACHADO NUNES**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**COMISSÃO JULGADORA**

Leomar Campelo Costa  
Dalva Helena Pimenta Vieira  
Ermesson Carlos Serra  
Thiago Câmara  
Kátia Cilene Azevedo

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Francidalva Belfort Bastos	015	APROVADO
2	Lourdilene Furtado Costa	438	APROVADO
3	Maria dos Santos Moreira Neta	217	APROVADO
4	Adriana Araujo Moraes	613	APROVADO
5	Tatiane Franco Moraes	146	APROVADO
6	Maria Ribamar Melonio Pereira	132	APROVADO
7	Denilma Muniz Silva	178	APROVADO
8	Zinete Everton da Silva Muniz	151	APROVADO
9	Elinalva da Conceição Moreira Sousa	122	APROVADO
10	Maria Noelma Aires da Silva	541	APROVADO
11	Patricia Serra de Sá	055	APROVADO
12	Célia Cristina Pereira Costa	259	APROVADO
13	Edleide Mendonça Pereira	099	APROVADO
14	Rafaely Pinheiro Maciel	032	APROVADO
15	Rozangela Costa Santos	292	APROVADO
16	Andrea Augusta Barros Pereira	278	APROVADO

17	Priscila Silva Melonio	041	APROVADO
18	Kerliane de Jesus Serra	034	APROVADO
19	Claudeny Castro Bastos	109	APROVADO
20	Aldecide Raposo Viana Trindade	588	APROVADO
21	Regina Rocha Costa	267	APROVADO
22	Jessica Gonçalves Melonio	325	APROVADO
23	Kellyzania Ferreira Sá	066	APROVADO
24	Débora Raquel Aires	354	APROVADO
25	Adriana Karina Bezerra Azevedo	003	APROVADO
26	Ana Régia Serra Melonio	351	APROVADO
27	Conceição de Maria Araújo Lôbo	748	APROVADO
28	Sandra Regina Santos Costa	513	APROVADO
29	Luyara dos Santos Aroucha	511	APROVADO
30	Marciane Pereira Amorim	010	APROVADO
31	Elinelma Lindoso Salgado	420	APROVADO
32	Cleidelene Santos Silva	033	APROVADO
33	Luiza Helena Batista Lindoso	363	APROVADO
34	Laiza de Nazaré Belfort Costa	789	APROVADO
35	Josenira Cristina Oliveira Costa	598	APROVADO
36	Keila de Fátima Mendonça Ferraz	797	APROVADO
37	Rita de Cássia de Jesus Coelho Sá	686	APROVADO
38	Ione Gomes Silva Santos	750	APROVADO
39	Josiane de Jesus Corrêa dos Santos	115	APROVADO
40	Zeilda Mendonça Ferreira	087	APROVADO
41	Maria dos Reis Aires Lima dos Santos	335	APROVADO
42	Maiany Figueiredo Serra Muniz	270	APROVADO
43	Eulena Aires Nunes	158	APROVADO
44	Ilma Cardoso Nunes	410	APROVADO
45	Ana Selma Silva Almeida	222	APROVADO
46	Anaíglauce da Silva Santos Gomes	674	APROVADO
47	Raimunda Nonata Silva	060	APROVADO
48	Márcia Roberta Barros Serra	429	APROVADO
49	Rosicleia Santos Cutrim	751	APROVADO
50	Lauzelita Aires Mendonça	416	APROVADO
51	Elisabeth Costa Rocha	534	APROVADO
52	Magda Aurélio de Sá Araújo Vieira	080	APROVADO
53	Joana Batista Costa dos Santos	097	APROVADO
54	Lucicleide Castro Pereira	019	APROVADO
55	Ana Cleide dos Santos Siqueira	227	APROVADO
56	Pedrolina Belfort Nogueira	592	APROVADO
57	Geiza Marcia Oliveira Trindade	288	APROVADO
58	Lidvane Soares Trindade	093	APROVADO
59	Ana de Jesus Trindade Pereira	801	APROVADO
60	Livia Fernanda Silva D. Sisnando	784	APROVADO
61	Claudenira Sousa Nunes Ferreira	806	APROVADO
62	Meireane Meireles Souza	369	APROVADO
63	Jaciara Coelho Penha	478	APROVADO
64	Adalgiza Dantas Lima	101	APROVADO
65	Sandra Raquel Castelo Privado	277	APROVADO
66	Gilmara de Nazaré Neves	432	APROVADO
67	Assunção de Maria Costa Ferreira	268	APROVADO
68	Tatiana Nunes Cutrim	040	APROVADO
69	Josilene Pinheiro Silva	323	APROVADO
70	Andreia Moreira Amaral	342	APROVADO
71	Natália Pinheiro Mendonça	600	APROVADO
72	Roselia Souza Silva	240	APROVADO

Não houve aprovados para cadastro de reserva.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Joliete de Jesus Matos	181	APROVADO
1.	Leandra Borges da Silva	156	APROVADO
1.	Gilberlandia Franca Ribeiro	520	APROVADO
1.	Diana Silva Andrade	142	APROVADO
1.	Keila Regina Pereira	179	APROVADO
1.	Raimunda Domingas Chagas	433	APROVADO
1.	Fernanda Melonio Silva	337	APROVADO
1.	Tais Ingrede Meireles Chagas	634	APROVADO
1.	Geovana Silva Alves	088	APROVADO
1.	Patricia Mota Soares	069	APROVADO
1.	Geiziane Serra Silva	723	APROVADO
1.	Euzirene Cardoso da Silva Marques	645	APROVADO
1.	Luzilene Batista Vieira Martins	554	APROVADO
1.	Claudiane Silva Araújo	037	APROVADO
1.	Deuzeli Torres Mendonça	504	APROVADO
1.	Rosiane dos Santos Moraes	162	APROVADO
1.	Davilla Campos Campelo	486	APROVADO
1.	Rosenilde Moreira Costa	575	APROVADO
1.	Conceição de Maria Silva Cunha	279	APROVADO
1.	Maria Neta dos Santos Siqueira	084	APROVADO
1.	Juciele Soeiro Rabelo da Silva	734	APROVADO
1.	Jeane Silva Pereira Lima	718	APROVADO
1.	Mauriceia Gomes Mendes	336	APROVADO
1.	Maria de Lourdes Crisostomo Barbosa	305	APROVADO
1.	Lucileia Reis Araujo	544	APROVADO
1.	Gleicy Kelly Sousa Borges Ribeiro	691	APROVADO
1.	Valdileia Soares Carvalho	778	APROVADO
1.	Valdirene Nascimento Ribeiro	483	APROVADO
1.	Luzana dos Santos Costa	505	APROVADO
1.	Elizandra Mendonça dos Santos	545	APROVADO
1.	Alenize de Jesus Cunha	145	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Janilson dos Santos Abreu	111	APROVADO
2	Ana Fábila Silva dos Santos	604	APROVADO
3	Francely Belfort Santos	057	APROVADO
4	Daiane Mendonça Mesquita	035	APROVADO
5	Marileia Dias Galvão	012	APROVADO
6	Geizyla Helena Silva	661	APROVADO
7	Jane Lopes Costa	034	APROVADO
8	Jucineia Reis Aires	096	APROVADO
9	Carla Nunes Aranha	062	APROVADO
10	Eline Cutrim Diniz	017	APROVADO
11	Vanderlene Ferreira Mota Anchieta	154	APROVADO
12	Jacijane de Jesus Araújo Morais Cunha	341	APROVADO
13	Gracilene Maria Melônio Pereira	150	APROVADO
14	Antonia de Kátia Maura Martins	425	APROVADO
15	Sirlândia Silva Barros	753	APROVADO
16	Luis Carlos Barros Costa	155	APROVADO
17	Francieleira Siqueira Serra	072	APROVADO
18	Dryeely Diana Rodrigues Pinheiro	602	APROVADO
19	Lucinalva Costa Cutrim Sousa	395	APROVADO
20	Laudecy Belfort Costa	548	APROVADO
21	Marilene Corrêa Muniz	597	APROVADO
22	Ilvania dos Santos Sousa	119	APROVADO
23	Gelsina Martins Pereira	160	APROVADO
24	Maria Costa Trindade	235	APROVADO
25	Denise Santana Marques Siqueira	719	APROVADO
26	Idalvete Costa Ribeiro Pires	254	APROVADO
27	Nicomedes Domingas Ferreira Costa	009	APROVADO
28	Claudenires de Jesus Ferreira	166	APROVADO
29	Tayla Belfort Bastos	561	APROVADO
30	Roseane Mendonça Mesquita Soares	043	APROVADO
31	Jeane Everton Ferreira	762	APROVADO
32	Sirlene Moraes Aires Costa	108	APROVADO
33	Flávia Maria Costa Veloso	590	APROVADO
34	Fábila Reijane Azevedo Gomes	215	APROVADO
35	Stella Patrícia Serra Braga	810	APROVADO
36	Surama Campelo	525	APROVADO
37	Valdirene Vulcão Ribeiro	737	APROVADO
38	Silma Serra Sousa	714	APROVADO
39	Edinalva Pinto Gaspar Galvão	196	APROVADO
40	Ana Lurdes Abreu Nunes	484	APROVADO
41	Sinalva de Jesus Pereira Maia	081	APROVADO
42	Jacqueline Lopes Veloso	761	APROVADO
43	Edivaldo Costa Belfort	167	APROVADO
44	Elicelma de Jesus Reis Pinheiro	039	APROVADO
45	Maria da Conceição Fonseca Serra	727	APROVADO
46	Ana Cristina Frazão Costa	216	APROVADO
47	Eliene de Jesus Pinheiro Serra	397	APROVADO
48	Jeane Pereira Santos	022	APROVADO
49	Lia Dehora Lopes Muniz	584	APROVADO
50	Alzirene Silva Cutrim	629	APROVADO
51	Tially Figueredo Serra	334	APROVADO
52	Irlândia Costa Oliveira	002	APROVADO
53	Lizandra Silva Leal	133	APROVADO
54	Valcicleide Everton Ferreira	465	APROVADO
55	Mariano dos Remédios Dias Neto	013	APROVADO
56	Keyza Everton dos Santos da Silva	472	APROVADO
57	Claudia Castro Bastos	042	APROVADO
58	Clarise Lima Lopes	760	APROVADO
59	Alaide Sousa	809	CAD. DE RESERVA
60	Gonçalo Sousa Bergê	308	CAD. DE RESERVA
61	Ana Paula Lobo Silva	534	CAD. DE RESERVA
62	Gessyca Fernandes dos Santos Ferreira	596	CAD. DE RESERVA
63	Adelma Bárbara Silva Belfort	157	CAD. DE RESERVA
64	Lezilma de Jesus Rodrigues Corrêa	185	CAD. DE RESERVA
65	Wagner Santos Silva	695	CAD. DE RESERVA
66	Charmila Mendes	808	CAD. DE RESERVA
67	Milria Cristina Ferreira Pinto	401	CAD. DE RESERVA
68	Maria Raimunda Corrêa	568	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR ANOS INICIAIS - ZONA RURAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Santana Crover Arouche	583	APROVADO

**PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - ZONA RURAL**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Antonia da Assunção Nunes Reis	313	APROVADO
1.	Raimundo Nonato Pereira	642	APROVADO
1.	Leide Daiane Cutrim Trindade	219	APROVADO
1.	Benedita dos Remédios Muniz Coelho	297	APROVADO
1.	Adeliana Sodré Ribeiro	154	APROVADO
1.	Claudence de Jesus Freitas Meireles	158	APROVADO
1.	Edna Rosa Barbosa Barros Pinheiro	582	APROVADO
1.	Lizete de Jesus Moraes da Silva Trindade	805	APROVADO
1.	Marceliane Mendonça Marinho	591	APROVADO
1.	Iratania Sousa Cutrim	052	APROVADO
1.	Talze Cristina Reis Cutrim	284	APROVADO
1.	José Ribamar Camara Rodrigues	176	APROVADO
1.	Werbeth Pereira Barros	422	APROVADO
1.	Rosângela Melônio Barros	234	APROVADO
1.	Reivan Sousa Paiva	612	APROVADO
1.	Luciano Belfort Lobato Filho	149	APROVADO
1.	Claudiane Correia Pereira	777	APROVADO
1.	Maria Suzana Quadros Teixeira	321	APROVADO
1.	Dulcileia Sousa Gonçalves	457	APROVADO

1.	Raniery Cunha Gomes	555	APROVADO
1.	Maria Ferreira Costa	775	APROVADO
1.	Joelma Souza Mendonça	086	APROVADO
1.	Edileuza Gonçalves Moura	651	APROVADO
1.	Maria Darlice Chagas Mendes	487	APROVADO
1.	Vanusa Serra	593	APROVADO
1.	Darley Jane Castro Cutrim	257	APROVADO
1.	Nailma de Jesus Souza Costa	168	APROVADO
1.	Regineide Pereira Andrade	281	APROVADO
1.	Maria da Conceição Machado	489	APROVADO
1.	Angelo de Jesus Amorim Pinheiro	473	APROVADO
1.	Fernanda Reis Barros Pereira	260	APROVADO
1.	Raimunda de Jesus Garcia Santos	772	APROVADO
1.	Francineide Ribeiro Cutrim	532	APROVADO
1.	Silvana Silva Alves	063	APROVADO
1.	Nadya Cristina Soeiro Jansen	461	APROVADO
1.	Dulcione de Jesus Gomes Machado	090	APROVADO
1.	Maria Fabiana da Silva Alves	519	APROVADO
1.	Rúbia Cunha Gomes	077	APROVADO
1.	Jacineide Andrade Sousa	262	APROVADO
1.	Keiliane Gonçalves dos Santos	153	APROVADO
1.	Rita Julia Borges Santos	450	APROVADO
1.	Jakenilde Oliveira Baia	110	APROVADO
1.	Maria José da Luz Mafra	272	APROVADO
1.	Iolene Barros Nunes	458	APROVADO
1.	Adriely Batista Costa Rocha	322	APROVADO
1.	Ana Claudia Aires Cutrim	477	APROVADO
1.	Lídia Licia Costa Santos	059	APROVADO
1.	Nadya Christian Garcia Farias	326	APROVADO
1.	Luza Ribamar Barros Gomes	252	APROVADO
1.	Marinaldo Mendonça Cutrim	579	APROVADO
1.	Mayara de Fatima Muniz Moreno	360	APROVADO
1.	Aurilene Costa Azevedo	069	APROVADO
1.	Emerson Amaral Bergê	382	APROVADO
1.	Wilson Junior Ferreira Marques	736	APROVADO
1.	Mayara Gonçalves Cunha	314	APROVADO
1.	Maria Vitoria Souza Costa	164	APROVADO
1.	Jucinaldo Everton Mendonça	771	APROVADO
1.	Maria de Belém Campos Miguins	211	APROVADO
1.	Claudia Rosana Pereira Azevedo	317	APROVADO
1.	Nelma Maria Paiva Fonseca	345	APROVADO
1.	Luciano de Jesus dos Reis Sousa	255	APROVADO
1.	José Roberto Trindade Jansen	318	APROVADO
1.	Maria Ribamar Silva Machado	404	APROVADO
1.	Anailce Cardoso	601	APROVADO
1.	Ildenise Trindade Gomes	500	APROVADO
1.	Deuzilene Jansen dos Santos	280	APROVADO
1.	Jackson Júnior Sá Serra	061	APROVADO
1.	Jenilson Pinto	515	APROVADO
1.	Makson Jhon Santos Costa	264	APROVADO
1.	Maria Regina Mota Miguins	253	APROVADO
1.	Edilson Sousa Gonçalves	552	APROVADO
1.	Domingos Pacheco Gomes Filho	189	APROVADO
1.	Ana Claudia Silva	622	APROVADO
1.	Andreia Aires Mendonça	770	APROVADO
1.	Raissa Pammella de Castro Raposo de Sousa	624	APROVADO
1.	Sônia Maria dos Santos Gonçalves	403	APROVADO
1.	Claudete Maria Salgado	546	APROVADO
1.	Rosiane de Jesus Pinto	773	APROVADO
1.	Regiane Souza Vieira	431	APROVADO
1.	Elizoeira Abreu Costa	183	APROVADO
1.	Jucilene Moreira Neves	224	APROVADO
1.	Nayara Gonçalves Cunha	732	APROVADO
1.	Silvanete Ribeiro Soeiro	570	APROVADA

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Vitória Soeiro Teixeira	749	APROVADO
2	Vanusa Vieira Veloso	497	APROVADO
3	Elisvalda Veloso Gomes	766	APROVADO
4	Luis Carlos Mendes Andrade	607	APROVADO
5	Íonaldo Rodrigues Brandão	274	APROVADO
6	Maria de Nazaré Garcia Santos	140	CAD. DE RESERVA
7	Gracilândia Amorim Lobato	391	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Miriam Marinho Santos	024	APROVADO
2	Maria Dulcineide Furtado Gomes	112	APROVADO
3	Ney Magno Costa	143	APROVADO
4	Andressa Larissa Machado Assunção	768	APROVADO
5	Ronildo Viegas Costa	103	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA ÁREA DE LINGUAGENS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ercilio Brasil Mattos	065	APROVADO
2	Natanael Chaves Almeida	028	APROVADO
3	Sofia Lúcia Moraes Costa	340	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÁREA CIÊNCIAS EXATAS: MATEMÁTICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
----	------	--------------	---------------

1.	Taynara de Jesus Corrêa	567	APROVADO
----	-------------------------	-----	----------

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA CIÊNCIAS EXATAS: MATEMÁTICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Macélla da Silva Oliveira	396	APROVADO
2.	Zelinda de Jesus Costa	542	APROVADO
3.	Franciele Penha dos Santos	315	APROVADO
4.	Reinaldo Costa Silva Junior	556	APROVADO
5.	Emanuel Costa Silva	410	APROVADO
6.	João Carlos Sousa de Assunção	421	APROVADO
7.	José Ralles da Conceição	414	APROVADO
8.	Maria de Nazaré Gomes Lopes	730	APROVADO
9.	Deuzilene Coelho Boas dos Santos	054	CAD. DE RESERVA
10.	Rômulo Eduardo Moraes	359	CAD. DE RESERVA
11.	Francisca de Assis Mendes A. Martins	021	CAD. DE RESERVA
12.	Ariane Lopes Costa	105	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA CIÊNCIAS NATURAIS - CIÊNCIAS**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Guilherme André Pinheiro Costa	721	APROVADO
2.	Lecyanne Machado Mendonça	051	APROVADO
3.	Líliã Leal Melo	136	APROVADO
4.	Tayana França Costa	190	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA URBANA  
ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Sheylineth Moraes dos Santos	053	APROVADO
2.	Raimunda Régia Matos Barros	764	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Marco Antônio Costa	738	APROVADO
1.	Anatálio dos Santos Freitas	003	APROVADO
1.	Dalmir Coelho Bastos	001	APROVADO
1.	Deuza de Jesus Batista	512	APROVADO
1.	Jucivera Gomes Costa	344	APROVADO
1.	Wanderluce de Souza Moraes	008	APROVADO
1.	Josirene França Muniz Cunha	036	APROVADO
1.	Miguel Castro	175	APROVADO
1.	Alessandra Garcia Cutrim	187	APROVADO
1.	Werbson Rocha dos Santos	744	CAD. DE RESERVA
1.	Macenilde Ferreira Ribeiro	144	CAD. DE RESERVA
1.	Maria Euzenir Correa Azevedo	381	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA LINGUAGENS: LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Marcos Paulo Silva Rocha	004	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA LINGUAGENS: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Andrea dos Santos Furtado	155	APROVADO
1.	Thaisy Muniz	282	APROVADO
1.	Lauberto Lindoso Ferreira	364	APROVADO
1.	Roberta Santos Silva	752	APROVADO
1.	Evaldo Reis Gonçalves Júnior	123	APROVADO

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Erminda de Jesus Reis Aroucha Rocha	014	APROVADO
1.	Rosa Maria Lindoso Duarte	684	APROVADO
1.	Cleilson Soares Silva	791	APROVADO
1.	Jackson Rafael de Sousa	531	APROVADO
1.	Mayara Oliveira Moraes	754	APROVADO
1.	Leonardo Barros Machado	527	APROVADO
1.	Joel Vitor Muniz Gomes	068	APROVADO
1.	Graciolândia Silva e Silva	113	APROVADO
1.	Patrícia Cristina Ribeiro Sousa	774	APROVADO
1.	Alenilde França Muniz Soeiro	044	APROVADO
1.	Luciandro Cutrim Lindoso	460	APROVADO
1.	Mateus Freitas Costa	439	APROVADO
1.	Katiene Nunes Silva	459	APROVADO
1.	Jaciel Sousa	529	APROVADO
1.	Maria do Rosário Freitas Soeiro	078	APROVADO
1.	Kaique Silva Cutrim	031	APROVADO
1.	Josué dos Reis Muniz	729	APROVADO
1.	Edmarlia Silva Reis	074	APROVADO
1.	José Pio Ferreira Minguins	231	APROVADO

1.	Juatan Cunha Silva	715	APROVADO
----	--------------------	-----	----------

Não houve aprovados para o restante das vagas.

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
ÁREA CIÊNCIAS NATURAIS - CIÊNCIAS**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Silvanete Serra Pereira Nunes	319	APROVADO
1.	Valdinete dos Santos Gomes	116	APROVADO
1.	Alessandra Helena de Oliveira Cutrim	106	APROVADO
1.	Livia Cristina Costa Azevedo Santos	339	APROVADO
1.	Luciana Bastos Almeida	191	APROVADO
1.	Renildo Trindade Ferreira	169	CAD. DE RESERVA
1.	Jenilza Michelly Mendes Costa Mousinho	713	CAD. DE RESERVA

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS - ZONA RURAL  
CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Leidiane da Conceição Gomes Costa	092	APROVADO
1.	Albanira Gomes Costa	648	APROVADO
1.	Maria Raimunda Pereira Mendes	550	APROVADO
1.	Nílma Maria Santos Muniz	006	APROVADO
1.	Ivanilde de Jesus Gomes Padilha	047	APROVADO
1.	Elizangela Costa Ferreira Silva	016	APROVADO
1.	Edvania Silva Gomes Cutrim	356	APROVADO
1.	João Carlos Lima da Silva	498	APROVADO
1.	Maria do Socorro Correa Muniz	553	APROVADO
1.	Marcos Roberto Serra de Sá	045	APROVADO
1.	Rosiane de Jesus Mafra Aires	121	APROVADO
1.	Milena Pinheiro Gomes	456	APROVADO

Não houve aprovados para o restante das vagas.

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: 286af3e6854b76c9218ce999f4ac4855

**LEI MUNICIPAL Nº 543/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Viana (MA), nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e revoga a Lei Municipal Nº 443/2017, de 23 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de Viana, através de sua administração direta e indireta, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º.** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

**I -** Assistência a situações de calamidade pública;

**II -** Combate a surtos endêmicos;

**III -** Realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística, bem como recadastramentos imobiliários e afins;

**IV -** Admissão de professor substituto e professor vinculado a convênio com outros Poderes ou esferas de Administração;

**V -** Atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União,

Estados e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, por prazo determinado;

**VI** - Admissão de pessoal para atender serviços considerados essenciais nos setores da saúde, ensino e pesquisa, assim como contratação de pessoal técnico e operacional para atender às necessidades inadiáveis do serviço público;

**VII** - Manutenção e normalização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, quando da ausência coletiva do serviço, paralisação parcial ou suspensão das atividades por servidores públicos, por prazo superior a dez dias, e em quantitativo limitado ao número de servidores que aderiram ao movimento;

**VIII** - Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica;

**IX** - Admissão de professor e demais profissionais da educação para suprir as necessidades das demandas nas instituições municipais de ensino.

**§ 1º.** A contratação de professor substituto a que se refere o inciso IV far-se-á, dentre outros motivos, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento ou licença de concessão obrigatória, ou qualquer outro motivo justificado capaz de comprometer a continuidade dos serviços prestados.

**Art. 3º.** A contratação de que trata esta Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, após ampla divulgação prévia em órgão de imprensa oficial, prescindindo de concurso público.

**§ 1º.** A forma da seleção e recrutamento será realizada no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos, com a devida observância do princípio da impessoalidade.

**§ 2º.** A contratação para atender às necessidades previstas nos incisos I, II, VII e VIII, prescindirá de processo seletivo.

**§ 3º.** A contratação para atender às necessidades previstas nos incisos IV, V, VI e IX será balizada pelo quantitativo de pessoal levantado previamente em cada Secretaria Municipal:

**I** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer obedecerá ao quantitativo constante do Anexo I e II;

**II** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde obedecerá ao quantitativo constante do Anexo III;

**III** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social obedecerá ao quantitativo constante do Anexo IV;

**IV** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento obedecerá ao quantitativo constante do Anexo V;

**V** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Infraestrutura obedecerá ao quantitativo constante do Anexo VI;

**VI** - A contratação de pessoal para a Guarda Civil Municipal e Gabinete do Prefeito, obedecerá ao quantitativo constante do Anexo VII;

**VII** - A contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente obedecerá ao quantitativo constante do Anexo VIII;

**Art. 4º.** As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses e, desde que subsistam os motivos que ensejaram a contratação.

**Art. 5º.** As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para sua realização.

**Art. 6º.** É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, que já exerçam carga horária superior a 20 horas semanais.

**Art. 7º.** A remuneração, vantagens pecuniárias e cargas horárias do pessoal de níveis médio e superior, contratado nos termos desta Lei, serão fixadas conforme a tabela dos anexos de cada Secretaria Municipal, observando as referências iniciais constantes na tabela de vencimento dos órgãos do município.

**Art. 8º.** Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista.

**Art. 9º.** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante procedimento administrativo sumário, concluída no prazo de dez dias e assegurada à defesa verbal ou escrita.

**Art. 10º.** O servidor a ser contratado na forma desta Lei firmará com o Município contrato por tempo determinado, com natureza de direito público, aplicando-lhe todos os princípios e regras de direito administrativo, fazendo jus à remuneração prevista no art. 7º desta Lei.

**Art. 11.** São direitos dos servidores públicos contratados nos termos desta Lei:

**I** - décimo terceiro salário proporcional ao tempo de serviço;

**II** - gozo de férias nas hipóteses de contratos com prazo superior a 12 (doze) meses;

**III** - indenização e adicional de férias proporcionais ao tempo de serviço prestado;

**IV** - repouso semanal remunerado;

**Art. 12.** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

**I** - pelo término do prazo contratual;

**II** - a pedido do contratado;

**III** - por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante;

**IV** - quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar.



§ 1º. Nas hipóteses dos incisos II e IV supra, exceção da remuneração mensal proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra paga será concedida ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexigível qualquer parcela ou indenização.

§ 2º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 3º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 30 (trinta) dias de trabalho contratado, desde que o tempo restante de cumprimento do termo não seja inferior a este período.

**Art. 13.** O regime previdenciário para os contratados pela presente lei será o da Previdência Geral.

**Art. 14.** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 29 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA **Prefeito Municipal de Viana**

ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALORRS		CARGA HORÁRIA
		Magistério	Licenciatura	
PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL	87			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	148			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - PRT	45			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MTM	45			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CNC	29			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HST	29			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - GGF	29			20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDFISICA	15	1.189,00	1.250,00	20 HORAS SEMANAIS
PROFº ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - INGLÊS	20			20 HORAS SEMANAIS
PROFº EDUCAÇÃO INCLUSIVA	15			20 HORAS SEMANAIS
PROFº EJA	30			20 HORAS SEMANAIS
PROFº AUXILIAR	40	1.100,00		20 HORAS SEMANAIS
CUIDADOR DE ALUNO (A) ESPECIAL	18	1.100,00		40 HORAS SEMANAIS

ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE Até o nº de Profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
ENGENHEIRO CIVIL	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMAS	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ARQUITETO	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR	07	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	200	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS

VIGIA	160	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	20	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ELETROTÉCNICO (TÉCNICO EM ELETRÔNICA)	02	2.000,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ELETRICISTA	05	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PEDREIRO	08	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	50	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE Até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITO	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIROS (AS) PSF	20	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIRO (A) AUDITOR	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SUPERVISOR (PSF/HOSPITAL)	03	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIROS (AS) HOSPITAL	12	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENFERMEIROS (AS) CENTRO DE SAÚDE	08	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM HOSPITAL	18	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE	10	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. DE ENFERMAGEM PSF	40	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ATENDENTES CENTRO DE SAÚDE	30	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO DE RAIOS X	06	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	30	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PORTEIROS E VIGIAS	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPEUTAS	08	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
PSICOLOGOS	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
FONOAUDIÓLOGOS	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS
FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	08	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO AUDITOR	01	3.500,00	NÍVEL SUPERIOR	20 HORAS SEMANAIS
MÉDICO CLÍNICO GERAL-PSF	06	6.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	12.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
CONTADOR	01	2.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADORES	16	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	04	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MAQUEIROS	06	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTAS	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
COZINHEIRA HOSPITALAR	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
LAVANDEIRA HOSPITALAR	10	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTAS	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ODONTOLOGOS	10	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AUXILIAR SANITÁRIO	08	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO IV SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ÓRGÃO DE GESTÃO				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SOCIÓLOGO	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS

CHEFE ALMOXERIFADO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTA	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PORTEIRO	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CADASTRO ÚNICO				
ASSISTENTE SOCIAL	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTA	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR GESTOR MASTER	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENTREVISTADOR	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BUSCA ATIVA				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ENTREVISTADOR	06	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PSICÓLOGO	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ORIENTADOR SOCIAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
DIGITADOR	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
ASSISTENTE SOCIAL	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPEUTA	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ORIENTADOR SOCIAL	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
OFICINEIROS	10	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO PEDAGÓGICO	02	1.444,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIASOCIAL - CREAS				
EDUCADOR SOCIAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	02	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
VIGILANTE	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS				
TÉCNICO SUPERIOR (Direitos Humanos)	01	1.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSESSORIA DOS DIREITOS DA MULHER				
TÉCNICO SUPERIOR (Direitos da Mulher)	01	1.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSESSORIA DA IGUALDADE RACIAL				
TÉCNICO SUPERIOR (Igualdade Racial)	01	1.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSESSORIA CRIANÇA FELIZ				
SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VISITADOR SOCIAL	16	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO V				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE Até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR DE RECEITA	01	3.000,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DE RECEITA ADJUNTO	01	2.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
FISCAL DE POSTURA	04	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
FISCAL TRIBUTÁRIO	05	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
CONTADOR	03	2.500,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	02	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
RECEPCIONISTA	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	05	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VIGIA	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
ADVOGADO	03	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS

ANEXO VI				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
VIGIA	06	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	06	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENGENHEIRO CIVIL	02	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
ADVOGADO	01	3.300,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
CADISTA	01	1.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ARQUITETO	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
TÉC. SEGURANÇA TRABALHO	01	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
OPERADOR DE MÁQUINA	04	2.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MESTRE DE OBRA	03	2.000,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENCARREGADO DE OBRA	04	1.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PEDREIRO	18	1.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AJUDANTE DE PEDREIRO	24	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ELETRICISTA	05	1.800,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	05	2.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

ENCANADOR	05	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MECÂNICO SOLDADOR	01	2.500,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PÚBLICA				
VÍGIA	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
GARI	60	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE				
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
ENCANADOR	04	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO				
AOSD	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDENCIA DE CEMITÉRIOS				
COVEIRO	10	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

<b>ANEXO VII</b>				
GABINETE DO PREFEITO				
SEGURANÇA DO GABINETE	03	1.500,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
OFFICE BOY	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
AOSD	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

<b>ANEXO VIII</b>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
AGRICULTURA				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE até o nº de Profissionais	VALOR R\$	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
VETERINÁRIO	01	3.000,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS

AGENTE ADMINISTRATIVO	03	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA - CAT."D"	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE FEIRA DA BARRA DO SOL				
VÍGIA	06	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE MATADOURO PÚBLICO				
ABATEDOR	04	1.500,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PUCHADOR DE TALHA	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
CARREGADOR	04	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
PESADOR	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
VÍGIA	03	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	02	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE PESCA				
TECNÓLOGO EM GESTÃO DA PESCA	01	2.000,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE				
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
BIOLOGO	01	2.700,00	NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE AMBIENTAL	02	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.100,00	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR	40 HORAS SEMANAIS
AOSD	01	1.100,00	NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

Publicado por: NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR  
Código identificador: 710a8fe8ea201b03c1181eddc03b81a2



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)